



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

VALBER LUIZ FARIAS SAMPAIO

**UMA CARTOGRAFIA DA INTERNAÇÃO JUVENIL FEMININA: O USO DE
DROGAS EM QUESTÃO**

BELÉM – PA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S192c Sampaio, Valber Luiz Farias
UMA CARTOGRAFIA DA INTERNAÇÃO JUVENIL FEMININA : O USO DE DROGAS
EM QUESTÃO / Valber Luiz Farias Sampaio. - 2017.
123 f.
- Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
Orientação: Profa. Dra. MARIA LÚCIA CHAVES LIMA
1. PSICOLOGIA SOCIAL. 2. PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. 3. DROGAS. 4.
CARTOGRAFIA. 5. ADOLESCENTES. I. LIMA, MARIA LÚCIA CHAVES, *orient.* II. Título

VALBER LUIZ FARIAS SAMPAIO

UMA CARTOGRAFIA DA INTERNAÇÃO JUVENIL FEMININA: O USO DE DROGAS
EM QUESTÃO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia, Sociedade e Saúde.

Orientadora Prof^ª. Dr^ª. Maria Lúcia Chaves Lima.

BELÉM – PA

2017

VALBER LUIZ FARIAS SAMPAIO

UMA CARTOGRAFIA DA INTERNAÇÃO JUVENIL FEMININA: O USO DE DROGAS
EM QUESTÃO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Psicologia.

Em: 24 de novembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr.^a Maria Lúcia Chaves Lima (Orientadora)
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Ricardo Pimentel Mélo
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr.^a. Flávia Cristina Silveira Lemos
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Leandro Passarinho Reis Jr.
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Dedico à Zenilda Sampaio, Oscar Sampaio Filho (*in memoriam*), Vanessa Sampaio, Osmarina Nery, Nazaré Rocha, Socorro Medeiros, Cyntia Rolim e nossos frutos de afeto. Aos/às que me acompanham, me encorajam e florescem meus dias.

Às pessoas que resistem bravamente ao momento em que vivemos, de luta! Sigamos juntxs!

AGRADECIMENTOS

A pesquisa foi vivida, desde o seu princípio, na cidade de Belém do Pará, mas vivenciada em meu desejo e de tantas outras pessoas que estiveram comigo durante o percurso, sejam nas viagens reais e/ou simbólicas, sejam em energias positivas que constroem ligações entre os seres humanos. O caminho traçado foi árduo e, sempre, em alguma companhia e nada mais justo do que agradecer a algumas pessoas que estiveram comigo nesse trajeto.

Foram diversos afetos que funcionaram enquanto (re)invenção/construção de um estudo, acima de tudo, ético (no sentido foucaultiano, de que posso problematizar o mundo que vivo). Foram diálogos, encontros, vivências, almoços, angústias, insônia, leituras, dentre tantas outras coisas e momentos. Foram muitas mãos e cabeças. Todos/as os/as que me atravessaram um dia fazem parte desta pesquisa. Foram os potentes encontros, só os encontros constroem!

À Maria Lúcia Chaves Lima, pelo aceite do desafio de compor comigo a construção de um desejo. Grato pela confiança em estar ao meu lado, compartilhar saberes, ter paciência com o (meu) tempo (e os atravessamentos que este acarretou) e me orientar nessa imensidão chamada conhecimento.

À Flávia Cristina Silveira Lemos, que sempre esteve ao meu lado, incentivando e compartilhando saberes. Grato pela companhia e aceite também em compor a banca.

Ao Leandro Passarinho, que compartilhou saberes em minha especialização (como meu orientador), e hoje compõe, também, a banca avaliativa. Muito grato.

Ao Ricardo Pimentel Mélo, que aceitou vir à sua terra natal, compartilhar seus saberes conosco e fazer parte da banca.

Com vocês quatro consegui enxergar caminhos possíveis à concretização desta pesquisa. Gratidão!

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que pôde me favorecer a bolsa para o auxílio de realização desta pesquisa.

Ao Centro Socioeducativo Feminino – CESEF, em nome da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, por abrir as portas à realização de uma pesquisa. Por todas/os as/os profissionais e adolescentes que ali estão presentes e que me acolheram tão bem, compartilhando saberes e suas histórias que compõem esses escritos.

Às/aos companheiras/os dos coletivos de estudos, pesquisas e lutas: Inquietações (UFPA), Transversalizando (UFPA), à gestão do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP (CRP 10) e do Núcleo Belém da Associação Brasileira de Psicologia Social - ABRAPSO. Nossas trocas foram parte efetiva (e afetiva) dessa construção!

Aos meus familiares, em especial aos meus pais, Zenilda e Oscar Sampaio (*in memoriam*), à minha irmã Vanessa Sampaio, às/aos minhas/meus tias/os Osmarina Nery, Nazete Rocha, Socorro Medeiros, Gorete Medeiros (*in memoriam*), Teresinha Sampaio, Olgarina Medeiros, Antônio Medeiros, Antônio Nery, Sérgio Rocha, dentre outras/os, por me inspirarem e mostrarem, em atos, que tudo é possível!

Às famílias que ganhamos no percurso da vida, Nazaré e Iran Rolim, pelos afetos e cuidados compartilhados.

Para Flor, minha canina companhia de todas as madrugadas e de escritas. Ela favoreceu-me sua presença e afeto durante todos os momentos de construção deste estudo, literalmente, ao meu lado.

Em especial, para a pessoa que sempre esteve comigo, Cyntia Rolim. Que nos momentos de desespero que acolheu, amparou e chorou ao meu lado, com o discurso sempre pronto e positivo: “*tudo vai dar certo!*” (sic). Mais certo de que tudo que ela talvez imaginasse, foi o que se semeia a cada dia, o fruto de nosso amor, o gás final para esse momento de construção, o complemento de uma dedicação primordial chamada companheirismo. Gratidão, vocês floresceram minha vida.

Às/Aos companheiras/os de lutas, conhecimento e sonhos: Daiane Gasparetto, Antonino Alves, Adriana Macedo, Álvaro Palha, Lorena Cunha, Joelma Lima, Flávia Câmara, Diego Trujillo, Robenilson Alves, Isabel Lima, Anaiza Furtado, Simone Luz, Jureuda Guerra, Isabel Lima, Dyelle Guimarães, Fernanda Neta, Luiz Romano, Evelyn Ferreira, Igor do Carmo, Jean-François Deluchey, Larissa Medeiros, Paula Araujo, Ana Cleide Moreira, Eunice Guedes, Bruna Cruz, Leandro Passarinho, Farah Malcher, Gabriela Oliveira, Daniele Lameira, Fuvio Farias, Letícia Palheta, Rafaele Aquime, Larissa Mendes, Vanessa Santana, Lívia Cunha, Feliciano Ueyama, Priscila Anjos, Gessé Duque, Denilson Barros, Manoel Neto, Luã Wanzeller, Antônio Diniz, Wendell Silva, Diego Vieira e Cristiano Bonick.

Talvez muitas pessoas nem imaginem, mas foram essenciais! Gratidão hoje e sempre, vocês foram (e são!) potências vivas!

Há ou não motivo para se revoltar? Deixemos aberta a questão. Insurge-se, é um fato; é por isso que a subjetividade (não a dos grandes homens, mas a de qualquer um) se introduz na história e lhe dá seu alento. Um delinquente arrisca sua vida contra castigos abusivos; um louco não suporta mais estar preso e decaído; um povo recusa o regime que o oprime. Isso não torna o primeiro inocente, não cura o outro, e não garante ao terceiro os dias prometidos. Ninguém, aliás, é obrigado a ser solidário a eles. Ninguém é obrigado a achar que aquelas vozes confusas cantam melhor do que as outras e falam a essência do verdadeiro. Basta que elas existam e tenham contra elas tudo o que se obstina em fazê-las calar, para que faça sentido escutá-las e buscar o que elas querem dizer. Questão moral? Talvez. Questão de realidade, certamente. Todas as decepções da história de nada valem: é por existirem tais vozes que o tempo dos homens não tem a forma da evolução, mas justamente a da história.

(Michel Foucault)

SAMPAIO, Valber L. F. **Uma cartografia da internação juvenil feminina: o uso de drogas em questão**. 123 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, 2017.

RESUMO

O presente estudo objetivou problematizar as práticas que constituem a execução das medidas socioeducativas de adolescentes do sexo feminino em privação de liberdade, sobretudo no que diz respeito aos cuidados relacionados às adolescentes que têm (ou já tiveram) algum tipo de relação com o uso de substâncias psicoativas. Desse modo, elegeu-se o Centro Socioeducativo Feminino – CESEF, situado em Ananindeua no estado do Pará, enquanto campo, traçando uma proposta cartográfica, ou seja, do acompanhamento dos constates acontecimentos, fazendo parte destes; adotou-se também entrevistas individuais, diário de campo e outras fontes de conhecimento, tais como teses, dissertações, livros, artigos, etc. Destarte, identificou-se que no Brasil as/os adolescentes carregam o histórico de institucionalização e, para isso, produzem-se verdades que sustentam esse processo subjetivo de criminalização desses sujeitos, encarcerando-os/as de modo precoce. Não obstante, as adolescentes institucionalizadas no CESEF já tiveram algum tipo de relação direta com substâncias psicoativas, o que possibilita o atrelamento do ato infracional ao uso de drogas. Considerando esse contexto institucional das adolescentes enquanto perverso, entendo que a produção subjetiva da periculosidade e do medo fazem parte de uma estratégia de governamentalidade que constitui a égide penal na atualidade, excluindo determinadas camadas na sociedade. Assim, elencou-se disparadores para estas problematizações, tais como: a relação da adolescência e encarceramento e drogas e institucionalização; em ambos, realiza-se breves diálogos com as práticas que constituem essas vidas no CESEF. Desse modo, defende-se a ideia de que precisamos fomentar mais espaços de circulação de informações através do diálogo de temas significativos (como a desigualdade social, as drogas, o encarceramento de adolescentes, etc), para então criar-se estratégias de resistência diante da perversidade que se constitui no âmbito de dispositivo como o da segurança tratando enquanto perspectiva (reducionista) jurídica o que permeia um amplo e complexo contexto de insurgências sociais.

Palavras chave: Cartografia. Privação de liberdade. Adolescentes. Drogas.

SAMPAIO, Valber L. F. **A cartography of the juvenile female hospitalization: the use of drugs in debate.** Dissertation (Master degree) - Postgraduate Program in Psychology (PPGP), Institute of Philosophy and Human Sciences, Federal University of Pará, 2017.

ABSTRACT

This material aimed to problematize the practices that translate the implementation of social and educational measures of female adolescents in deprivation of liberty, especially with regard to the care related to adolescents who use (or used) some psychoactive substances. Therefore, the Feminine Socio-Education Center (CESEF), located in Ananindeua in the state of Pará, was selected as area, drawing up a cartographic proposal, that is, the follow-up of these events, as part of these; individual interviews, field diaries and other sources of knowledge, such as theses, dissertations, books, articles, etc., were also adopted. That way, it is identified that the adolescents in Brazil carry the history of institutionalization and, for this, they produce truths that sustain this subjective process of criminalization of these subjects, imprisoning them in an early manner. Nonetheless, the adolescents institutionalized in CESEF have had some kind of direct relation with psychoactive substances, which makes it possible to link the infraction to the use of drugs. Considering this institutional context of the adolescents as perverse, I understand that the subjective production of dangerousness and fear are part of a strategy of governmentality that constitutes the criminal aegis nowadays, excluding certain people in society. Thereby, were motivators for these problematizations, such as the field: the connection between adolescence and incarceration and drugs and institutionalization; in both, brief dialogues are held with the practices that constitute these lives at CESEF. In short, we defend the idea that we need to encourage more spaces for the circulation of information through dialogue on significant issues (as social inequality, drugs, incarceration of adolescents, etc.). of the perversity that is constituted in the scope of a device such as that of security treating as a juridical (reductionist) perspective that permeates a broad and complex context of social insurgencies.

Key words: Cartography. Deprivation of liberty. Adolescents. Drugs.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	<i>Acquired Immune Deficiency Syndrome</i> (Tradução: Síndrome Da Imunodeficiência Adquirida)
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CCDQ	Centro de Cuidados a Dependentes Químicos
CCJ	Comissão de Constituição e Justiça do Senado
CEFIP	Centro Feminino de Internação Provisória
CESEF	Centro Socioeducativo Feminino do Pará
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNAS	Conselho Nacional De Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DSM	<i>Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders</i> (Tradução: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais)
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação para Jovens e Adultos
EUA	Estados Unidos da América
FASEPA	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
HC	Fundação Hospital das Clínicas – Gaspar Vianna
HIV	<i>Human Immunodeficiency Virus</i> (Tradução: Vírus da Imunodeficiência Humana)
INFOPEN	Informações Penitenciárias (Sistema)
LA	Liberdade Assistida
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PAIF	Programa de Ação Integral às Famílias

PEC	Proposta de Ementa à Constituição
PIA	Plano Individual de Atendimento
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNBEM	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
PND	Política Nacional Sobre Drogas
PNSSP	Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário
PPGP	Programa de Pós-Graduação em Psicologia
PSC	Partido Social Cristão
PSL	Partido Social Liberal
RD	Redução de danos
SAM	Serviço de Assistência aos Menores
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEDUC	Secretaria de Educação
SESPA	Secretaria de Estado de Saúde Pública
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UFPA	Universidade Federal do Pará

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO: ATRAVESSAMENTOS PRIMÁRIOS	12
2 (DES)CAMINHOS: PERCURSOS CARTOGRÁFICOS	15
2.1 Apontamentos acerca do saber psicológico	18
2.2 Fragmentos sobre o cartografar como pesquisa-intervenção	21
2.3 Ousar-intervir, permitir-afetar: dos registros em diário	23
2.3.1 Trajetos e breves problematizações	24
2.4 Caracterizando o CESEF	27
2.5 Afetos da pesquisa: desdobramentos, (des)caminhos e as entrevistas	30
3 ADOLESCÊNCIA E ENCARCERAMENTO: da criminalidade às medidas socioeducativas	38
3.1 Infância, juventude e suas legislações	46
3.2 A produção subjetiva da criminalidade juvenil: fragmentos sobre desigualdade e risco	57
3.3 ECA e as Medidas Socioeducativas das adolescentes no CESEF	65
3.4 Dos prontuários que não tive acesso às práticas que presenciei	75
4 REFLEXÕES SOBRE AS DROGAS E INSTITUCIONALIZAÇÃO	79
4.1 Sobre a guerra às drogas: proibicionismo e criminalização	84

4.2 Fragmentos acerca da Política Nacional de Drogas: velhos problemas, novos desafios	90
4.3 Das Drogas (ilegais) às Drogas (legais): a medicalização da sociedade	95
4.4 Atenção às usuárias de drogas no CESEF	99
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS (?)	110
REFERÊNCIAS	113
APÊNDICES	120

1 INTRODUÇÃO: ATRAVESSAMENTOS PRIMÁRIOS

Muitos poderiam ter sido os caminhos desta pesquisa. Considero o escolhido por mim como o dos encontros. Dar vozes não é apenas contar o que foi contado, dizer o que se presenciou, isso seria apenas repassar. Dar vozes é sentir, é viver e, então, expressar pela sua ótica suas próprias inquietações, seus próprios vislumbres. Nada se esvai, (quase) tudo se capta porque se vive.

Durante minha carreira profissional pude vivenciar a liberdade dos deslocamentos semanais às localidades por onde trabalhei. A simplicidade com a qual se vive em municípios distantes da capital ainda me surpreende. O sentar-se à porta, o dar-se “bom dia/boa tarde/boa noite”, o deixar a porta entreaberta sempre à espera de possíveis visitas, dentre outros comportamentos, tornam-se contrassensos quando comparados aos vidros fechados dos carros nos sinais, ao virar o rosto quando se olha fixamente pelas ruas, as casas todas gradeadas, uma gama de diferenças que abrem uma distância absurda entre as diferentes realidades.

Nesse ínterim de realidades distintas, pude acompanhar uma adolescente que foi encaminhada para a institucionalização. Lá presenciei o “entre-muros”, uma realidade totalmente isolada daquela a que eu estava acostumado a viver e a diferenciar. A adolescente foi encaminhada para cumprir medidas socioeducativas em privação de liberdade em um órgão (até então desconhecido para mim), após diversos conflitos familiares que se intensificaram chegando ao âmbito da agressão física. Assim, adicionado ao histórico do uso de drogas, seus comportamentos foram fundidos, ancorando os atos infracionais ao consumo das substâncias de caráter ilícito à sociedade. Fui afetado!

Em respeito à minha inquietação pelo espaço e vida dessas adolescentes, solicitei que pudesse ter acesso (e conhecimento) ao espaço como um todo e às práticas que ali eram desenvolvidas. Anos mais tarde, ali estava eu, enquanto pesquisador, dando passagens às vozes das meninas que compunham àquele espaço, às inúmeras histórias e realidades tão distintas.

Esses caminhos percorridos, entrelaçados, denotam um diagrama de forças e práticas que constituem algo bem maior. Temáticas com as quais sempre me identifiquei, como a criminalização da pobreza, o recrudescimento penal, a desigualdade social, as drogas, dentre outros; e, concomitante a essas problemáticas, há um aumento significativo do número de encarceramentos do sexo feminino, jovens e

adultas, e conseqüentemente de prisões destinadas ao gênero feminino (SOARES; ILGENFRITZ, 2002). E afinal, qual o lugar do saber psicológico no meio de todas essas temáticas? A resposta vem como uma outra pergunta: em qual dessas temáticas o saber psicológico não teria espaço? No campo institucional de privação de liberdade poderia estar próximo de todas elas, transitar nas linhas que compunham esse campo.

Instigado pela possibilidade de presenciar todas essas tramas ligadas ao governo das condutas dos corpos, aos modos com os quais se constituem essas práticas, a como se constituem essas adolescentes infratoras, como a lógica normalizadora se constrói nestes espaços, como se constituem os modos de existência das adolescentes, enfim, uma gama de questionamentos que me inquietaram e me levaram através de alguns (des)caminhos.

Muitas são as faces que sustentam essa lógica penal de punição. São saberes médicos, jurídicos, psicológicos, assistenciais, antropológicos, dentre outros. Os discursos se articulam e fomentam verdades, criam-se “problemas”, oferecem-se “soluções”. E é a partir deles que se apresentam como um mecanismo do dispositivo, uma engrenagem que gira para manter a mesma lógica, a de manutenção de interesses de uns em detrimento de outros.

Não obstante, retorno ao caso inicial: a droga serviu como uma espécie de âncora que subsidiou o processo de institucionalização da adolescente e a afastou de sua família. Quantas adolescentes não passam por isso todos os dias? Para além de criminalizar a pobreza, criminalizamos os/as usuários/as de drogas¹, criminalizamos grupos (mas não todos/as, apenas uma parcela), ou melhor, os mesmos de outrora: pobres e negros. Deste modo, objetivei adentrar o campo de pesquisa deixando-me afetar em meio às práticas que constituíam a institucionalização das adolescentes no seu processo socioeducativo. Mais do que afetado pelo campo, fui “embriagado” pelas práticas direcionadas aos cuidados das adolescentes usuárias de drogas, esse foi meu direcionamento.

Assim, primeiramente possibilito-me explorar meus (des)caminhos, ou a trajetória metodológica (assim como ética e política que nelas estão imbricadas); posteriormente ofereço uma seção que trata da constituição de políticas voltadas à infância e juventude no Brasil, relacionando-as com as práticas desenvolvidas no campo institucional de pesquisa. Para finalizar, proponho uma seção que vislumbra o âmbito da

¹ Leva-se em consideração o termo relacionado ao âmbito dos Direitos Humanos, onde considera-se

saúde mental e fragmentos do âmbito legislativo sobre as drogas, também os relacionando com as práticas de cuidados desenvolvidas na instituição.

2 (DES)CAMINHOS: PERCURSOS CARTOGRÁFICOS

– Eu só queria saber qual caminho tomar, pergunta Alice.

– Isso só depende de onde desejar ir, responde o gato tranquilamente.

Lewis Carroll

Charles Dodgson, em sua obra “Alice no país das maravilhas”², adentra o mundo infantil contando a história da jovem Alice, que adentra um “outro mundo” após um deslize através da toca de um coelho em uma árvore, atravessando aventuras por um lugar subordinado à lógica do absurdo; um mundo de fantasias, paradoxos, enigmas, sátiras e afins. Uma obra que contém diversas interpretações à medida que fornece conteúdos da ordem do imaginário. Mas, sobretudo, apresenta a ideia de atos, suas consequências e transformações. São essas questões que dão “formas” à obra.

Aparentemente, Alice não possui objetivos definidos em sua trajetória, mas o desejo em vivenciar tudo aquilo apresenta a trama da história. Assim como na cartografia, não se tratam de ações sem direções, são as pistas que orientam o desenvolvimento da aventura (seja de Alice ou do Valber), produzindo rupturas/intervenções no que está instituído e/ou naturalizado, conseqüentemente, criando modos de (r)existência (seja no país das maravilhas ou no nada maravilhoso Centro Socioeducativo Feminino do Estado do Pará - CESEF). É a inseparabilidade entre o conhecer e fazer, pesquisar e intervir, que está em percurso. São os encontros que dão vigor às narrativas!

Fazendo um breve paralelo entre o trajeto no qual a pesquisa se concentra e as aventuras de Alice, considero a complexidade dos processos como fatores intrigantes, cada detalhe é significativo. Essas surpresas que emergem no rumo que se segue, o tempo, os sujeitos, tudo foge ao nosso controle. Além disso, estamos desarmados (por opção e como parte da investigação)! Ao contrário das narrativas que estamos acostumados, não há heróis ou inimigos: há encontros, há potências! São estes elementos que movem a pesquisa.

Quando Alice adentrou o buraco do coelho, já havia todo um processo histórico onde esta passou a habitar e ser inserida na aventura. A pesquisa, sobretudo na

² Livro lançado em 1965 escrito por Charles Lutwidge Dodgson, que ficou conhecido sob o pseudônimo de Lewis Carroll.

perspectiva cartográfica, não se difere da literatura infantil. Quando o cartógrafo/pesquisador adentra o campo, já há inúmeros processos em curso, já havia um território repleto de fluxos com os quais ainda não havia entrado em contato (BARROS; KASTRUP, 2009).

Talvez todos esses devaneios, entre as aventuras de Alice e as de Valber, possam parecer “viagens” aos olhos e ouvidos de quem as presencie de algum modo. Mas o que é viajar? Penso que é conhecer e sentir novos campos, novos espaços, adentrar o desconhecido, novos modos de existências, é sentir um (desas)ossego alucinado de experiências que nos compõem enquanto humanos. Nessa acepção, viajar é preciso! Mesmo que na solidão da memória, frente diversas reflexões do pretérito que povoam o presente. O acúmulo dessas viagens durante minha vida me contempla em histórias. Mas definir onde minha(s) história(s) começa(m) ou termina(m) é um processo complexo de reflexão, são muitos atravessamentos em cada mínimo momento da vida.

Por esse ângulo, a viagem atual seria influenciada por uma outra anterior, na qual o anseio de pisar em determinado terreno pressupõe o desejo por novos/as conteúdos/experiências. Assim, uma viagem não apaga a potência de uma outra anterior, todas elas se complementam. São (des)caminhos estes que se manifestam em enlaces de minhas escolhas, de meus atos, decisões, os territórios, a profissão, a militância, tudo compõem essa investigação. Mas na tentativa elucidativa de apresentar minha pesquisa, me proponho narrar alguns dos cenários que compõem essa trajetória, mesmo que de forma breve comparada à imensidão do que me compõe enquanto viajante, ou pesquisador. Foram anos de viagens, estradas, rios, mares e sobrevoando territórios. Dentre elas, alguns municípios por onde passei, aprimorando conhecimento, como Irituia, Acará, Maracanã³, entre outros. A cada passo uma nova experiência. A cada experiência, uma aprendizagem. Me (re)fiz a cada instante!

Adentrar espaços nos exige responsabilidade. Logo, ultrapassar os muros do CESEF não seria diferente. O ato de viajar por esse “novo território” circunscreve sensações comparativas a mais uma *viagem...* Sim, como se estivesse navegando sobre os braços de rios da região amazônica, que se assemelham ao imenso emaranhado (e fluxos) de corredores que compõem a instituição, me deparando com histórias de vida e formas de existência em cada palafita⁴, me surpreendendo a cada almoço que puderam comigo partilhar ou a cada atividade que pude estar presente. Mergulhei em um

³ Os três citados com localização no estado do Pará.

⁴ Moradias construídas sobre as águas, comuns na região amazônica.

processo de devir⁵, deixei-me levar. Coadunado ao que Deleuze (2011. p. 01) postula sobre esse processo, fugindo ao estático/instituído, furtando-se do presente: “Na medida em que se furta o presente, o devir não suporta a separação nem a distinção do antes e do depois, do passado e do futuro. Pertence à essência do devir avançar [...]”⁶.

Para tal imersão ao campo, emanam questionamentos, sentimentos, surpresas, encontros e tantos outros episódios. Muitas vezes, confesso, me deixava apenas ir (me jogava, como ouvia de minha orientadora), eram muitas direções! Mas como Alice, se vendo diante de vários caminhos, questionava ao gato que sempre afirmava que sua resposta estaria frente ao seu próprio desejo, onde ela quisesse ir. E eu estava, aparentemente, na mesma condição (perguntava-se sempre: que fluxos seguir?), muitas vezes angustiado, mas deixei-me afetar em meus (des)caminhos.

Sabia que minha presença naquele local também gerava aferições. Por vezes, notei certo incômodo gerado por ali estar como pesquisador, como identifiquei que me incomodei, por diversas vezes também, neste mesmo “lugar”. Mas algo externo ao aspecto acadêmico me suscitava o desejo de continuar, por mais que as angústias fossem latentes. As inquietações pareciam se exibir em uma mão dupla; eu sofria mudanças da mesma forma que proporcionava estas, eram os encontros. Inevitável desconsiderar tais alterações, fugindo da lógica tradicional de pesquisa, que acredita na neutralidade no campo de pesquisa.

Por conseguinte, a cartografia como pesquisa intervenção se adequa à proposta de investigação à medida em que excluiu o sentido da neutralidade (tão valorizada no campo das ciências tradicionais) e me favorecendo uma espécie de liberdade. Narrar minha trajetória de pesquisa sem adentrar os atravessamentos que sofri não teria, de certa forma, um valor. Coaduno ao autor português José Saramago quando este diz: “a obra é o romancista”. Desse modo, Saramago postula que ao se colocar no lugar de escritor é para dizer quem se é; não há um “esconderijo” que negligencie o autor, o que se exhibe, por diversas vezes, é a negação da existência de um narrador convencional, preservando um papel delicado que se assemelha à função de quem rege uma orquestra. Seguindo essa perspectiva, não adoto essa postura de “ocultação” do pesquisador, ou

⁵ “Devir é nunca imitar, nem fazer como, nem se conformar a um modelo, seja de justiça ou de verdade [...]. A pergunta ‘o que você devém?’ é particularmente estúpida. Pois à medida que alguém se transforma, aquilo em que ele se transforma muda tanto quanto ele próprio. Os devires não são fenômenos de imitação, nem de assimilação, mas de dupla captura, de evolução não paralela, de núpcias entre dois reinos”, segundo Deleuze (In: ZOURABICHVILI, 2004).

⁶ Utilizo esse trecho fazendo referência à personagem Alice, da obra literária “Alice no país das maravilhas” de Lewis Carroll, quando na obra a mesma se torna maior e menor em seu tamanho; é viver o paradoxo inverso atrelado ao momento presente.

seja, não me neutralizo, não me auto-negligencio. Apresento minhas versões do cenário, de meu entendimento a respeito dessa realidade, do que me captou e, sobretudo, do que me afetou. Quanto de mim havia ali dentro? Quanto de mim ficou? O que em mim ficou? São os questionamentos que inquietaram e motivaram ao desdobramento dessa pesquisa.

Propus, então, a adoção da pesquisa-intervenção como metodologia de pesquisa, visando criar rupturas no instituído enquanto um diálogo da relação entre o saber e o fazer institucional do CESEF. Adotando também a cartografia como perspectiva de acompanhamento processual dos fluxos do campo. Esta última vem como possibilidade de traçar essas construções na medida em que elas ocorrem, no sentido de captura, possibilitando o mapeamento psicossocial decorrente da internação em privação de liberdade das adolescentes. Nessa perspectiva, o que se propõe é tornar os encontros (e a consequência destes, enquanto potência) possíveis, à medida em que eles ocorrem em seu processo dinâmico, estranhando, interrogando e, sobretudo, dando “vozes” às práticas institucionais referentes às medidas socioeducativas no CESEF.

Um trajeto ousado. Pois, apesar de já ter contato com as adolescentes institucionalizadas, é um tema/campo carregado de violência, de estereótipos, de verdades forjadas, de dor, de incertezas (tanto para mim, como pesquisador, quanto para as adolescentes, assim como para funcionários/as). Tudo isso me atravessa e me inquieta! Mas não é apenas o campo que gera apreensões; navegar com autores da filosofia francesa foi uma trajetória ousada para um psicólogo com pouca aproximação por esses rios. Tive que adotar novos teóricos e transitar por eles, pois estes também fizeram parte dessa *viagem*. Ciente dos desafios, abraço o novo repertório na expectativa de atravessar novas coreografias à pesquisa (e quem sabe criar!).

A partir dessa breve introdução do percurso da pesquisa apresento um pouco de minhas viagens, devires e desafios. Para dar formas à escolha metodológica, possibilitando a compreensão, apresento a metodologia da pesquisa, em alguns momentos, em forma de tópicos. Bem-vindos/as a bordo!

2.1 Apontamentos acerca do saber psicológico

No processo de escolha da metodologia, me consenti à alternativa de que apoiasse a noção dinâmica dos processos na produção de conhecimento, permitindo o acompanhamento destes a medida que eles ocorrem. Essa “liberdade” que cerca a

produção do saber cartográfico, associada à noção de fazer parte desse movimento, utilizando-se sempre da minúcia da atenção e da sensibilidade, me atraíram. Sair de dicotomias científicas como sujeito-objeto e/ou teoria-prática, me era necessário; na logicidade de pensar a potência da criação no que se apresenta “entre” (PASSOS; BENEVIDES, 2000). Ou seja, não dissociando o sujeito do objeto, separando-o do campo onde estaria inserido e me afastando de ambos enquanto pesquisador, preso ao discurso da neutralidade.

Busquei agregar esses três “pontos”, objetivando fundamentar novas práticas ligadas ao saber da Psicologia Social, na inventividade do destino. Para tal, convém traçar a construção, de forma breve, de como a Psicologia se constituiu enquanto campo de conhecimento e como ela se vincula à perspectiva metodológica adotada nesta pesquisa.

Fazendo o breve desenho sobre o nascimento da ciência no Ocidente, nos deparamos com a concepção religiosa sobre o mundo, no qual o aspecto divino fundamentava verdades que davam conta de fenômenos naturais e sociais. No entanto, a primazia pela concepção empírica de conhecimento superou às fundamentações divinas, levando o saber a rumos que pudessem ser observados, descritos e medidos com objetivos previamente definidos; a perspectiva de ciência – valorizando as razões deterministas – de certa forma substituiu as razões de Deus (PAULON; ROMAGNOLI, 2010). O aspecto que inaugura o campo da ciência é pelo estudo dos objetos em busca de verdades matematizáveis e generalistas. Esse movimento surge por volta dos séculos XVIII e XIX, ganhando força e, posteriormente, adentrando o campo das Ciências Humanas. Com isso, os saberes se hierarquizam forjando a produção de subjetividade e os modos de existência da época.

O saber psicológico que se inicia no final do século XIX teve, durante o seu percurso de construção, diversos aspectos de consolidação enquanto ciência. Primeiramente, porque ao longo do século de surgimento não havia especificidade prática e técnica psicológicas; esse campo do conhecimento disciplinado conceitualmente, com objetos, métodos e técnicas, articulado com regularidade, se consolida somente a partir da transição do século XX. Durante esse processo de consolidação, houve uma diversificação teórica, dando origem às distintas abordagens e paradigmas das múltiplas “Psicologias” (PRADO FILHO; MARTINS 2007).

Logo, a Psicologia era absorvida pelos métodos de observação, experimentação, no empirismo e no indutivismo, principalmente a partir do século XX, quando se

predominava o aspecto do positivismo. Aliando-se às Ciências Naturais, a Psicologia passa a se constituir em um padrão de conhecimento baseado nas experiências das ciências objetivas, generalizáveis e, muitas vezes, se intensificando diante do contexto áspero de produção industrial. É apenas na segunda metade do século XX que algumas rupturas ocorrem frente à estas concepções. Novas noções, como as de consciência, de subjetividade, e bases pautadas no materialismo-dialético, começam a questionar alguns aspectos de estudos ligados ao cientificismo positivista, sobretudo, a neutralidade científica (PAULON; ROMAGNOLI, 2010).

Frente a essas reflexões, o formato positivista teve um declínio a partir dos anos 1960 e 1970 com alguns movimentos sociais, intelectuais e, sobretudo, políticos que emergiram, principalmente na França, ganhando repercussão em outros territórios. Coadunado a este pensamento, Foucault (2013) retratou que os domínios do saber não surgem na concepção interior do sujeito, mas ao contrário: o conhecimento se apresenta pela ordem do resultado inventivo e não na descoberta; é pela via das lutas e dos conflitos que são produzidos. A concepção de “natureza do conhecimento” seria refutada diante da noção de um resultado histórico (FOUCAULT, 2013).

A perspectiva genealógica do filósofo francês desfaz a característica do homem iluminista; não diante do aspecto de abandono ou julgamento da concepção anterior, mas oferecendo uma nova forma de pensar, estranhando métodos lineares, que oferecem verdades incontestáveis ou generalistas. “Essa é a grande revolução: não há a priori que não seja histórico no mundo, nem em nós mesmos, sempre há construções a partir de jogos de forças. As coisas não passam de objetivações das práticas, e estas precisam ter suas determinações denunciadas” (BOCCO, 2006. p. 39).

A partir desse momento, a racionalidade de produção científica dá espaço às problematizações políticas, históricas, sociais, econômicas, dentre outras. O conhecimento, então, passa a ser entendido como efeito produzido no campo social e contextualizado, atravessado por diversos aspectos, pela heterogeneidade, pelo múltiplo. Ainda assim, se fizermos um recorte histórico, no século XXI a herança dessa forma de entender e exercer a ciência ainda é latente. Aparentemente, as ideias são produzidas de forma dissociadas do sangue e do concreto que cerca as grandes universidades e centros de pesquisas (BOCCO, 2006).

Os saberes acadêmicos, regados pela égide métrica da racionalidade científica, ainda são muito valorizados, sobrepondo as vozes da sociedade. No entanto, proponho a reflexão: afinal, o que qualifica, ao mesmo tempo que hierarquiza, a produção de

conhecimento hoje? Enquanto muitos/as cientistas brindam suas certezas, eu proponho me jogar nas linhas rizomáticas, nas possibilidades de produção de conhecimento que apontam para a multiplicidade e o devir.

2.2 Fragmentos sobre o cartografar como pesquisa-intervenção

A perspectiva enaltece este aspecto alegórico de viagem à minha pesquisa a medida em que, em seu formato clássico, se constrói inicialmente na área da geografia, traçando mapas territoriais com diversos fins, como demarcação de terras, topografia, acidentes geográficos. Contudo, o que corresponde a cartografia das áreas humanas e sociais? Rolnik (2014) afirma que assim como os geógrafos – que acreditam no mapa como um desenho que desnuda a paisagem – o cartógrafo desnuda paisagens psicossociais, desmanchando mundos e formando outros. A cartografia dá linguagem aos afetos que pedem passagem (ROLNIK, 2014). Cartografar se assemelharia, então, à esta forma de produzir conhecimento a partir dos *devires*, fugindo ao tradicionalismo do que se apresenta enquanto metodologia.

Essa oposição ao tradicionalismo metodológico fomentou diversas críticas relacionando esta perspectiva à uma possível não legitimidade científica. No entanto, a primazia que emana da cartografia se vincula mais aos fatores éticos e políticos. É nesta égide que se ancora a escolha pela perspectiva de metodologia para esta pesquisa, no desejo ético e político e pautado na experiência dos encontros/do devir, onde a produção de conhecimento não é apenas um processo de cunho acadêmico, da ordem intelectual, mas se mistura aos contágios do que Deleuze e Parnet (1998) denominaram de uma “solidão extremamente povoada”, uma gama de afetos que se enlaçam, fazendo parte da produção deste estudo.

O mergulho nessa perspectiva só pôde ser apresentado a partir das problematizações advindas da Análise Institucional⁷. A concepção de campo advinda da Análise Institucional apresenta uma relação íntima entre o campo de intervenção e o campo de análise. As problematizações que envolvem ambos os campos se debruçam na égide do fazer, do intervir, ou seja, o “[...] conhecimento se produz em um campo de implicações cruzadas, estando necessariamente determinado neste jogo de forças:

⁷ Movimento plural entre saberes e práticas, originário por diversas correntes, sobretudo na década de 1960. No território brasileiro, quem apresenta essa perspectiva metodológica é Renè Lourau e Georges Lapassade, trabalhando principalmente com grupos. Esta metodologia opera a partir do caráter político, que propõe o questionamento das práticas institucionais.

valores, interesses, expectativas, compromissos, desejos, crenças, etc.” (PASSOS; BARROS, 2009. p. 19).

O ponto de apoio da viagem deságua no campo saber, que emerge do fazer. Segundo Passos e Barros (2009), não se trata de caminhar sem direção; os autores consideram que na etiologia da palavra, no *metá* (reflexão/verdade/raciocínio) – *hodos* (caminho/direção), há uma inversão da lógica ao passo em que o desafio é no processo de caminhar para, então, se traçar as metas. “A diretriz cartográfica se faz por pistas que orientam o percurso da pesquisa sempre considerando os efeitos do processo do pesquisar sobre o objeto da pesquisa, o pesquisador e seus resultados” (PASSOS; BARROS, 2009. p. 17).

Assim, a cartografia é desenhada no plano das experiências frente aos efeitos da própria investigação, composta pelo objeto em estudo, o pesquisador e sua produção de conhecimento (PASSOS; BARROS, 2009). Ou seja, na perspectiva cartográfica acompanha-se o processo e não se representa o objeto: a investigação ocorre no próprio processo de produção.

Tal estratégia desenha não exatamente os mapas no sentido tradicional do termo e sim diagramas, que não se referem à topografia, mas à uma topologia dinâmica, à lugares e movimentos de poder, traça diagramas de poder expõe a linha de força, diagramas de enfrentamentos, densidades, intensidade (PRADO FILHO; TETI, 2013. p. 47).

Neste momento, o pesquisador faz parte do campo, se integra a ele, e ambos são afetados em todos os instantes, na processualidade dos fluxos. A proposta está vinculada às estratégias do desejo no campo social, onde não apenas o acompanha, mas produz (ROLNIK, 2014). No entanto, essa viagem cartográfica não está apenas no acompanhamento do campo, é justamente no caráter ético e político que designa a direção. Cada escolha, cada ato, implicará em trajetórias singulares. O campo se desenha perante o desejo de estudo, a partir da possibilidade de dar formas/contornos às subjetividades, aos mergulhos no campo, onde conhecer e fazer compõem uma mesma experiência.

Rolnik (2014) afirma que o que conduz a pesquisa é a permissão que se efetiva, os olhares, escutas, ritmos – dentre outros aspectos – em meio ao *devir*. Quando nos permitimos ir à determinada paisagem, também permitimos ser afetados por esta, nos incorporamos a ela.

2.3 Ousar-intervir, permitir-afetar: dos registros em diário

[...] o autor usa o narrador assim como usa as personagens, o põe ali para dizer o que se passa. Mas tudo está dentro da história, até o autor [...].

José Saramago

Onde a pesquisa se inicia? Na aprovação da seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Pará (UFPA)? Quando iniciei a escrita do projeto de pesquisa? Como relatado anteriormente, seria um árduo e complexo processo afirmar onde essa história possa ter sua origem. Acredito que há, aqui, muito de mim; um vínculo – arriscaria denominar de uma espécie de “simbiose” – entre o campo de pesquisa e o pesquisador. Segundo Spink (2003), o campo de pesquisa não é um local específico de investigação, uma vez que estamos potencialmente atravessados pelo tema⁸.

Como toda viagem, necessitamos apenas de um *destino*⁹. Na organização para o trajeto, selecionei algumas coisas das quais carecia enquanto aporte; tentei, por exemplo, a câmera fotográfica, mas a gestora de meu destino não permitiu o uso. Meus registros foram, então, realizados por meio de um diário de campo, ao qual denomino “diário de bordo”¹⁰. Foi uma escolha significativa, confesso! Ter acesso a um objeto que pudesse me facilitar registros imediatos foi essencial. Mais que um aporte, eu estava ali registrando tudo o que captava de expressivo. Era quase que meu livro, uma biografia escrita em pequenos trechos (talvez só eu os entenda em muitos pontos!), sem linearidade, muitas vezes com palavras, em outras apenas siglas e uma linguagem que só eu conseguia “decifrar”. Foi uma viagem diferente, daquelas que não levamos a câmera; os registros ficam por conta dos atravessamentos, daquilo que nos afeta.

O diário de bordo foi, para mim, um instrumento potencializador dessa investigação; foi sugestão que tive no Grupo de Estudos e Pesquisa Inquietações¹¹, algo

⁸ Spink (2003) faz essa afirmação ao criar o conceito “campo-tema”, sinalizando que a pesquisa de campo não se inicia apenas no momento da ação de entrevistar, ir à determinado local, observar, etc.

⁹ Destaco o termo destino para não o reduzir ao final de um trajeto, e sim como renovação, ponto chave para vivências e devires, o que motiva sempre um novo destino; uma espécie de porvir.

¹⁰ Termo dado aos registros sem regularidade, às viagens em navegações, contendo rumos, observações singraduras, dentre outros (MEDRADO; SPINK; MÉLLO, 2014).

¹¹ Grupo da Universidade Federal do Pará, coordenado por minha orientadora a Prof.^a Dr.^a Maria Lúcia Chaves Lima, no qual me inseri ao adentrar no mestrado.

que nunca havia pensado antes, talvez pela formalidade do “fazer pesquisa” à qual a academia havia me apresentado anteriormente.

Segundo Medrado, Spink e Mélo (2014), foi no campo da antropologia que a utilização dos diários de campo começaram a ser debatidos enquanto seu uso no contexto da metodologia científica:

O diário consegue fundir as palavras e as coisas, à medida que as acolhe em suas páginas. E cada vez que tais páginas são abertas, abrem-se fluxos de possibilidades de comentários; abrem-se para o inédito. O diário permite a impressão de notas (como na música) já ouvidas ou conhecidas, mas que serão montadas de outra forma produzindo certa “composição” (como as conclusões de uma pesquisa) (p. 278).

Assim, o diário de bordo com o qual compartilho meus registros não se apresenta apenas como objeto que facilitaria minha memória. Mas adentra o aspecto de acompanhante, trazendo consigo uma relação atuante. O diário mapeia os fluxos juntamente com o pesquisador, logo, atua tanto quanto. “Um diário é uma carto-grafia (grafia de uma comunicação)” (MEDRADO; SPINK; MÉLLO, 2014. p. 279).

Considero aqui meu diário de bordo como companheiro, atuante e, sobretudo, criativo, na medida em que me permite revisitá-lo em diversos momentos na construção desta pesquisa e desses escritos. A seguir, apresento detalhes dessa aventura, acompanhado do diário de bordo, que ilustrará diversos momentos dessa viagem.

2.3.1 Trajetos e breves problematizações: como cheguei ao CESEF

De forma breve, pretendo elucidar neste tópico alguns pressupostos da pesquisa que me nortearam diante da formulação da pesquisa, assim como do trajeto que me levará à investigação, coadunando com as implicações ético-políticas que estão presentes no processo de cartografar (e intervir). Considerarei o início da pesquisa a partir do momento em que essa temática me chama mais atenção.

Sendo assim, o percurso se inicia quando, entre os dias 22 e 24 de abril do ano de 2015, ocorreu na UFPA o IV Fórum Nacional sobre a Produção da Vitimização de Mulheres no Sistema de Justiça Criminal. Durante o evento, tive a oportunidade de participar de diálogos significativos, que fomentaram um desejo antigo de pesquisa no âmbito do encarceramento de adolescentes, sobretudo, do sexo feminino, pois já tinha um contato em experiência profissional anteriormente.

Posteriormente, em orientação, pude ter oportunidade de compartilhar o desejo com Lúcia, que me deu apoio na alteração da temática. Era como se ela me favorecesse liberdade, ao mesmo tempo que se sentia à vontade com a temática.

Recordo-me o primeiro momento em que mencionei sobre a temática para minha mãe, ao chegar em casa. Afirmei decisão pela alteração do tema e ela respondeu: “Adolescentes, mulheres, encarceradas?”. Respondi positivamente e ela retrucou: “Mas quem pesquisa isso?”. Aquilo soou para mim como um desafio! Minha vontade foi responder algo, mas meu silêncio foi minha reflexão (Diário de bordo, dia 23/4/15).

Café da manhã, antes de ir ao evento: fui dormir com aquela resposta que não dei à minha mãe na garganta (enquanto justificativa de troca do tema). Quando comecei a falar sobre o tema ela me cortou, dizendo: “olha, é um tema que pouca gente fala, né? Mas acho que deve acontecer muita coisa ruim, justamente porque pouca gente fala, não tem atenção...”. Pronto, parece que fui contemplado (Diário de bordo, dia 24/4/15).

Desse momento em diante meu movimento foi começar a pesquisa por materiais que pudessem "mostrar" o CESEF do estado do Pará. Durante a pesquisa, tive acesso a duas dissertações do PPGP/UFPA que apresentavam a instituição. As dissertações de Adriana Elisa de Alencar Macedo intitulada “Centro Socioeducativo Feminino (CESEF/Pará): alguns aspectos genealógicos” e a de André Benassuly Arruda, “Medida socioeducativa de privação de liberdade em unidade de internação em Belém/PA”, mostraram um pouco da realidade institucional, gerando-me inquietude. Já a dissertação de Fernanda Bocco, intitulada “Cartografias da infração juvenil”, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, também foi importante nessa inserção inicial à temática. Estas foram leituras significativas na concretização da escolha do tema, rumos dessa viagem.

Iniciei, então, o processo de pesquisa, no sentido de capturar o máximo de informações e produções acerca da temática; dissertações, livros, revistas científicas, tudo que envolvesse a realidade dos centros destinados a medidas socioeducativas de internação de adolescentes do sexo feminino me chamava atenção. A organização dessas informações foi a produção do projeto de pesquisa que fora avaliado durante a qualificação no mês de março de 2016. Um total recomeço!

Após as orientações e sugestões que se sucederam à qualificação, pude iniciar contato com a Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará (FASEPA), onde fui orientado a retornar munido da cópia do projeto e uma via oficializada de

encaminhamento do PPGP para a realização da pesquisa. Após as formalidades burocráticas (entrega dos devidos documentos, que ocorreu no dia 20 de abril de 2016), muitos foram os meses de tentativas de contatos telefônicos, tentando ter acesso ao processo de aceite para “adentrar o campo”. Tentativas acompanhadas de angústias, ansiedade e medo.

Seguia diante da ausência de notícias, a vontade de sentir a liberdade favorecida pela minha orientadora no CESEF, de poder estar vivenciando o que desejei, assim como o medo de algo dar errado, algum deslize no projeto que pudesse atrasar a pesquisa, acompanhado de um discurso de muitas pessoas conhecidas sendo solidárias:

O tempo, a burocracia, a desmotivação, tudo isso me atravessa! A insegurança de que o projeto não esteja bom e seja reprovado é intenso. Em quase coro ouço de companheiras: “Ah, na FASEPA é assim mesmo, se não ficar no pé, eles não resolvem nada!” (Diário de Bordo, dia 09/05/16).

Até que no dia 01 de junho de 2016 recebi uma ligação da assistente social da instituição, solicitando um modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para o anexo ao projeto. No dia 07 do mesmo mês, entreguei o referido termo e dias depois fui chamado para um diálogo, no qual me entregaram um encaminhamento à instituição.

Após contato telefônico com o CESEF, adentrei a instituição no dia 16 de junho de 2016. Um mundo novo, uma viagem em que registrei tudo, extasiado diante da (finalmente!) entrada no CESEF. Registros ocorreram inclusive no retorno à minha casa, no ônibus: uma miscelânea! O que estava na tentativa de organização de um diário de campo virou um emaranhado de letras tortas e desiguais. Mas vi isso como um atordoamento do campo, a ansiedade foi tanta em relatar que não sabia o que havia mais me atingido, até o momento.

Um emaranhado! Fazia tempo que não vinha à Cidade Nova. Nem lembrava mais a rota. Levantar cedo (com pavor de me atrasar, como sempre!), andar em um ônibus que faz a rota expressa (nunca havia feito isso anteriormente), descer e perguntar onde fica a WE 51 (assim que são identificadas as quadras para o lado de cá). Tudo isso faz parte, sigamos! (Diário de Bordo, dia 16/06/16).

A gestora da instituição foi muito atenciosa, apresentou todo o espaço, funcionários (as) que estavam presentes, relatou sobre as atividades que são realizadas, como se dá o procedimento de entrada e saída das adolescentes, dentre tantas outras informações. Na perspectiva cartográfica, o que se propõe é tornar os encontros

possíveis à medida que eles ocorrem. Logo, minha estratégia era adentrar o espaço e vivenciar o cotidiano do CESEF. Apenas ir, quase que sem rumo! E fui.

2.4 Caracterizando o CESEF

O cartógrafo vai sendo tomado pela perplexidade. Ele sente no ar a mistura nebulosa de potência e fragilidade. Fica intrigado e quer entender o que provoca sensações tão paradoxais. Respira fundo, toma coragem, apela para seu olho nu e também para sua potência vibrátil, não só do olho, mas de todo seu corpo. E começa sua aventura.

Suely Rolnik

O destino inicial de minha viagem tem itinerário vasto no seu aspecto histórico, uma vez que são anos de atividades no território paraense. O órgão que gere o CESEF é denominado Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará (FASEPA) e tem sua criação datada no ano de 1967, com outro nome: Fundação do Bem-Estar Social do Menor (FBESP). Posteriormente, diante da reorganização da legislação direcionada à infância e juventude, sob a lei de número 5.789, de 22 de dezembro de 1993, a instituição passou a ser chamada de Fundação da Criança e do Adolescente do Pará (FUNCAP).

A mudança faz parte da nova estrutura administrativa do governo do Estado, que criou ainda cinco secretarias especiais. O nome "criança" foi excluído da nova denominação porque a fundação não mais assiste esse público, apenas adolescentes e jovens de até 21 anos em conflito com a lei. Hoje, a FASEPA tem cerca de 1655 servidores nas 15 Unidades de Atendimento Socioeducativo (UASES) na região metropolitana de Belém e nos municípios de Marabá e Santarém. (FASEPA, 2011 *apud* MACEDO, 2014. p. 54)¹².

Segundo Macedo (2014), diante dessa reorganização, a FASEPA se vincula à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), atualmente denominada Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)¹³, que atrela suas atividades à Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

¹² Trecho retirado na íntegra de Macedo (2014), por não estar mais disponível na página do órgão.

¹³ “[...] foi criada com o nome de Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDES) pela Lei Estadual nº 7.028, de 30 de julho de 2007, com o objetivo de executar o reordenamento

A FASEPA objetiva coordenar e executar a política estadual de atendimento socioeducativo às/aos adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional, assistindo também seus familiares, assumindo a proteção integral destes/as (FASEPA, 2017). Para realizar estas atividades, a fundação conta com diversas instituições no território paraense, são estas: Serviço de Atendimento Social (SAS), Centro de Internação Masculino (CIAM), Centro de Internação Jovem Adulto Masculino (CIJAM), Centro de Adolescentes em Semiliberdade (CAS), Centro de Atendimento em Semiliberdade Feminino (CASF), Unidade de Atendimento Socioeducativo (UASE), Centro Socioeducativo Masculino (CESEM), Centro Juvenil Masculino (CJM), Centro Socioeducativo de Benevides (CSEB), Centro de Internação do Adolescente Masculino de Marabá (CIAM – Marabá), Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas (CSEBA), Centro de Semiliberdade de Santarém (CSS) e, funcionando no mesmo prédio até o final da pesquisa, Centro Feminino de Internação Provisória (CEFIP) e Centro Sócioeducativo Feminino (CESEF)¹⁴. Vale ressaltar que a fundação ainda conta com um espaço cultural e esportivo, denominado Apoena, localizado em Ananindeua/PA, onde são realizadas diversas atividades externas às instituições de socioeducação.

O CESEF é localizado no bairro da Cidade Nova V, no município de Ananindeua/PA. É a única instituição que atende adolescentes do sexo feminino no Estado do Pará. Especificamente, acolhe adolescentes entre 12 e 21 anos que cumprem algum tipo medida socioeducativa¹⁵. Como citado anteriormente, no prédio do CESEF também funciona, temporariamente, o CEFIP, que acolhe adolescentes no regime de internação provisória (45 dias)¹⁶.

A instituição possui dois andares, dividindo-se em inúmeras salas no emaranhado de corredores; no andar de cima, se concentram a administração do local (como sala técnica, sala de atendimento, administração, etc.) e no andar inferior se concentram as salas/áreas para atividades, cozinha, atendimento de saúde e locais de

institucional e garantir a implantação e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Pará.”. Disponível em: <www.seas.pa.gov.br/seas/historico>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2017.

¹⁴ Informações obtidas no site da FASEPA. Disponível em: <<http://fasepa.pa.gov.br/?q=node/786>>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2017.

¹⁵ Previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 –, as Medidas Socioeducativas (MSE) são caracterizadas como um conjunto de medidas (desde advertência à privação de liberdade) aplicadas aos adolescentes que cometem algum tipo de ato infracional. A competência analítica de aplicabilidade dessas medidas fica a cargo dos juízes da vara da infância e juventude. As mesmas serão analisadas posteriormente em um capítulo próprio.

¹⁶ Durante o período de investigação havia um discurso por parte das/os funcionárias/os de que já existia outro prédio em reorganização estrutural para acolher as adolescentes em internação provisória, no Centro Feminino de Internação Provisória (CEFIP). Mas até o momento de minha saída do campo, leia-se CESEF, não houve transferência das mesmas ao novo prédio.

descanso das adolescentes, sala de revista, assim como quarto destinado para famílias que vem de localidades distantes e não têm onde ficar. Dividindo o espaço de forma central, há uma área de esporte (uma quadra), onde se realizam atividades recreativas. No lado oposto à deste espaço, há os denominados “quarto-celas” (QC’s), onde as adolescentes dormem. Entre os QC’s, um corredor com uma televisão e um espaço que dá acesso aos banheiros, assim como ao corredor referente às “QC’s de isolamento”, onde as grades dão apenas a imagem do muro da instituição¹⁷. Há ainda um espaço destinado ao processo de escolarização intitulado “Escola Antônio Carlos Gomes da Costa”¹⁸, com profissionais cedidos pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), seguindo a lógica de ensino por etapas e não por séries tradicionais. Além deste espaço, há outros que se destinam à realização das oficinas e atividades pedagógicas.

O quadro funcional da instituição possui 2 gestoras (uma Assistente Social, responsável pelo CESEF e uma Psicóloga, responsável pelo CEFIP)¹⁹. Além destas, há uma equipe com 2 psicólogas, 4 assistentes sociais, 4 pedagogas, 3 técnicas de enfermagem (que revezam-se em plantões), professores/as, monitores/as, cozinheiros/as, dentre outros.

No que concerne ao acolhimento das adolescentes, o máximo permitido é de 22 adolescentes para ambas as “categorias”: internação provisória e privação de liberdade. Durante o período que estive realizando a pesquisa, o local chegou ao seu limite máximo ocupado. Em sua grande maioria, as adolescentes institucionalizadas eram de regiões mais distantes da capital paraense, mas também havia algumas da região metropolitana, de localidades como: Ananindeua, Oriximiná, Bragança, Paragominas, Parauapebas, Benevides, Portel, Mosqueiro, Tucuruí, Santa Maria, Canaã dos Carajás, Santarém, Marabá, Marituba, Ipixuna, Mãe do Rio, Ponta de Pedras, dentre outras.

Essas informações ganharam espaço em minha memória através de sua significância e outras através de meu diário de bordo. A potência que emergiu de tudo, aparentemente, fica mais claro a medida em que ela ganha corporeidade no papel. A aventura só foi possível diante do ato de afetar-me, ou *me jogar* (como sugeriu minha orientadora, diante de suas próprias palavras) e da ousadia do ato de intervir mesmo

¹⁷ Não tive acesso ao espaço, mas conseguir vê-la por meio de registros fotográficos através de pesquisas.

¹⁸ Falecido em 2011, Antônio Carlos Gomes da Costa foi um pedagogo, professor, colaborador e defensor do ECA. Chama-nos atenção que, mesmo dentro de um centro socioeducativo feminino, o nome da escola recebe a intitulação de um homem.

¹⁹ Esta última demitida durante a pesquisa sem ter alguém para substituí-la, sobrecarregando a gestora do CESEF.

que, em muitos momentos, isso não fosse propício diante das estruturas rígidas de funcionamento do espaço.

2.5 Afetos da pesquisa: desdobramentos, (des)caminhos e as entrevistas

A trajetória é composta em sua processualidade, na produção que emerge dos encontros. Para Rolnik (2009), um primeiro movimento (e acredito que o mais importante) é o dos afetos; é nele que se designa o ato do efeito de um corpo sobre o outro. A autora acrescenta que estes não surgem entre os corpos, mas que eram fluxos que se arrastavam a outros lugares novos, inéditos: um devir (ROLNIK, 2009). Foi assim durante os 4 meses que estive no CESEF, um emaranhado de corredores que pareciam dar alegorias aos fluxos.

Adentrei o CESEF objetivando acompanhar como se operavam as práticas na internação das adolescentes do sexo feminino. Ledo engano! A processualidade do território existencial me afetava para outro trajeto. Ao tentar definir o “perfil” dessas adolescentes institucionalizadas, me deparei com as mesmas silhuetas que usualmente encontramos no aspecto histórico brasileiro: são mulheres (quase em sua totalidade) negras, pobres, de baixa escolaridade e, em sua maioria, de municípios distantes da capital paraense. Nada me surpreendeu diante do que já vivenciava profissionalmente, identificando esses perfis de exclusão de determinadas camadas, era a desigualdade social “dando as caras”.

A dinâmica institucional do CESEF se fazia veloz. A rotatividade de adolescentes era intensa, mas o perfil das adolescentes não se alterava. Ouvia discursos pelos corredores que legitimavam estereótipos, conseqüentemente, recaindo em suas práticas. Me inquietava com os atravessamentos. Me deixar afetar foi um ato de extrema responsabilidade, não apenas no campo ético, mas no que tange as aflições que me emergiam. Nesse trajeto, participei de diversas atividades do CESEF: foram almoços (e que comida boa!), gincanas, reuniões técnicas e “assembleias gerais”²⁰, acompanhamento em visitas técnicas com familiares das adolescentes, acolhimento, atividades escolares, oficinas, atividades (recreativas) internas e externas, e até as

²⁰ Como eram chamadas as reuniões com as adolescentes e funcionários em uma mesma sala onde se avaliavam as práticas institucionais, um breve tracejo de “democracia” em meio às estruturas de funcionamento da instituição.

tensões de um momento pós “Rebeca”²¹, tanta coisa! Questionava-me: qual o melhor modo de acompanhar o processo de produção de conhecimento na instituição? Continuei me jogando. Parecia estar caindo de paraquedas, vivendo cada momento, tendo a atenção cirúrgica às linhas correspondentes ao campo.

Segundo Kastrup (2009), para o cartógrafo a construção da concepção de atenção advém de três teóricos: Freud e o conceito de atenção flutuante; o conceito de reconhecimento atento de Bergson; assim como algumas referências extraídas das ciências cognitivas contemporâneas. Logo, não se trata apenas de selecionar informações que parecem fixas, ligadas ao objeto de estudo. Na cartografia, a noção de processualidade exige do pesquisador a detecção de signos, pautado por Deleuze (1987) como o objeto de encontro que faz pensar. Ou seja, é através da atenção que se consegue efetivar a estranheza, consequentemente dando vazão ao pensamento, não no campo do imaginável, mas no irreconhecível.

James comparou o fluxo do pensamento ao voo de um pássaro que desenha o céu com seus movimentos contínuos, pousando de tempos em tempos em certo lugar. Voos e pousos diferem quanto a velocidade da mudança que trazem consigo (JAMES, 1890/1945. p. 231). O pouso não deve ser entendido como uma parada do movimento, mas como uma parada no movimento. Voos e pousos conferem um ritmo ao pensamento, e a atenção desempenhada aí um papel essencial (KASTRUP, 2009. p. 34-35).

Foram meses frequentando o CESEF, e uma pergunta: onde pousar minha atenção? Por si só, o emaranhado de corredores da instituição já era suficiente para dar “nós” em minha mente; por muitas vezes, quando ia acompanhar alguma atividade, era uma aventura procurar os espaços onde estas eram realizadas. Dentre tantos momentos, nós e estranhamentos, o caminho (objetivo inicial da pesquisa) me parecia claro. Vivenciar o CESEF para analisar como se operavam as medidas socioeducativas sempre foi o foco. No entanto, algo em específico acabou me afetando: a questão das drogas.

Na realidade, além de ser uma das sugestões no parecer de um membro da banca de qualificação, Prof. Dr. Ricardo Pimentel Mélo, durante o primeiro ano de mestrado tive contato com pessoas que faziam tratamento em um ambulatório de dependência química na região metropolitana de Belém/PA, o que também pode ter influenciado/captado pela temática.

O primeiro momento foi durante o levantamento do “perfil” das adolescentes que se encontravam no “entre muros”. Apesar da rotatividade de adolescentes, foi nítido

²¹ Denominação dado pelas adolescentes e funcionários/as ao processo de rebelião ocorrida no CESEF.

o contato que, quase todas, tinham com o uso abusivo (ou não) de substâncias lícitas e, principalmente, ilícitas. Em sua grande maioria, as adolescentes foram encarceradas por assalto (a mão armada ou não, participando direta ou indiretamente), uso/porte de drogas, tráfico e, em casos raros, homicídios. De certa forma, motivadas em algum grau de suas histórias pelo uso de substâncias ilícitas, já que, dentre as adolescentes que eu pude ouvir, todas faziam uso de algum tipo de substância.

No dia 24 de junho de 2016 foi realizada a festa de São João dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Na ocasião, reuniram diversas instituições (masculino e feminina) geridas pela FASEPA no “Espaço Cultural e Esportivo Apoená²²”, onde realizaram diversas apresentações. Pude acompanhar as adolescentes e funcionárias/os. Logo ao adentrar o espaço, cercado de lógica policial (com controle de registro de identidade para todos/as que adentrassem o espaço), passamos por alguns adolescentes que sussurraram “*temos que passar a massa para as meninas do CESEF*” (sic); desarmado de minhas impressões, não me atentei, mas fui chamado por uma funcionária que estava perto que me questionou sobre o sussurro. A partir desse ocorrido todos/as os/as funcionários/as do CESEF ficaram atentos/as (e como eu os/as acompanhava, também ficava à mercê daquele sentimento persecutório).

Apesar da “liberdade” que estas tiveram na atividade festiva, tudo veio por água abaixo quando alguns adolescentes agrediram (em grupo) a outro de um centro diferente. Policiais interviram no espaço da apresentação, como se fizessem daquele momento seu espetáculo, ganhando os holofotes por alguns minutos.

Em retorno, ao chegar ao CESEF as adolescentes foram revistadas (como de praxis), mas nada foi encontrado! O ar persecutório tomou conta do CESEF quando avisado aos/às demais funcionários/as da necessidade de “*atenção redobrada com as meninas*” (sic). Sim, uma das adolescentes adentrou o CESEF com maconha! Uma pequena porção da droga acompanhada de um fósforo que fora escondido em sua genitália e só encontrado quando em processo de uso, dentro do QC. Ninguém se acusou, ninguém se apontou, e a punição serviu à adolescente que estava fazendo o uso. Lei do medo? Parceria? Ninguém sabe ao certo, e talvez não se descubra.

Apesar do ambiente carregado de dor, medo e violência, as funcionárias apresentavam ar sereno de tranquilidade, o que afrontava a realidade do local. Neste

²² Espaço da própria FASEPA, localizado do bairro do Sideral em Ananindeua/PA, destinados aos eventos das instituições geridas pelo órgão.

movimento, procurei estar presente nos dois turnos, tentando vivenciar ambas as realidades de atividades do CESEF. Pude, em um desses dias, acompanhar uma atividade de uma das parcerias da instituição, o projeto Peabiru²³. Neste, estudantes/integrantes realizam atividades com diversas temáticas. Especificamente neste dia, ambos estavam trabalhando o tema “redução de danos enquanto qualidade de vida”. Ao mesmo tempo que as integrantes faziam a discussão da temática, eu presenciava ar de reprovações por parte de toda a equipe, que também participava das atividades com receio de possíveis revoltas por parte das adolescentes. Lembro-me de ouvir em certo momento de algum/a funcionário/a: “*Olha só, já são todas viciadas e ainda vem gente dizer que elas devem trocar as drogas ao invés de parar*” (Diário de bordo, dia 08/07/16). Isso me soou como mais um sinal!

Como desacostumar o uso de algo que tem tanta frequência em nossas vidas? As adolescentes institucionalizadas permaneciam em meio ao óbvio corriqueiro dos mesmos sabores diariamente. Para além, muitas delas relataram uso de maconha, que comumente gera uma fome exacerbada após o uso, a chamada *larica*. Trouxe esse discurso após a comparação das adolescentes a bichos ferozes, o que talvez não tenha agradado às técnicas que se encontravam presentes. Nessa lógica, acreditei identificar duas aberturas de espaço às adolescentes, aos quais elas pouco tivessem acesso: liberdade para falar de si, de sua relação com o uso de substâncias, assim como não terem liberdade de acessar a lanches diferenciados. Intervi com meus argumentos, mas a conversa não se prolongou. Algo para além estava me inquietando, segui atento.

Durante uma das reuniões, falaram sobre os relacionamentos que costumam ocorrer no CESEF (que muitas vezes são motivos de conflitos entre as adolescentes), sendo mencionado a mim que elas costumam conversar através de cartas e que fazem promessas umas às outras na perspectiva de saída, muitas vezes afirmando conhecimento de formas de conseguir dinheiro através do tráfico de drogas visando um relacionamento estabilizado financeiramente. Institucionalmente, quando identificadas as trocas de cartas entre as adolescentes, elas são recolhidas e encaminhadas à equipe técnica; dessa forma, elas afirmaram que haviam muitas nos registros da instituição.

No dia 04 mês de agosto de 2016, foram institucionalizadas mais duas adolescentes. Estas teriam vindo de uma região interiorana do estado do Pará, Ponta de

²³ Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), dedicada à Amazônia Oriental – Pará, Amapá e Maranhão, atuante em 4 territórios – Amapá, Ilhas de Belém, Marajó e Salgado Paraense. O Instituto Peabiru trabalha em comunidades e organizações da sociedade civil local exercitando a cidadania e o âmbito dos direitos.

Pedras. Ambas chegaram acompanhadas de policiais e conselho tutelar, assim como sentença referente à justiça. Entretanto, como prática, a vara da infância e juventude contata o CESEF antes de encaminhar, desta vez não houve contato.

As adolescentes teriam sido detidas devido ao ato de tráfico de drogas. Uma delas é nascida no estado de São Paulo e estaria residindo há poucos meses no Pará. A lotação institucional estava em seu limite, o que gerou angústia por parte das técnicas, que colocaram uma das adolescentes (em estado de gravidez) em um quarto que é utilizado para acolhimento de familiares de outras localidades distantes, que não tem como realizar retorno no mesmo dia da visita institucional.

A partir daí, após orientação, comecei a me debruçar no que me desassossegava de fato. Questionar como se operavam as práticas de medidas socioeducativas – MSE no CESEF, tendo como ênfase questão dos cuidados e atenção à saúde mental, especificamente às adolescentes que chegavam ao CESEF com histórico de uso de drogas: como se davam essas intervenções? Como elas eram vistas pela equipe, assim como pelas próprias adolescentes?

Ao “iniciar” o (“novo”) processo de investigação, comecei a questionar de que forma ocorriam as intervenções em volta da questão das adolescentes, desde o momento em que chegavam com histórico de uso/abuso de drogas.

Assim, decidimos (eu e minha orientadora) realizar uma roda de conversa, que teriam perguntas norteadoras, auxiliando a discussão da temática de drogas entre as adolescentes. Porém, no dia em que haveria o diálogo com demais técnicas da instituição sobre a realização desta atividade fui informado que houve uma rebelião por parte das adolescentes no dia anterior, o que inviabilizaria a realização desta roda; teríamos que esperar um tempo para “*as coisas se acalmarem*” (sic), diziam as técnicas.

Segundo as técnicas que me informaram sobre a “*Rebeca*”, como era chamada a rebelião, teve início com o retorno de uma das adolescentes que estava em modalidade de cumprimento de MSE em semiliberdade²⁴ em outra instituição. Esta, por sua vez, já teria uso de substâncias ilícitas antes de ser institucionalizada e retornou ao uso de maconha durante o cumprimento da MSE em semiliberdade; com isso, justificou-se o regresso de modalidade para a privação de liberdade. Esta adolescente teria adentrado o CESEF com fósforos e cigarro em suas partes íntimas, causando tumulto no uso de um

²⁴ Pode ser caracterizada como um processo de transição para o regime aberto. Trata-se, na verdade, de um modelo similar ao regime semiaberto destinado aos imputáveis, onde realizam suas atividades durante o dia e retornam ao ambiente institucional pela parte da noite.

desses cigarros; a “vistoria” causou tumulto entre as adolescentes que utilizaram os fósforos para a queima de colchões.

Grande parte das adolescentes participaram da *Rebeca*, o que gerou agressividade por parte dos guardas da Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS)²⁵, tanto em sua intervenção, quanto na execução da vistoria em um momento pós-rebelião, ao qual estive presente.

Diante do tempo habilitado pela FASEPA na instituição, que se encerrava, assim como levando em consideração os possíveis riscos que isso poderia acarretar às adolescentes (enquanto represálias posteriores), deliberamos, mais uma vez, pelos descaminhos que a pesquisa poderia oferecer: a realização de entrevistas. Elaboramos, então, um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), assim como a constituição de 6 perguntas para as adolescentes e 7 para as técnicas, que não divergiam diante da temática central, possibilitando apontar contradições entre elas (corpo técnico e adolescentes).

Formatar questões que contemplem meus objetivos foi um tanto difícil. A angústia de identificar os possíveis (des)caminhos que a pesquisa poderia estar tomando naquele momento delimitava mais um desafio no percurso da pesquisa. Por isso, almejando identificar possíveis contradições entre os discursos de operacionalização do serviço de saúde mental destinado às adolescentes usuárias de substâncias ilícitas que cumprem MSE no CESEF, foram pensadas perguntas que trouxessem a característica de captação do olhar de ambos os lados (técnicas e adolescentes / servidoras-usuárias) sobre um mesmo serviço. Pensamos alguns questionamentos abertos, sem delimitações de tempo para respostas, valorizando os discursos trazidos pelas pessoas entrevistadas.

Deste modo, elaboramos o seguinte roteiro de questionamentos para as entrevistas:

- Roteiro de entrevistas com profissionais do CESEF:

1- “*Há quanto tempo você atua pela instituição e qual sua função no CESEF?* ”: esta questão teve o objetivo de “inaugurar” este momento de diálogo ao mesmo

²⁵ “Especializada em atuar no atendimento de crianças e adolescentes que encontram-se em situação de risco, a Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial (CIEPAS), atua, coordena e participa de ações que envolvam Adolescentes e jovens em atos infracionais, e que está subordinado ao grande comando da Polícia Militar (PM/PA)”. Disponível em: <<http://www.fasepa.pa.gov.br/?q=node/356>>.

- tempo que reduziria possíveis receios que pudessem existir na relação entrevistar-entrevistando/a;
- 2- “*Existiria uma a função do CESEF para a sociedade, qual seria?*”: nesta, visava abrir um campo de diálogo sobre como a profissional enxerga o CESEF e sua atuação frente à sociedade;
 - 3- “*Como você enxerga as atividades que são desenvolvidas pelo CESEF com as adolescentes?*”: neste questionamento, pretende-se analisar a visão que as técnicas têm sobre as atividades em geral, desde o processo de escolarização às intervenções desenvolvidas em atendimentos individuais e/ou familiares, dando vazão à problemática da operacionalização das práticas no CESEF;
 - 4- “*Quais as maiores dificuldades no desenvolvimento da sua própria atuação no CESEF?*”: buscou-se a inserção no campo das práticas e seus limites a partir dos dispositivos que regulam essa atuação, tal como o âmbito jurídico, institucional, etc.;
 - 5- “*O que você pensa acerca do uso de drogas, e relacionando este tema com as adolescentes em cumprimento de MSE no CESEF?*”: neste ponto, tentamos alcançar a problemática que envolve o uso de drogas, delineando uma relação com as adolescentes institucionalizadas; neste sentido, a questão abre possibilidade para maior diálogo acerca da temática, tanto na ordem profissional, quanto pessoal das profissionais entrevistadas;
 - 6- “*Como se dão as intervenções com estas adolescentes do CESEF em alguns casos, como o de abstinência?*”: objetivando a investigação das práticas na operacionalização da intervenção adotado pelo CESEF com as adolescentes em casos de reações pela ausência do uso de drogas;
 - 7- “*Quais são as suas considerações acerca desses procedimentos?*”: Abre-se espaço para o diálogo frente concepções que cerceiam essa prática por parte das profissionais.
- Roteiro de entrevistas com as adolescentes:
 - 1- “*Há quanto tempo você se encontra na instituição, qual o motivo que lhe trouxe ao processo de institucionalização?*”: há aqui a tentativa de inaugurar o diálogo com as adolescentes, preconizando um breve conhecimento acerca de quem elas são;

- 2- *“Como você vê a instituição CESEF?”*: objetiva dar-se vazão à visão das adolescentes sobre o processo de institucionalização, como elas se sentem, como se reconhecem, valorizando aspectos singulares das mesmas;
- 3- *“O fato de vocês estarem na instituição atualmente tem alguma relação com o uso/abuso de algum tipo de droga?”*: propõe-se uma relação entre uso de drogas e o processo de institucionalização por meio dos discursos forjados no campo dos dispositivos;
- 4- *“Qual a sua opinião a respeito do uso de drogas?”*: aqui adentra-se a concepção que as adolescentes têm sobre as drogas;
- 5- *“Das pessoas que faziam uso de drogas, incluindo você (caso tenha feito também), ainda há algum tipo de desejo/ necessidade de uso? De que forma o seu corpo reage ou você enxerga a reação de outras adolescentes à esta ausência?”*: pergunta mais ampla e complexa; no entanto, busca-se o conhecimento de como as adolescentes lidam com seus próprios corpos, seus desejos e as latências que podem surgir no processo de abstinência;
- 6- *“Neste estado de abstinência, quais as medidas que costumam ser tomadas pelo CESEF, quais suas considerações sobre essas medidas?”*: considero a pergunta mais significativa, onde objetiva-se uma espécie de vazão frente ao processo interventivo no que concerne à saúde mental das adolescentes por parte do CESEF.

Aqui, nesse momento da viagem, vale afirmar que antes de qualquer entrevista me apresentava enquanto pesquisador, sem vínculo com a instituição CESEF, assim como tornava exposto, de forma literal e dialogada, o TCLE para as entrevistadas. No mais, as adolescentes que realizaram as pesquisas foram selecionadas pelas técnicas que estavam de plantão nos dias de realização do processo, bem como a ociosidade das adolescentes nas atividades do CESEF durante o momento de realização da entrevista. Logo, isento-me de influências na seleção das mesmas.

3 ADOLESCÊNCIA E ENCARCERAMENTO: DA CRIMINALIDADE ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

A imobilidade forçada, a condição de estar preso a um lugar, sem permissão de se mudar para parte alguma, parece abominável, cruel e repulsiva; é a proibição de movimento, mais do que a frustração de um efetivo desejo de mudar, que torna essa situação especialmente ofensiva. Estar proibido de mover-se é um símbolo poderosíssimo de impotência, de incapacidade e dor.

Zygmunt Bauman

Como toda narrativa, esta pesquisa compõe uma história que perpassa personagens, contextos e demais características de um momento vivido, especificamente em um Centro de Medidas Socioeducativas de Privação de Liberdade. Nesta, as formatações de movimentos, encontros e desencontros, se manifestam por todos os poros, o pulsar dos afetos emerge a todos os momentos. Não obstante do que cresci ouvindo, a adolescência se caracteriza por várias óticas que se exibem em torno de discursos de ousadia, subversão e até periculosidade. A própria denominação dos/as adolescentes enquanto “aborrecentes²⁶” aparenta naturalidade em meio aos discursos contemporâneos.

Recordo-me do receio que eu tinha no início de minha carreira profissional em trabalhar com adolescentes que houvessem cometido algum tipo de ato infracional. Relatos de amigos/as que atuavam na área permeavam meus pensamentos, ao mesmo tempo em que eu adentrava o campo da Psicologia Social, com ênfase na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, especificamente no órgão chamado Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde se acompanham adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas – MSE em Liberdade Assistida – LA.

No acúmulo de alguns anos de atuação pelo CREAS, em diferentes municípios, pude acompanhar adolescentes de ambos os sexos e suas respectivas famílias. A

²⁶ Aglutinação de “adolescente” e do verbo “aborrecer”; termo de uso popular para caracterizar o/a adolescente enquanto desobediente.

intensidade das expressões em atendimentos individuais e grupais daqueles/as adolescente me captaram, era viver em movimento constante. Passei a encarar a adolescência como momento de expressões, em diversas intensidades e situações, vias pelas quais as inquietudes emergem, muitas vezes sobrepondo o contexto e seus respectivos limites, conseqüentemente, gerando desagrado no campo social. É o corpo que pede passagem!

Questionava-me sobre que expressões se travestiam nos comportamentos vistos como subversivos aos olhos da sociedade, ou como eles viam a sociedade olhar em direção a eles/as. A intensidade imbricada em cada atendimento era fascinante. Mas os discursos pautados em lógicas generalistas eram frequentes no próprio campo de atuação.

O/a adolescente, ainda hoje, é encarado/a a partir de lógicas generalistas e naturalizadas, que se emancipam em práticas e discursos constituídos enquanto uma fase universal e a-histórica demarcada pela ótica desenvolvimentista, que classifica e qualifica comportamentos ao mesmo tempo em que criminaliza, segrega e exclue.

Dentro do princípio desenvolvimentista, a adolescência surge como um objeto exacerbado por uma série de atributos psicologizantes e mesmo biologizantes. Práticas baseadas nos conhecimentos da medicina e da biologia, em especial, vêm afirmando, por exemplo, que determinadas mudanças hormonais, glandulares, corporais e físicas pertencentes a essa fase seriam responsáveis por algumas características psicológico-existenciais próprias do adolescente. Tais características passam a ser percebidas como uma essência, em que "qualidades" e "defeitos" como rebeldia, desinteresse, crise, instabilidade afetiva, descontentamento, melancolia, agressividade, impulsividade, entusiasmo, timidez e introspecção passam a ser sinônimos do ser adolescente, constituindo uma "identidade adolescente" (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005. p. 04-05).

Mas, afinal, de que adolescente estou falando? Coadunado à noção trazida por Mead (1951), assim como as crianças, os/as adolescentes são constituídos/as a partir de um "fenômeno cultural", enquanto produções que se originam através das práticas sociais em determinados contextos históricos. Esta noção se vincula a do pesquisador Phillip Ariès (1986), quando este afirma que houve uma construção histórica da noção de infância. Foi através de determinados contextos que se "moldaram" – subjetivamente – a sociedade em torno destes sujeitos.

Fazendo um breve tracejo no aspecto histórico europeu²⁷, por volta do final do século XV, a criança ainda não era vista como um ser em desenvolvimento, mas como um sujeito (adulto) de proporções menores. Estas eram tidas como seres produtivos que acompanhavam seus/suas genitores/as em atividades e ofícios, cumprindo, assim, algum papel no que concerne à sociedade. Nos locais de convívio comum não havia divisões entre crianças e adultos, o que emergia maior aceitabilidade em atividades e condutas que atualmente são caracterizadas por idade.

Já entre os séculos XVII e XVIII, houve uma espécie de atrelamento da infância à determinadas fragilidades. A inocência e a pureza seriam cernes de comparações, enquanto características da infância, assim essa concepção moral de infância gerou algumas transformações no campo social. A própria noção de aprendizado por mimetismo produtivo junto à família deixa de fazer sentido, dando espaço às instituições morais de ensino.

Nesse ínterim, algumas instituições foram inseridas na sociedade diante de uma determinada preocupação de cunho educacional, pautados na lógica da ordem moral, especificamente religiosa (FOUCAULT, 1995). Destarte, por volta do século XV, sobretudo nos posteriores, que o dispositivo escolar se tornou instrumento essencial diante da infância e juventude. Tendo em vista esse momento, certas instituições e demais dispositivos²⁸ emergem na sociedade ao longo dos anos, com o objeto de intervenção na perspectiva de controle dos comportamentos dos sujeitos. Arrisco afirmar que este faria parte da consolidação de uma espécie de “cultura de institucionalização da infância e juventude”²⁹.

Escolas, leis, dentre outros, tornam-se latentes em nome da proteção e investimento em determinadas idades. Para isso, vários saberes são incorporados ao sujeito; a exemplo disso temos a Psicanálise e a Psiquiatria, sobretudo quando tematizam a infância sustentando-se em uma díade em aliança com o Estado (CASTEL,

²⁷ Vale ressaltar que o aspecto europeu não se iguala ao território brasileiro.

²⁸ A concepção de dispositivo adotada no texto emerge do pensamento de Michel Foucault (2010b, p.244), quando caracteriza uma rede, multilinear, que se pode estabelecer entre “[...] um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas [...]”; logo, por estabelecer uma rede entre diferentes formações discursivas, além de sustentar tipos de saberes que lhe servem também de base no processo de subjetivação de corpo, ou seja, dos sujeitos.

²⁹ Rizzini e Rizzini (2004) atestam que essa “cultura da institucionalização” se constituiu no Brasil principalmente na década de 1980, quando os “internatos para menores” e os “orfanatos” ganharam cada vez mais espaço, embora muitas dessas crianças tivessem famílias. Dado apontado, segundo as autoras, de que desde 1900 já haviam registros de internações de crianças como “último recurso”, sobretudo na literatura jurídica.

1978). Como afirma Foucault (2002), a Psiquiatria, ao se atrelar à biologia diante da *neurologia do desenvolvimento*³⁰, intenta pensar de forma linear o processo de constituição do sujeito a partir de sua infância, pela noção de métrica de comportamentos. Esse modo de controle serviria como dispositivo de docilidade, uma vez que as famílias teriam uma espécie de reordenamento no que concerne às suas funções, sendo alvo de políticas higienistas e medicalizantes (LEMOS, 2007).

[...] As relações familiares com a criança são recodificadas, atribuindo-se aos pais a tarefa de educadores, responsáveis por estes pequenos e frágeis corpos em formação e desenvolvimento. Vigiar atentamente os filhos, estar próximo, cuidar com afeto, mantê-los limpos, levá-los à escola e acompanhá-los cotidianamente são regras que são impostas aos pais. Ao mesmo tempo, o sistema de submissão dos filhos aos pais não é alterado, obediência é uma palavra que permanece mediando essa relação [...] (LEMOS, 2007. p. 67).

A partir do século XVIII, tornam-se latentes literaturas pautando a temática da disciplina da conservação do sujeito infantil. A reorganização de comportamentos educativos são estratégias em torno das crianças. Neste momento, surgem dois pólos estratégicos: um estaria na perspectiva da medicina doméstica, a partir de um conjunto de conhecimentos e técnicas que sustentam a noção de afastamento da classe burguesa de possíveis influências negativas, caracterizada pela classe de serviçais, colocando estes (últimos) sob vigilância. O segundo ponto seria caracterizado pela “economia social”, onde observa-se uma espécie de gestão da vida dos pobres a partir de estratégias que permitam ter números desejáveis de trabalhadores por pouca proporção de gastos, estes chamados de filantropias (DONZELOT, 1986).

O “mito” criado em torno de que as instituições “consertariam” o comportamento de sujeitos desviantes³¹ fomentou segmentos políticos e sociais que priorizaram a institucionalização precoce desses sujeitos tidos como indesejáveis. No Brasil, o “fenômeno” da produção de equipamentos de institucionalização não é atual. Segundo Back (2012), desde o Brasil Império, onde as crianças pobres ainda não tinham acesso à educação escolar, sobretudo no Rio de Janeiro onde era endereçada a sede da corte, estas crianças eram vistas como “baderneiras”, “delinquentes”, “perigosas”. Foi

³⁰ Em “O Poder Psiquiátrico”, Michel Foucault (rodrigu) retoma questões do texto “História da Loucura” (2014), onde afirma que, nas últimas décadas do século XIX, o corpo deixaria de ser pensado apenas pelo organismo (como tecidos e órgãos), mas seria encarado a partir da concepção de comportamentos desejáveis, de potencialidades. É nesse campo que o “corpo neurológico” se legitima como significante e passa a ser investimento da área de conhecimento, entre os anos de 1950 e 1960.

³¹ Galgada na noção, já mencionada anteriormente, desenvolvimentista e a-histórica de sujeitos.

assim que instituições asilares foram criadas, objetivando a “correção”, onde a ideologia que se fazia presente era a cristã, que tinha como centralidade de seus serviços amparar estas crianças órfãs e abandonadas.

No final do século XIX, a preocupação com a educação destas se torna presente. Tendo como viés a legitimidade através de legislações e decretos³², criaram-se 10 (dez) escolas que ofereciam ensino primário e secundário (BACK, 2012). As instituições educacionais da época não surgiram com o propósito do oferecimento do bem-estar social e o desenvolvimento destes sujeitos, mas na efetividade higienista de limpeza da corte do Rio de Janeiro, onde se evitava a perambulação dos ditos “perigosos”³³ (RIZINI, 2009; BACK, 2012).

Ainda segundo Back (2012), ancorado em Rizini (2009), o domínio da educação aos/às “menores” nas “casas de correção” só ocorreu no século XIX, quando se iniciou o processo de formação moral e a criação de regulamentações de separações por alas. Rapidamente esses espaços de recolhimento de sujeitos em tenra idade foram impulsionados pela ideia de dar educação industrial aos meninos e educação de caráter doméstico às meninas, a chamada educação moral (RIZINI, 2009).

As crianças e adolescentes na passagem do século XIX para o século XX adentraram a lógica do “novo direito”, passando a serem designados pelos tribunais. A apropriação dessa lógica de direitos carrega consigo um cenário de proliferação de “tribunais para menores”. Nesse ínterim, as estratégias de controle se efetivam em direção aos cuidados exercidos pelas famílias pobres, originando uma espécie de “mito da incompetência” em torno da criação desses sujeitos. Emergem, então, processos de intervenção por parte do Estado, delegados por juízes/as, no poder de suspender, retirar e/ou restituir o pátrio poder, sempre que julgassem a necessidade para tal (RIZINI, 2009).

Durante longo período foram latentes inúmeros órgãos que precediam as “correções” de comportamentos por meio do processo de institucionalizações, cada um com sua “receita”. Sabemos que na história do Brasil a desigualdade econômica e as

³² Nº 630 de 17 de setembro de 1851 e nº.1.331- A de 17 de fevereiro de 1854.

³³ Denominavam-se “meninas perdidas”, as crianças ou adolescentes do sexo feminino que se encontravam em processo de situação de rua. Esse termo foi utilizado por um advogado em 1904, no Rio de Janeiro, não somente porque uma determinada menina houvesse perdido a virgindade no seu processo de perambulação, mas também pelo abandono em que se encontravam estas meninas, por parte de suas famílias, dentre as quais a característica comum era serem meninas pobres e negras (BACK, 2012. p. 15).

relações de poder³⁴ são intensas, diante do capitalismo perverso. Cabe dizer que a mão de obra infanto-juvenil não tinha visibilidade, não eram úteis à lógica de produtividade, logo excluídos por “natureza”. Havia a necessidade de tirá-los da visão que exibia essas insurgências e o melhor meio era através desses processos de institucionalização.

Fazendo um recorte histórico das políticas direcionadas à infância e juventude, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido pela lei de nº 8.069 de 1990, é a atual legislação que rege a proteção integral da infância e adolescência no Brasil. Mas a efetividade desta legislação está sendo regida no caráter da garantia de direitos e da defesa social? Talvez. O que conseguimos identificar é apenas que esta, por muitas vezes, é mal interpretada, ganhando um cenário perverso de criminalização das insurgências comportamentais por parte, sobretudo, de adolescentes, negros e pobres. Mas que tudo isso ocorre, supostamente, em nome do bem-estar social.

Segundo Passeti (1987), há uma espécie de formatação subjetiva do adolescente, que deságua na caracterização de seus comportamentos, que o autor denomina de “delírio do bom menino”, já que muitas pessoas ainda acreditam que existe uma espécie de abismo que separa o mundo dos denominados “menores³⁵” do mundo dos adultos. Nessa acepção, rejeita-se a ideia de que o mundo do adulto não passa de uma continuidade (ou constituição) a partir da própria infância, fazendo com que esse “menor” seja um processo de subjetivação no campo social.

Esses sujeitos são forjados³⁶ através de determinados dispositivos, subsidiados por métricas estatísticas e de diversas áreas do conhecimento. Assim, a discussão quanto à juventude criminalizada não se restringe apenas à idade e seus comportamentos naturalizados e não pode ser considerada como algo isolado. Muito pelo contrário, aponta para questões mais profundas; são expansões dos modos como nos relacionamos com os pobres, como funciona a organização do mundo do trabalho, como se dá a educação das crianças e adolescentes desde a infância dentro de casa e na

³⁴ Sobretudo pelo processo de colonização do Brasil ter sido feito por homens brancos, o que auxilia no processo de demarcação do negro como inferior em sociedade, caracterizando um tipo de violência: o racismo.

³⁵ A utilização da palavra “menor” no texto equivale ao termo utilizado para denominar crianças e adolescentes desfavorecidas socialmente anteriores à criação do ECA. Vale ressaltar que não faço apropriação deste termo como concordância, utilizando-o apenas de modo elucidativo ao contexto em que o texto traz.

³⁶ Termo utilizado a partir da noção de forja enquanto realizada por ferreiros/as quando constituem seus objetos de acordo com seus/suas interesses/finalidades, balizando a concepção de formatar o “objeto” (sujeito) a partir de desígnios subjetivos de interesses.

escola, enfim, uma gama de fatores que recaem em um projeto neoliberal de sociedade (BOCCO, 2006).

É nesse contexto que surgem inúmeras instituições³⁷ que subjetivamente oferecem a “correção” desses sujeitos por meio de técnicas de controle e exercício de atividades socioeducativas. Estas, com desígnio jurídico, estabelecerão atividades que se desenvolverão a partir de um aspecto educativo, através do discurso que preconizam o desenvolvimento deste sujeito.

No ano de 2006, através do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), se constituiu e aprovou a resolução de nº 119 que estabelece o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), onde, também no mesmo ano, foi encaminhado um plano propositivo de que fossem realizadas as complementações necessárias em relação ao/à adolescente em cumprimento de medida socioeducativa frente à sua legislação, o ECA. Esse movimento deu origem à lei de nº 12.594 de 2012, onde o SINASE se tornou lei.

Segundo o relatório do SINASE (2014. p. 13), que avalia o ano de 2012, a internação é a medida com maior exponencial numérico diante das demais medidas socioeducativas, apontando cerca de 13.674 adolescentes em cumprimento desta. Ainda segundo os dados do SINASE (2014. p. 17), os atos infracionais que mais levam os/as adolescentes ao cumprimento de medidas socioeducativas estão atrelados a comportamentos como roubo (38,70%) e tráfico (27,05%). Deste modo, através dos números, apresentam-se insurgências sociais que enaltecem a desigualdade social como principal fator de ambas as infrações.

Como um braço da instituição carcerária, as instituições de medidas socioeducativas no Brasil despersonalizam o sujeito, se caracterizando enquanto espaço de incertezas e tristezas. Estes aspectos se igualam entre as instituições de ambos os sexos, mas algumas peculiaridades estão em jogo. Segundo Modesti (2013), no Brasil, há apenas 58 estabelecimentos carcerários voltados ao público feminino e 508 mistos e segundo o relatório da Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (2012), estes números se complementam com 4 colônias agrícolas, 7 casas de albergados, 9 cadeias públicas e 5 hospitais de custódia.

³⁷ Segundo o SINASE (2014. p. 23), até o ano de 2012 eram 452 unidades socioeducativas em todo o território brasileiro, se dividindo em diversas modalidades: atendimento inicial internação provisória, semiliberdade e privação de liberdade. Vale ressaltar, que nestes números não estão o número de Centro de Referências de Assistência Social – CREAS, órgão pelo qual se realiza o acompanhamento de medidas socioeducativas na modalidade de liberdade assistida.

Segundo o relatório do SINASE (2014, p. 20), o gênero feminino não se destaca nos números provenientes do cumprimento de medidas socioeducativas no ano de 2012. O gênero feminino está em torno de 5%, concentrando assim apenas 35, das 452, unidades voltadas para as mesmas. Dessa forma, segundo Espinoza (2004 *apud* MODESTI, 2013), este poderia ser um dado que designaria uma espécie de irrelevância aos/às pesquisadores/as pelo tema em direção ao encarceramento feminino. No entanto, questiono se essa não seria mais uma expressão do machismo em sociedade.

Não obstante, os índices da população carcerária feminina no ano de 2000 se apresentam, em números, em torno de 10.112, representando 4,3% dessa população. Já no ano de 2010 haviam cerca de 36.596 mulheres encarceradas, o que representa cerca de 7,4% da população carcerária total (MODESTI, 2013, p. 170-171).

Coaduno com as reflexões de Castillo (*In*. CFP, 2013, p. 25):

[...] E elas são presas por quê? Por tráfico de drogas. Numa análise de gênero, como podemos fazer uma avaliação disso? Por que tantas mulheres estão sendo levadas ao cárcere? Isso se dá em virtude da vulnerabilidade das mulheres no mercado de trabalho. Devido à dificuldade de acesso ao mercado formal, elas acabam sendo alijadas para o mercado informal. Nesse mercado de trabalho, as mulheres não têm garantias. Além disso, no mercado informal, e, no caso, ilegal, elas ocupam posições subalternas e são utilizadas como iscas. Por esse motivo, elas são mais facilmente presas e em flagrante.

Os crescentes números de encarceramento feminino, sobretudo de adolescentes, atrelado à égide punitiva, me trouxeram algumas inquietações. Quem são estas adolescentes? Quais as práticas são efetivadas em nome da socioeducação nos centros destinados à privação de liberdade feminina? Qual é a efetividade na garantia de direitos destas adolescentes, uma vez que estão sobre proteção?

Considerando que:

Nas unidades femininas de cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade, as jovens têm, somada a essa condição juvenil, sob a qual se cria a necessidade de tutela e controle, uma problemática que diz respeito ao gênero, porém, em dois sentidos distintos. Por um lado, [...] através da despersonalização. [...] Ao mesmo tempo, o controle sobre as jovens é fortemente apoiado na pretensão de adaptação a um modelo de “feminino” socialmente aceito, em conformidade com expectativas sociais que penetram o espaço das instituições (OLIVEIRA; SOUSA; SOUZA, 2015, p. 218).

Esses atravessamentos culminaram pelo desejo à pesquisa, desaguando no retrato/recorte do que pude viver com as adolescentes no CESEF. Assim, propõem-se como disparadores dessa subseção de análise o diálogo quanto as políticas que se

constituíram no Brasil em direção à infância e juventude, como se forjam a periculosidade frente ao adolescente e como são constituídas as práticas de medidas socioeducativas no CESEF.

3.1. Infância, juventude e suas legislações

As políticas sociais destinadas à proteção efetiva da infância e juventude eram inexistentes até meados de 1990 no território brasileiro. No entanto, houveram vários momentos que subsidiaram o percurso de apropriação dessa intitulada “proteção”. As legislações que se delimitaram inicialmente no Brasil apontam para registros da época do Brasil Colonial, onde os dispositivos de punição foram “importados” de Portugal³⁸.

No Brasil, essa preocupação entre a infância e a desigualdade social sempre ocorreu e, retrocedendo temporalmente, por volta do ano de 1940, quando se consolidou o Código Penal e mais tardiamente em 1984 (sob decreto de lei nº 7.209/84) com a Reforma Penal somado à Doutrina de Proteção Integral em nível internacional (1959) se formatou essa lógica de cuidado com essas “demandas de cunho social”. Vale ressaltar que durante a época do denominado Brasil Colonial (cerca de 1500 a 1822) as crianças eram, costumeiramente, abandonadas por familiares que não tinham como lhes criar ou mesmo filhos/as bastardos/as; denominavam-se essas crianças e adolescentes como expostas ou enjeitadas.

A filantropia na infância ganha potência no discurso que se caracteriza em nome do cuidado. No Brasil, as casas de misericórdia surgiram desde a época colonial em Santos, no estado de São Paulo, posteriormente sendo emancipadas, em Olinda (Pernambuco) e Salvador (Bahia)³⁹. Nessa época, a prática de abandono de crianças era aceita pela sociedade. Criou-se, à época, um mecanismo constituído por um tambor giratório, com acesso através de uma porta pequena ou de uma janela assinalando sonoramente através de uma corda que recebia as crianças. Esse mecanismo recebeu o nome de “roda dos expostos” ou “roda dos enjeitados”; as crianças eram ali colocadas e entregues aos cuidados de filântropos.

³⁸ Esses dispositivos tiveram como base as Ordenações Reais, que foram compostas pelas Ordenações Afonsinas no ano de 1446, Ordenações Manuelinas no ano de 1521, assim como através da união das Ordenações Manuelinas com as leis vigentes que surgiram como resultado do domínio castelhano, as Ordenações das Filipinas.

³⁹ Fundadas desde o ano de 1498 em Lisboa, Portugal, em um período histórico marcado por tragédias, têm como objetivo o resgate do discurso acerca da solidariedade e fraternidade. Estas foram as primeiras instituições que abrigaram crianças abandonadas por seus responsáveis.

Assim, no território brasileiro podemos delinear a existência de, até a atualidade, três códigos penais. O primeiro, logo após ao processo de proclamação de independência brasileira, está datado em 1830. Neste momento, a expectativa de reorganização do território iniciava o processo de substituição das antigas ordenações, com isso exigindo a elaboração de um código penal que atendesse as demandas fundamentadas na justiça e equidade ao território brasileiro. Este vigorou até meados dos anos de 1891, sendo substituído posteriormente pelo chamado *Código Penal dos Estados Unidos do Brasil*⁴⁰. Este segundo, foi promulgado diante do decreto de governo provisório, sob o número 847 datado em de 11 de outubro de 1890, só tendo entrado em vigor no ano de 1891. O terceiro, e mais atual, código penal se constituiu em 4 de novembro de 1940, mas teve seu vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1942.

Dentre tais legislações, a que inicia a problemática punitiva aos/às adolescentes é o Código Penal do Império, à medida em que traz em seu artigo 18, referenciando a temática quando cita em seu capítulo III: *das circunstancias agravantes e attenuantes dos crimes*:

§ 10. Ser o delinquente menor de vinte e um anos (1)
Quando o réu for menor de dezessesannos e maior que quatorze, poderá o juiz, parecendo-lhe justo, impôr-lhe as penas de complicitade⁴¹ (BRASIL, 1830).

Neste período, a maioria equivalia aos vinte e um anos. Logo, os demais casos ocorrentes entre as idades de quatorze aos dezessete anos ficariam ao encargo do juiz, levando em consideração a ausência de legislação específico para a infância.

Com o *Código Penal dos Estados Unidos do Brasil* em vigor a partir do ano de 1891, a infância também se apresenta no processo punitivo da legislação, tendo especificações no Título III - “*Da responsabilidade Criminal; das causas que derimem a criminalidade e justificam crimes*” concentrados nos artigos 27 e 30:

Art. 27. Não são criminosos:
§ 1. Os menores de 9 annos completos;
§ 2. Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento [...]

Art. 30. Os maiores de 9 annos e menores de 14, que tiverem obrado com discernimento, serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriaes, pelo tempo que ao juiz parecer, comtanto que o recolhimento não exceda á idade de 17 annos

⁴⁰ Este era dividido em 4 livros. O primeiro versava sobre crimes e penas, o segundo abordava os crimes em espécie, o terceiro fazia referência às contravenções em espécie e o quarto às disposições gerais.

⁴¹ Texto original.

Art. 42. São circunstancias atenuantes:

§11. Ser o delinqüente menor de 21 anos.⁴² (BRASIL, 1890).

Já àquela época, referendava-se determinada “preocupação” com o, até o momento, *menor*. No entanto, estas formas de punições com caráter disciplinar seriam aplicadas em estabelecimentos industriais especiais, em casos de sujeitos entre 14 e 17 anos, segundo o art. 49 (BRASIL, 1890). Esses tipos de punições agregam a noção de docilidade dos corpos desde a tenra idade, tendo na condição de privação que se configura em uma estratégia de produzir corpos economicamente úteis e politicamente dóceis (MACHADO, 2006).

Essa “estratégia de docilização” corresponde ao modo com que “[...] a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada” (FOUCAULT, 1995. p. 127), quer dizer, esse corpo seria apropriado para um interesse final, que sobrepunha a questão do exemplo ao campo social, servindo de estratégia a outros fins de dominação e formatação de um “novo” sujeito.

Além disso, essa forja apresentava determinada mão de obra para a produção industrial, ou seja, estes sujeitos serviam enquanto mão de obra à produtividade como “pagamento” pela lei infligida. Melossi e Pavarini em sua obra *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário* (1977) estudaram os sistemas prisionais da Holanda, Itália, Inglaterra e Estados Unidos, apontando a prisão como uma pré-fábrica, que tem como fim a coerção social através da produção laboral.

Segundo Maia e colaboradores (2009), George Ruche e Otto Kirchheimer, em *Punição e estrutura social* ([1939] 2004), elencaram os sistemas de prisões associados aos modos de produção históricos vigentes. Na Idade Média, as punições restringiam-se às multas e penitências; na Renascença as mutilações e exílios ganhavam vez na medida em que compunham o controle do proletariado; durante as práticas mercantilistas, as punições estavam presentificadas nas exigências do Estado; e na ascensão do capitalismo, se apresenta o modelo atual.

Através desse processo de controle intenso dos corpos, travestidos de medidas disciplinares, a legitimidade da punição tende a se naturalizar na sociedade. Foucault (2010a) afirma que a “forma-prisão” antecede sua prática legislativa penal, sendo constituída fora do aparelho judiciário. Ainda segundo o autor, é dentro da própria

⁴² Texto original.

sociedade que se constituíram esses processos de classificação dos sujeitos, distribuindo-os, inclusive, em caráter espacial, ao qual podemos chamar de processo de marginalização ou segregação de determinados grupos.

Imbricados à minha pesquisa, identificaram-se atravessamentos dessas noções e classificações dos sujeitos nas práticas institucionais do CESEF. As adolescentes institucionalizadas se distribuem em quartos-celas, ou QC's⁴³ como todos/as na instituição denominam. Nestes espaços, essas adolescentes são controladas desde o processo de descanso até as demais atividades que realizem.

Tratando ainda do código estabelecido em 1890, o artigo 399 diz que menores de quatorze anos, considerados desocupados e de maus costumes, seriam encaminhados aos estabelecimentos especiais disciplinares (BRASIL, 1890). Assim, diante da influência do *Código Penal do Império* de 1830 e do *Código Penal* de 1890 é que o primeiro marco da esfera legislativa para infância e juventude – Doutrina Penal do Menor – é elaborada no século XIX (ARRUDA, 2013). De acordo com Arruda (2013), o Código Penal e a Doutrina do Menor aparecem em um momento histórico onde o Brasil passava por mudanças no que concerne às relações de trabalho e políticas diante da abolição da escravatura no ano de 1888. Por conseguinte, as relações de poder sobre os corpos ganharam outra roupagem, os mecanismos estratégicos jurídicos, caracterizando uma “sutileza” ao processo de controle dos corpos.

Nesse período histórico, as práticas e discursos religiosos denotaram falência no que diz respeito à questão dos problemas sociais, como o abandono, assim como do controle disciplinar das crianças. O sistema jurídico colocou a criança como cerne do discurso relacionado ao progresso do país, promovendo a intensificação de práticas que fomentassem a institucionalização. Foi então que, no ano de 1922, surgiram dois fatores significativos aos estudos da infância e juventude no Brasil. O primeiro diz respeito a uma reformulação do Código Penal de 1890, denominado *Consolidação das Leis Penais*; o segundo, caracteriza-se pela criação da primeira *Lei de Assistência Social dos Menores Delinquentes e Abandonados*. Um ano depois, em 1923, o primeiro Juizado de Menores é efetivado no estado do Rio de Janeiro e no dia 02 de fevereiro de 1924 foi empossado o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, na condição de primeiro juiz de menores do Brasil e da América Latina.

⁴³ Locais de pouca circulação espacial, contendo apenas colchões para o descanso das mesmas e prateleiras em cimento para organizar seus pertences.

Posteriormente, sob o decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927, e com 231 artigos, surgia o *Código de Menores*, conhecido também pelo nome de seu autor, o jurista supracitado José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Deste modo, o Código Mello Mattos apresentava-se diante da preocupação com a infância e juventude que estivesse em situações irregulares e/ou abandonados. Bulcão e Nascimento (2002) atentam que o código surge com lógicas médico-higienistas e juristas, à medida em que preconizam a prevenção e novas formas de operar o controle da sociedade, tendo relação direta com as crianças e adolescentes que estivessem pelas ruas e cometendo algum tipo de ato infracional⁴⁴.

Mas quem eram esse/essas “*menores*”? Na categoria criada, o “delinquente” e o “abandonado” incitavam a segregação social, no momento em que tais categorias estão relacionadas à infância e juventude pobre. Por si só, o título do código já chama atenção. Identifica-se a desqualificação das crianças e adolescentes quando denominados por uma palavra que denota inferioridade: menor. Essa lógica “*minorista*” além de colocar esses sujeitos sob tutela do Estado, aparenta legitimar uma inferioridade no jogo de relações; as crianças e adolescentes que têm o “dever” imbricado à lógica do obedecer.

Mesmo reconhecendo que é a partir do Código de Menores que as primeiras Políticas Sociais na área da infância e juventude se afastam das garras disciplinares da égide religiosa, a institucionalização ainda é uma forma de aprisionamento e exclusão. Esta, como qualquer instituição total, fortalece o afastamento do convívio social por meio de uma lógica de higiene social, destinando-os/as às instituições totais⁴⁵, ou seja, limpam-se os olhos de quem vê determinado “problema”.

Emergentes, sobretudo neste período, outras áreas do conhecimento passaram a compor o dispositivo de judicialização. Foram as consolidações dessas formas de saber-poder que formataram a legitimidade das diversas áreas incorporadas à Justiça, como a polícia, determinadas áreas da Psicologia, Medicina, Pedagogia, dentre outras (FOUCAULT, 1995). Benelli (2014) afirma que, com a percepção da juventude atrelada à noção de periculosidade e tendo em vista a gestão territorial e a tutela deste “menor”,

⁴⁴ Neste momento histórico, ainda não se utilizava o termo.

⁴⁵ Goffman ([1961] 2013) caracterizou esses locais como espaços de residência, onde estão presentes diversas pessoas em situações semelhantes, porém, afastadas da sociedade. Para tal, há regulação do tempo e das atividades. O autor destaca locais como prisões, manicômios e conventos sendo os principais exemplos desse modelo disciplinar.

criam-se instituições que os ligam a aparelhos de correção através do enquadramento e seu controle e normalização

Nessa acepção, Foucault nos descreve a sociedade disciplinar, onde:

Foucault situou as sociedades disciplinares nos séculos XVIII e XIX; atingem seu apogeu no início do século XX. Elas procedem à organização dos grandes meios de confinamento. O indivíduo não cessa de passar de um espaço fechado para o outro, cada um com suas leis, depois a escola, [...] depois a fábrica, de vez em quando o hospital, eventualmente a prisão, que é o meio de confinamento por excelência. (DELEUZE, 2013. p.223).

Assim, diversas áreas do conhecimento se atrelam ao processo de higienismo social, buscando o que seria “potencialmente perigoso”.

É possível observar a articulação histórica de saber e poderes em práticas discursivas e não discursivas, ao implementar dispositivos produtores da subjetividade infantil e adolescente, tidas como naturais e universais que passaram a ser objeto psico-médico-biológico-legal passível de ordenação e classificação (BENELLI, 2014. p. 24).

A partir do século XX, as políticas públicas se focaram em estratégias de intervenções em nome da reintegração e recuperação da infância e juventude, sobretudo por meio de instituições de caráter disciplinador. Atribuiu-se uma parcela dos problemas sociais à infância e juventude no Brasil, tendo como objetivo central moldar ambas ao novo projeto com o qual se conduzia o Brasil enquanto ideal de nação, que tinha como modelos as principais cidades da Europa, como Paris e Londres. As crianças eram, então, tidas como a “chave para o futuro da nação” (RIZZINI, 2004).

Na lógica do pensamento de então, um projeto político que efetivamente transformasse o Brasil numa nação civilizada implicava na ação direta sobre a infância. Moldá-la de acordo com o que se queria para o país. Dado o reconhecido atraso do Brasil e as incontáveis deficiências de sua gente, a missão que se tinha à frente era não só a de educar as crianças para uma *nação forte*, mas a de educar um *povo-criança* - um povo que se encontrava ainda em sua fase de infância (RIZZINI, 2005, p. 04).

Durante o governo de Getúlio Vargas no Brasil, no ano de 1942, criou-se o denominado Serviço de Assistência aos Menores – SAM. Este órgão seria uma espécie de extensão de um modelo penitenciário que foi criado visando embates no momento histórico brasileiro, chamado Estado Novo.

No processo de “expansão nacional” do SAM, a finalidade de assistir aos “autênticos desvalidos”, ou seja, àqueles sem responsáveis por suas vidas, foi desvirtuada, sendo o órgão tomado pelas relações clientelistas, pelo uso privativo de uma instituição pública. “Falsos

desvalidos”, cujas famílias tinham recursos, eram internados nos melhores educandários mantidos pelo Serviço, através de pistolão e até corrupção. Em 1944, o SAM contava com 33 educandários, sendo quatro oficiais, estes somente para o sexo masculino. Uma década depois, pelo processo de expansão nacional, os estabelecimentos particulares “articulados” com o SAM eram em número de 300, porém, em situação irregular, pois não havia nenhum vínculo contratual com o Serviço, conforme afirmara o ex-diretor em 1956 (NOGUEIRA FILHO, 1956. p. 199). Os estabelecimentos recebiam um *per capita* para cada *menor* internado do SAM.

Em 1944, o SAM contava com 33 educandários, sendo quatro oficiais, estes somente para o sexo masculino. Uma década depois, pelo processo de expansão nacional, os estabelecimentos particulares “articulados” com o SAM eram em número de 300, porém, em situação irregular, pois não havia nenhum vínculo contratual com o Serviço (RIZZINI; RIZZINI. 2005. p. 34).

Frente ao não sucesso de políticas criadas para infância e juventude até aquele momento, havendo um aumento da “delinquência”, somado às críticas e denúncias de maus-tratos, torturas e humilhações, o SAM dá então lugar à Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) no ano de 1964, com diretrizes fixadas através da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) no governo de Castelo Branco (lei 4.513 de 01 de dezembro de 1964). Assim, a “segurança nacional” se tornou uma espécie de sustentáculo ideológico do novo espaço de acolhimento institucional para infância e juventude.

Após a reestruturação física e humana para a implantação do Centro-Piloto, a FUNABEM dedicou-se à interiorização da PNBEM nas cinco regiões brasileiras. Entre 1966 e 1973, investiu-se vultuosa soma no estabelecimento de 100 convênios para a execução de 605 projetos relativos ao *menor* – construção, ampliação, reforma, adaptação ou melhoria de “obras”, e treinamento de pessoal especializado. O artigo de Celina Celli (1975), diretora de planejamento da FUNABEM, informa ainda que foram instalados 18 Centros de Triagem, 10 Centros de Reeducação e 30 Centros de Prevenção; realizados “estudos e pesquisas referentes ao problema do menor e às formas de atendimento”; feitos o treinamento de pessoal e a capacitação das “instituições particulares de atenção social aos menores”, visando a melhoria qualitativa do atendimento, “com vistas à solução dos problemas específicos da comunidade local.” (RIZZINI; RIZINNI, 2015. p. 36).

Segundo Benelli (2014), a FUNABEM pautava-se em métodos terapêuticos e pedagógicos de recuperação e ressocialização destes/as adolescentes, porém, obteve muitas críticas, não tendo o sucesso desejado. Ainda assim, foi nesta época que eclodiram as instituições chamadas Fundações de Bem-Estar do Menor (FEBEM).

Os/as adolescentes que adentram espaços “intra-muros”⁴⁶ das instituições como as FEBEM’s não são marginalizados/as pelos seus atos. São marginalizados/as pela sua existência, sua condição, geograficamente definidos antes de nascerem. É o que Bocco (2006) chama de “excluídos por excelência”.

Por muitas vezes, essa prática excludente atravessa a própria atividade profissional de trabalhadores/as do CESEF. Durante determinado momento, o discurso de uma técnica divide as adolescentes entre quem aparenta ter maior poder aquisitivo em detrimento da que não tem⁴⁷, através da estética apresentada a partir das tatuagens realizadas por elas:

- [...] Aqui a gente tem uma maneira de saber quando a adolescente tem dinheiro! Elas todas vêm com tatuagem, então basta olhar o acabamento dela, se vier bem feitinha, tem dinheiro, se vier toda mal feita ou borrada a gente já sabe o resto, aí é batata! (Diário de bordo, 16/06/2016).

A associação da marginalização ou da condição de desigualdade estaria diretamente ligada à forma com a qual as imagens estavam em seus corpos. A leitura quanto às condições financeiras de cada adolescente é proporcional às imagens que carregam na pele. Não obstante às marcas que fomentam a caracterização das mesmas em suas condições de vida, vale ressaltar que, apesar da rotatividade – entre internações, saídas, progressão⁴⁸, fugas – as adolescentes que se encontram na instituição são quase todas sempre de municípios interioranos do território paraense. Estas, também em sua maioria, são de baixo poder aquisitivo, residentes em bairros que exibem a desigualdade social de forma intensa, assim como possuem baixa escolaridade e, em grande parte, as adolescentes são negras.

A lógica do encarceramento traz consigo o que Foucault (1999) chamou de racismo de estado⁴⁹, excluindo/encarcerando determinados grupos de sujeitos desde sua tenra idade, tentando discipliná-los por meio de estratégias sobre seus corpos, os conduzindo em seus estilos de vida. Diante desse contexto, identifica-se determinada

⁴⁶ Utilizei por diversas vezes esse termo em meu diário de bordo, referindo-me às instituições totais às quais estes adolescentes são submetidos.

⁴⁷ Ainda que o número de adolescentes que estão em processo de institucionalização seja de famílias com baixo poder aquisitivo, duas destas se sobressaíram diante das outras.

⁴⁸ Termo dado ao processo de saída da medida em meio fechado para à medida em semi-aberto, onde as adolescentes saem durante o dia para atividades de cunhos profissionais e retornam posteriormente para realizar as demais atividades oferecidas pela instituição e dormir.

⁴⁹ O racismo enquanto mecanismo de poder; nesse sentido, para Foucault (1999), o racismo seria detentor de funções, um método de inserir quem deve viver e/ou morrer. A primeira função do racismo seria, então, fragmentar a partir da hierarquização no campo biológico o superior do inferior, o poder de domínio seria facilmente engendrado a partir desta concepção.

semelhança entre alguns dos processos disciplinadores encontradas nas antigas FEBEM's, principalmente no que concerne aos horários, atividades e modos pelas quais são tratadas as adolescentes em seu cotidiano, por parte de alguns/mas funcionários/as, em meio à rigidez.

Destaca-se que o modelo de atendimento consolidado nas denominadas FEBEM's surgiu na época do governo militar no Brasil, portanto, tendo atravessamentos incisivos de cunhos ditatoriais. Assim, “[...] fica claro ao constatar que a infância e juventude pobres passaram a ser tratadas no âmbito da Defesa do Estado e da doutrina de Segurança Nacional, cuja matriz brasileira foi a Escola Superior de Guerra, a qual [...] teve como matriz [...] o National College of War” (BOCCO, 2006. p. 70).

A partir da década de 1980, as histórias da institucionalização da infância e juventude no Brasil tomaram outros rumos, a cultura institucional adentra um processo de questionamentos a partir do momento histórico ao qual o país perpassa após o movimento de golpe militar.

No final dos anos 1970 e início dos anos 1980, passam a ser perceptíveis as inquietações em relação à eficácia deste tipo de medida. É indicativo desse novo momento o grande número de seminários, publicações e discussões em torno de iniciativas que indicassem novos caminhos. Este momento histórico de transição política rumo ao processo de redemocratização do país trouxe, no tocante à questão em foco, um outro nível de conscientização para a mudança, impulsionado por diversos fatores (RIZZINI; RIZZINI, 2005. p. 46).

Alguns destes fatores são destacados por Rizzini e Rizzini (2005), como: a presença de diversos movimentos sociais organizados pelo país, a constituição de diversos estudos que abordam como temática as consequências no processo de institucionalização na infância e juventude, o interesse de profissionais de diversas áreas de conhecimento para atuação o que, conseqüentemente, contribui para o aprofundamento da reflexão e produção da temática e os inúmeros casos de protestos por parte dos meninos e meninas que se encontram em processo de institucionalização, que passaram à expressar rebeliões e denúncias que foram veiculadas na imprensa. É então que surge a compreensão quanto às causas estruturais ligadas às raízes históricas do desenvolvimento político-econômicas do país, tais como a má distribuição de renda e desigualdade social.

Surgiram inúmeros movimentos não governamentais que se pautavam em defesa das crianças e dos adolescentes. Esses movimentos foram precedentes de abertura ao diálogo sobre novas alternativas, visando integrar esses sujeitos institucionalizados ao meio aberto. Com a Constituição Cidadão, em 1980, um marco no que concerne à garantia de direitos, há a concepção de Proteção Integral para o Brasil. Para tanto, alguns órgãos surgem e outros são “reorganizados” em seu funcionamento.

Em 13 de julho de 1990⁵⁰ mais um marco na proteção integral da infância e juventude é constituído enquanto legislação no território brasileiro: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nela, apresentam-se diretrizes e direcionamentos à responsabilização dos/as adolescentes que cometeram algum tipo de ato infracional⁵¹. Esta nova fardagem dos direitos e deveres legítima não apenas o caráter de deveres que a família e o Estado passam a ter para com os/as adolescentes, mas assegura prioridades no concernente aos cuidados aos/às mesmos/as, respeitando peculiaridades do desenvolvimento.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1990).

Há que se notar que o caráter disciplinar não se esvaiu diante do processo de legitimidade do ECA. A sutileza das punições traduz o interesse apenas no processo excludente, evitando a perspectiva de um olhar “macro” diante de adolescentes que manifestam múltiplas questões de diversos aspectos da vida (social, econômico, político, de saúde, etc.).

Atualmente, essa gestão dos direitos e deveres da infância e juventude, no Brasil, ainda é regida pelo ECA. No entanto, vem sofrendo várias tentativas de “reorganizações” dessas garantias, como é o caso do ocorrido em 18 de junho de 2015, com a aprovação pela Câmara do Deputados da Proposta de Ementa à Constituição

⁵⁰ A partir dessa data, o termo adolescente passa a ser propagado nos diálogos como fase de desenvolvimento do ser humano, que se precede de singularidades. Assim como passou a considerar os mesmos dos 12 aos 18 anos, salvo algumas exceções, como o cumprimento de medidas socioeducativas, que será abordado posteriormente.

⁵¹ Denominação dada para substanciar que o/a adolescente não pode ser denominado/a enquanto criminoso/a frente a justificativa de estar em processo de desenvolvimento. Assim, na tentativa de romper com preceitos de caráter discriminatório, excludentes e negligentes, e que, consequentemente, minimizavam especificidades do desenvolvimento em todos os aspectos, como físico, mental, social, dentre outros.

(PEC) 171/93, atualmente modificada para a 115/2015, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos. As discussões relativas a diversos âmbitos ganham maiores proporções, como a arbitrariedade sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, a ausência de políticas públicas de caráter infanto-juvenil, a superlotação do sistema carcerário – traduzidos na condição de vida, de higiene, a lentidão do sistema jurídico brasileiro, são algumas das problemáticas evidentes (WACQUANT, 2001).

Como exemplo da PEC 115/2015, outros “desmontes” caracterizam a atual conjuntura política brasileira. A exemplo dos centros carcerários superlotados e com condições indignas de vida⁵², os centros socioeducativos também vivem uma realidade nada agradável diante de suas estruturas e demais condições por todo o país.

Participei durante uma roda de conversa do grupo Piabiru que acabou se encerrando quase pela parte da noite, quando retornei para pegar minhas coisas a porta da sala da gestão (onde estavam meus materiais) estava trancada e a psicóloga encontrava-se em atendimento (e como prática institucional, um/a monitor/a fica na porta). Parei na escada, conversava com a monitora enquanto esperava meus materiais, perguntei:

- O que você acha daqui?

- Acho bom, perigoso, mas bom! Ela respondeu.

- O que significa “perigoso, mas bom”?

*- Aqui dentro é muito perigoso, as meninas são um doce, mas se revoltam do nada, quando não vão com a cara da gente, já viu, né?! E para sair daqui também é, todo mundo que não tem carro aqui já foi assaltado! **Parece que quanto mais prendem, mais têm que prender!**⁵³ (Diário de bordo, 06/07/2016).*

A última frase (em destaque) apresentada no discurso da monitora me inquietou. O aprisionamento das adolescentes no CESEF, vivenciado pela mesma, daria subsídio para a noção estatística de encarceramentos no país? Segundo o Informativo da Rede de Justiça Criminal (2016), cerca de 607.731 seria a quantidade de pessoas presas no Brasil, atestando que, em uma década, o número de pessoas encarceradas dobrou.

Desta vez, aparentemente, o foco desse encarceramento em massa se volta para a juventude, mesmo considerando estes como produtos sociais, forjados com base em dimensões simbólicas, levando em consideração, também, suas condições sociais, culturais, geográficas, étnicas (OLIVEIRA; SOUSA; SOUZA, 2015). Para isso, se estabelece a necessidade de diálogo no que diz respeito à forja da adolescência, que constitui essa como momento de periculosidade, criminalidade e risco social, pois,

⁵² Vale ressaltar que não considero a privação de liberdade como alternativa digna de vida em sociedade.

⁵³ Grifo nosso.

nesse sentido, também se identifica o arcabouço da miséria como um dos cernes desse encarceramento em massa e cada vez mais prematuro.

3.2 A produção subjetiva da criminalidade juvenil: da desigualdade ao risco

*- Eu tava lá, né, tio? **Todo mundo quer ter algumas coisas na vida e eu não sou diferente**⁵⁴. Naquele momento, eu só queria fumar o meu, deixar todo mundo em paz e ficar em paz, mas como vou fazer isso? Não tinha nada pra comprar, nada pra fazer. Aí eu tava lá, aí já viu... (rs)!*

(Diário de bordo - 06/07/2016).

Início esse tópico partindo da ocasião ocorrida no dia 06 de julho de 2016, onde uma adolescente expressou-se em uma das atividades do CESEF. Inquieto pelos argumentos utilizados, se atenuaram os questionamentos referentes a quem são essas adolescentes por trás dos atos que as levaram ao processo de privação de liberdade. A lógica de consumo, construída em nossa sociedade, atravessa de forma cruel os modos de vida de todos/as nós, conseqüentemente gerando de forma intensa a desigualdade imperativa na atualidade.

Partindo do pressuposto de que não há como pensar modos de subjetivação⁵⁵ sem falarmos sobre um “governo”, onde este não se restringe aos modelos mais aparentes, como as instituições ou representações políticas ou o Estado, mas sim ao modo com o qual somos assujeitados a todos os momentos a partir de estratégias de condutas que se distribuem em inúmeros dispositivos que legitimam os modos de ser em sociedade. Isso também está ancorado nos modos com os quais cria-se uma ruptura com o pensamento que predomina na Psicologia, em que se essencializa/interioriza os seres humanos.

Nesta perspectiva, portarmos bens de consumo “nos eleva” dentro da sociedade capitalista. Bauman (1998) afirma que o pobre também se subjetiva pela lógica de consumo e certos estilos de vida podem ser a condição necessária para a felicidade, e

⁵⁴ Grifo nosso.

⁵⁵ Refiro-me ao caráter foucaultiano de subjetivação, aos modos pelos quais nos tornamos sujeitos por meio de estratégia de governo dos corpos que assujeitam, conseqüentemente, produzindo modos de ser. São “[...] práticas múltiplas, na medida em que muita gente pode governar: o pai de família, o superior do convento, o pedagogo, o professor em relação à criança e ao discípulo. Existem, portanto, muitos governos.” (FOUCAULT, 2010b. 280).

talvez para a dignidade humana. Como não desejar *ter* em uma sociedade que tem como lógica de governamentalidade o consumo? O “convite” ao consumo reina em uma sociedade como a nossa, não precisamos sair de casa para identificarmos diversos anúncios em nossas TV’s, nos panfletos ou *outdoors* nas ruas, um entretenimento como um filme nos apresenta inúmeras tônicas de *marketing*, um momento de redes sociais e tudo está sendo “oferecido”.

Logo, ao adentrar o campo institucional do CESEF, não devemos encarar as adolescentes enquanto seres finalizadas/essencializadas, mas sim sujeitos que foram produzidas (e ainda são) historicamente, que exibem formas de organização e funcionamento sociais. Ou seja, essas adolescentes não possuem uma identidade fixa, elas são inúmeras (históricas, sociais, midiáticas, econômicas, etc.), essas linhas

[...] se entrecruzam e fazem emergir um território existencial. O jovem não é, então, apenas infração, embora essa linha esteja presente nele e faça parte de sua história. Não se trata de negar esse elemento, em uma tentativa higienista de retocar sua trajetória, mas de reconhecer que o jovem comporta, também, muitas outras forças em si, forças de afeto, de vida. É na produção de outros territórios, a partir dessas forças, que apostamos como intervenção (BOCCO, 2006. p. 101).

Bocco (2006) afirma que a dita “marginalidade”, da forma em que se apresenta à nossa sociedade, evidencia a leitura de um laudo pessoal, que seriam espécies de pontos de ruptura das estruturas e uma gama de novas problemáticas no campo da economia desejante de um coletivo onde, necessariamente, deveríamos olhar para esse/a adolescente com uma ótica de uma não manifestação psicopatológica, mas como algo vivo, algo que corporificasse a busca por mudanças em estruturas sociais (GUATTARI, 1981).

Segundo Batista (2009), a juventude é atrelada ao olhar de perversidade, funcionando como “alvo” do discurso de “problema social”. Assim, forjam-se categorias que “explicam” determinados comportamentos em cada idade, apoiadas em diversos campos de saberes: as “crianças desobedientes”, os/as “jovens violentos/as”, os/as “menores abandonados”, passam a ser os sujeitos de desague desses discursos, subjetivando medos aos “cidadãos de bem”, que exigem fortalecimento de penalizações em direção dos/as mesmos/as (RIZZINI, 1997).

O neoliberalismo trouxe mais uma vez a juventude para o centro das atenções criminológicas [...]. A destruição das políticas públicas e a falta de perspectiva de trabalho fizeram com que grandes contingentes de crianças e adolescentes passassem a ser “tratados” pela lógica penal (BATISTA, 2009. p. 96).

Assim, a situação do jovem, sobretudo negro e pobre, não é nada animadora na atualidade. Há uma espécie de massificação da imagem de um sujeito adolescente que exhibe em seus comportamentos impulsividade, riscos, periculosidade e criminalidade. A juventude brasileira está inserida em uma sociedade que busca se ver livre da “desordem”, das suas próprias insurgências; esses “indesejáveis e perigosos” são subjugados pelas práticas que norteiam o encarceramento precoce como “saída” para essas insurgências, tudo em nome da defesa social e da garantia de direitos, visando a diminuição de investimentos em políticas sociais e aumentando em segurança pública (NETA; GONÇALVES, 2015. p. 206).

Wacquant (2003) afirma que vivemos na égide penal, movimento pelo qual as penalidades ficam mais rigorosas, ao mesmo tempo que mais sutis, assim como os mínimos desvios se “tornam” condutas agressivas à sociedade, consequentemente, criminalizando-a.

Tendo o inimigo identificado, não é difícil arquitetar programas destinados à manutenção da ordem e do progresso, basta impor as regras mais duras a todos aqueles que se enquadrarem no perfil – pobres, de preferência negros e do sexo masculino. Para uma maior eficácia nesse sentido, as ações não se limitam àqueles que quebram, de acordo com os critérios dos governantes, o contrato social, elas se voltam também para os que poderiam criar problemas, agindo preventivamente para assegurar o futuro da nação (BOCCO, 2006. p. 67).

Nesse panorama, a juventude se encontra no cerne do campo da previsibilidade intensificada do “criminoso em potencial”, pautada em estratégias pavimentadas no cálculo de riscos, a partir de uma noção estereotipada do que seja periculosidade, criando rupturas de larga escala em meio à sociedade, segmentada por classes a partir do caráter racista e eugênico. Desse modo, as ciências modernas auxiliam no esquadramento de um “vir-a-ser”, pune-se a possibilidade e não apenas o próprio ato infracional. Esse recrudescimento penal somado às emergências de problemáticas sociais – junto a elas, a racionalidade de resoluções pautadas no imediatismo – intensificam a criação de políticas punitivas.

Para Wacquant (2003), o que fomenta a égide do Estado penal se estrutura na supressão do Estado econômico e o enfraquecimento do Estado social. É a criminalização dos efeitos que a miséria produz. Inverte-se a lógica de investimento; enquanto as desigualdades se intensificam e produzem ameaças à ordem vigente, os

investimentos se pautam em medidas de exclusão, vigilância e encarceramento. Os dispositivos se tornam seletivos à medida em que os maiores números de encarceramento são de pessoas de baixa renda econômica e negros/as (INFOPEN, 2015)⁵⁶.

Tratando disto, Bauman (1998) nos aponta que os sujeitos que fogem da ordem vigente são categorizados enquanto *estranhos*, por não se encaixarem no padrão pautado pela e para nossa sociedade, e completa:

Cada vez mais, ser pobre é encarado como um crime; empobrecer como um produto de pré-disposições ou intenções criminosas – abuso de álcool, jogos de azar, drogas, vadiagem, vagabundagem. Os pobres, longe de fazer jus a cuidado e assistência, merecem ódio e condenação – como a própria encarnação do pecado (BAUMAN, 1998. p. 59).

Bocco (2006) nos atenta que a infância e a juventude pobre sempre se prestaram ao “modelo ideal do delinquente”, servindo como estratégia de governo que anseia pela manutenção da ordem a partir de uma grande parcela da população. Pensar em subjetivação é pensar em como nos tornamos sujeitos, como nos constituímos no dinamismo ao qual nos assujeitam, ou ainda, em como nos governam⁵⁷. Segundo a autora,

Se durante o início do Brasil colonial a força do chicote investiu sobre o corpo dos escravos negros, com a abolição da escravatura, em 1888, o rápido crescimento de mão de obra assalariada, a chegada de grandes contingentes de imigrantes, a conseqüente saturação do mercado de trabalho e o crescimento demográfico das cidades suscitou preocupações com a gestão e a tutela desses setores empobrecidos, uma vez que o número de desocupados e miseráveis havia aumentado de forma considerável (BOCCO, 2006. p. 68-69).

É neste momento que a vigilância surge no Brasil: como forma de controle da periculosidade. Não distante dessa concepção de que a infância e a juventude pobre passariam a ser institucionalizadas como solução às demandas sociais, a forja do sujeito pobre, enquanto perigoso, emerge de forma atenuada. Agregado a essa questão, Foucault (2010a) diz que, como reflexo da reforma penal francesa na Europa, surge uma noção de periculosidade que, por sua vez, configura um sistema avaliativo do sujeito enquanto criminoso. São aspectos como sua história de vida e seus comportamentos que

⁵⁶ Dados advindos do relatório do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN do Ministério da Justiça, utilizados no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN, com o último levantamento realizado referente ao ano de 2014.

⁵⁷ Nesse sentido, segundo Foucault (2010b), muitas pessoas podem exercer governo, do pai de família ao gestor federal, existem inúmeros governos.

são avaliados e subsidiam seus crimes e possíveis penalidades. Não obstante, o médico Cesare Lombroso⁵⁸ já realizava determinadas avaliações baseadas em aspectos físicos, que estereotipavam determinados sujeitos colocando-os em níveis de exclusão; isto no ano de 1976, com um livro que teve grande influência naquele momento chamado “*O homem criminoso*”.

No entanto, segundo Silva (2009), foi a partir do século XVIII que ocorreu a intensificação da produção mundial, trazendo mecanismos de poder atrelados ao corpo, distribuindo-os espacialmente e na organização no campo de visibilidade. Ainda segundo a autora, são as disciplinas – que tem por objetivo o controle minucioso dos corpos, assujeitando-os – que os tornam politicamente dóceis e economicamente úteis (MACHADO, 2010).

Segundo Foucault (2004), interpreta-se que foi a partir da segunda metade do século XVIII que outra tecnologia de poder se incorpora à sociedade, corroborando o poder disciplinar: a biopolítica⁵⁹. Nela, há uma espécie de gerência da vida, da multiplicidade, das populações. É nesse sentido que o

[...] poder disciplinar até então predominante como tecnologia para controle das multiplicidades a partir de um processo de individualização, não é substituído, mas é embutido, integrado e parcialmente modificado por essa nova técnica de poder que agora deve se dirigir para além do corpo individual, para uma multiplicidade de corpos aleatórios (SILVA, 2009. p. 20).

Logo, a partir da revolução industrial e como consequência disto a expansão do sistema capitalista, houve uma necessidade de tornar esses sujeitos em forças úteis visando produção, realizando a gestão destes corpos de forma eficiente e pouco onerosa. Aqui, as estatísticas emergem na sociedade enquanto cálculos de controle de natalidade e mortalidade, por exemplo (SILVA, 2009). Ainda segundo a autora, são esses dois mecanismos de poder – disciplinar e outro regulamentador – que, em conjunto, estarão efetivando uma sociedade com caráter de normalização, onde uma relação entre saberes e poderes constituem a norma como elemento fundamental para a avaliação do que seja normal (ou não) em sociedade, efetivando, assim, modos de vida.

⁵⁸ Professor universitário e criminologista italiano, Lombroso teorizava relações entre características físicas e comportamentos considerados inadequados ou criminosos, baseados em estudos genéticos e evolutivos do final do século XIX; a teoria lombrosiana atesta evidências físicas de um “atavismo” de tipo hereditário.

⁵⁹ Coadunando à definição de Edgardo Castro (2009. p. 59-60): “Há que entender por “biopolítica” a maneira pela qual, a partir do século XVIII, se buscou racionalizar os problemas colocados para a prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes enquanto população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça.”.

Rose (2001) questionou quais seriam os meios inventados para o governo dessas condutas dos sujeitos nas direções desejadas e como estes programas têm corporificado as formas e técnicas destas. Para tal, definem-se dois tipos de relações que estabelecem as técnicas de si: as relações disciplinares e as pastorais. As relações disciplinares ocorrem por meio dos dispositivos, que têm como latência as tramas de diversos saberes que legitimam o poder disciplinar de punir. Foucault (2010a) afirma que é a sistematização dos espaços, no controle dos corpos por meio do tempo, das relações, das atividades, por hierarquia.

No CESEF, as adolescentes têm horários desde o momento em que acordam: higiene pessoal, atividades de limpeza para realizar, atividade de escolarização na Escola Antônio Carlos Gomes⁶⁰; posteriormente, elas têm almoço, oficinas pela parte da tarde, janta (ao início da noite) e recolhimento para o descanso noturno. Identifica-se, então, o controle total do corpo e, através das atividades; designa-se de forma sutil o “como comportar-se”/“como ser uma adolescente do sexo feminino melhor em sociedade”. Citamos um trecho de Macedo, Arruda e Souza (2015) que ilustra o mesmo contexto institucional:

No CESEF, o controle das adolescentes acontece sem cessar: controlam-se os corpos, o tempo, a produção, a ociosidade, a alimentação, a sexualidade, a religiosidade, a escolarização, o lazer, o esporte; controlam-se a saída e a entrada da unidade, a convivência em sociedade e a convivência familiar, o adormecer e o despertar, 24h de vigilância e alerta (p. 252).

Na instituição, durante o tempo de pesquisa, a única oficina fixa destinada às adolescentes era de corte e costura, dividida em módulos. Ao questionar sobre a possibilidade de outras oficinas, o corpo técnico da instituição informou que existiam inúmeras outras, como jardinagem, desenho e pintura, informática, confecção de bonecas, customização de camisas, construção de objetos com pallets e oficinas de pipas⁶¹.

Mais do que a legitimidade da punição que se estabelece nas relações disciplinares, como no CESEF, há práticas que calam não apenas discursos, mas

⁶⁰ Processo de acompanhamento escolar com profissionais cedidos pela Secretaria de Educação (SEDUC) do município de Belém/PA. Todas as adolescentes que entram no processo de institucionalização acompanham seus documentos escolares para fins de continuidade ao processo educacional no CESEF. O processo educacional utilizado não é o da educação formal, mas sim o mesmo do Programa de Educação para Jovens e Adultos (EJA). Ainda chama atenção que, mesmo diante de uma instituição designada apenas para adolescentes do sexo feminino, o colégio ainda se denomina como uma figura masculina.

⁶¹ Os dois últimos apenas no mês de julho, pois era caracterizada enquanto atividade recreativa.

comportamentos. Muitas das adolescentes exibem diariamente esse comportamento umas para as outras, no processo de rotatividade institucional, para quem chega.

[...] chegaram mais duas adolescentes. O CESEF já agregava o máximo de adolescentes possíveis, mas o juiz de um município do interior do estado do Pará encaminhou mais duas adolescentes. Todas as técnicas se inquietaram com a surpresa, já que não havia nenhum contato antecipado (como de costume com as formalidades institucionais). Após diversos remanejamentos (que incluíram a adolescente em estado de gravidez enquanto prioridade de mudança de local), as adolescentes foram para o acolhimento e no corredor se depararam com outra adolescente institucionalizada que logo falou: “[...] depois eu conto pra vocês a melhor forma de se comportar aqui, te digo todos os esquemas [...]”⁶². Ao se depararem com o monitor perto da porta de acesso ao pátio, elas disfarçaram (sic). (Diário de bordo, 04/08/2016).

Esses comportamentos serão os mesmos que servirão de avaliação para o processo de progressão diante do quadro de medidas socioeducativas, que possuem como finalidade, através da lógica hierárquica e punitiva, de recuperação do sujeito às concepções normais engendradas nos padrões subjetivos da sociedade. Me questiono: as medidas são eficazes de fato, se ocorrem de forma espetacularizada apenas como forja de dados? As relações pastorais se dão através da figura de autoridade em direção ao sujeito que necessita de conhecimento e o terá através de “conselhos/orientações”.

Nessa perspectiva, Rose (2001) afirma que se instalaram diversas práticas de auto-inspeção, auto-supeição, dentre outros. O próprio processo da busca pela verdade, como ocorre na confissão, instaura a legitimidade – assim como uma espécie de obrigatoriedade – em falar a verdade, sucedendo na expansão de práticas de controle dos corpos por meio do poder interpretativo e de orientação destes sujeitos direcionados aos comportamentos aceitos em sociedade.

Não distante dessa realidade, o CESEF também se caracteriza enquanto instituição que se utiliza desta tecnologia de poder para absorver informações das adolescentes; seja, através de trocas (nos governos das condutas, enquanto “pontos positivos” ao processo avaliativo), onde elas se passam por “*caguetas*”⁶³ em troca de credibilidade por parte das técnicas diante da avaliação de conduta, pois são vistas como adolescentes que colaboram com o processo institucional. Também se observa que

⁶² Grifo nosso.

⁶³ Palavra utilizada pelas próprias adolescentes do CESEF que denota o sentido de pessoa que expõe a outra através de fofocas.

esse/a “pastor/a”, (ou quem venha ocupar este “lugar”), tem por objetivo primordial a orientação e conduta da tomada de consciência sobre si.

Após a “Rebeca”, a busca por informações sobre o início dos atos começam. Aceita-se informações de todos os lados, de todas as adolescentes. [...] Serão consideradas as que terão “bons comportamentos” ao delatarem as demais. Em troca disso, parecem ter uma espécie de favoritismo diante das próprias técnicas: para mim, parece troca de favores! (Diário de bordo, 19/08/16).

Diante do caráter de orientação e mediação de conflitos pelo corpo técnico, considero que há execução do poder pastoral, na medida em que, na busca dessa “recuperação” (ou “ressocialização”), estas profissionais exercem suas atribuições por meio das atividades denominadas socioeducativas. Não se exime a relação disciplinadora em instituições como o CESEF. Assim, considera-se que os modos de subjetivação constituídos nas práticas de instituições, como o CESEF, gerenciam modos de vida a partir das relações que se estabelecem.

As adolescentes que ali se encontram são, em todos os momentos, analisadas, diagnosticadas, avaliadas. Todas as práticas ali exercidas, aparentemente, se subjugam (de forma sutil ou não) ao campo do conhecimento do Direito, onde há supremacia da objetividade e do positivismo em seus direcionamentos. De acordo com Neta (2016), a Psicologia também pode se colocar neste “lugar”, diante da prática de “profetização” de comportamentos reincidentes ao ato infracional, ou quando se julga a possibilidade ou não de um(a) adolescente retornar para as suas respectivas famílias.

Deste modo, cabe ao campo da Psicologia a reflexão crítica que se ancore na subjetividade humana, e não no aspecto da individualização, ou do individualismo. Os relatórios/laudos/pareceres – e demais documentos – possuem teor científico, assim caracterizando um “saber-poder” que deve ser levado em conta e que terão um efeito interventivo (NETA, 2016).

Corroborando com este pensamento, é preciso desconfiar das obviedades, realizar o exercício do olhar e fazer análise de implicação. Quais as possibilidades de escapes e/ou rupturas a equipe técnica pode produzir quando todos os atores envolvidos com os adolescentes – unidades socioeducativas; família; teorias científicas do estudo da personalidade; mídia; e outras políticas por eles frequentadas - já os subjetivam como o infrator? A infração é ele. (NETA, 2016. p. 29).

Cabe, então, ter criticidade nas práticas que realizamos diariamente enquanto profissionais na ciência denominada Psicologia, assim como as demais, visando não cair

na lógica excludente e segregatória de aspectos intervencionais no campo social. Destarte, é necessário a amplitude de reflexões diante de temáticas como a essencialização dos sujeitos em sociedade, do encarceramento de adolescentes, a criminalização da pobreza, da demonização das drogas, da espetacularização da violência, da criação de uma figura do inimigo e da funcionalidade e fracasso da prisão (GONÇALVES; BRANDÃO, 2010).

3.3 ECA e as Medidas Socioeducativas das adolescentes do CESEF

Após um atravessamento histórico tratando da infância e da juventude levando em conta suas legislações, bem como a forma como somos subjetivados pelos enlaces dos dispositivos, pela direção em que colocam o/a adolescente, subjugando-o/a ao lugar de problemática social, sustentados pelo discurso de fomento da desordem, direciono agora o diálogo para tratar de como estão formatadas as medidas socioeducativas na atualidade e como são conduzidas na instituição (- dispositivo) CESEF.

A expressão das reivindicações sociais, em várias esferas da sociedade, assim como do diálogo pautado na Constituição Cidadã e no caráter de defesa aos direitos humanos que esta mantém, abre-se o processo que culminou em uma “nova roupagem” dos direitos da criança e do/a adolescente através da lei de nº 8.069/90, o ECA. Coadunado ao artigo 227 da Constituição Brasileira de 1988 e da Organização das Nações Unidas – ONU⁶⁴, lança-se uma legislação pautada na Doutrina da Proteção Integral, trazendo assim a responsabilização primária aos cuidados (direitos) da criança e do/a adolescente à família, posteriormente afirmando essas garantias à sociedade e ao Estado.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

⁶⁴ Foram inúmeros os documentos da ONU que influenciaram a implementação de legislação em direção à infância e juventude. Seguindo as convenções internacionais, o Brasil legitimou a doutrina da proteção integral intitulada ECA. Dentre as normativas internacionais que influenciaram o ECA, identifica-se a resolução de nº 1.386 (20/11/59) – Declaração dos Direitos da Criança; resolução 40/33 (29/11/1985) - Regras mínimas das Nações Unidas para administração da Justiça da Infância e da Juventude - Regras de Beijing; e as Diretrizes das Nações Unidas para prevenção da Delinquência Juvenil - Diretrizes de Riad (01/03/988).

Pelo menos duas mudanças ocorreram com essa nova perspectiva na inserção da Doutrina da Proteção Integral do ECA: as crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de direitos, sendo incorporados/as à sociedade a partir da noção de cidadania de forma integral e o termo “menor” atribuído às crianças e aos adolescentes é abandonado, bem como as outras denominações que representam termos de inferiorização destes sujeitos.

Segundo o ECA, em referência ao cometimento de ato infracional:

Art. 5 - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação ou exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

Somando-se à Doutrina da Proteção Integral dessas crianças e adolescentes, se estabelecem inúmeras mudanças nesse panorama de garantias de direitos. No que tange à garantia de direitos às crianças e aos adolescentes autores de atos infracionais, o ECA afirma, segundo artigo 98, que versa sobre as medidas de proteção, a má conduta dos sujeitos abaixo de 18 anos poderá ser motivo para fins de medidas de proteção.

No que tange ao fluxo, os/as adolescentes que cometem algum ato infracional são encaminhados/as ao Ministério Público da localidade que realiza a auditiva do ato pelas partes, prestando a decisão judicial que pode ou não representar contra o/a adolescente. Segundo o art. 112, após a verificação do ato, a autoridade competente poderá aplicar as seguintes medidas:

I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (BRASIL, 1990).

Mesmo diante de inúmeras controvérsias, e da complexidade que tange a punitividade às/aos adolescentes, reitera-se a noção do desenvolvimento humano em caráter peculiar, tais como aspectos físicos, psicológicos, morais, sociais, entre outros. Abordando a temática da infância e juventude a partir do olhar diferenciado, o ECA propõe um caráter pedagógico à responsabilização do sujeito no ato infracional. Assim, algumas denominações, muito utilizadas principalmente no senso comum, a respeito da criança e do/a adolescente que cometeu algum ato infracional deixam de ser utilizadas.

Só terá aplicabilidade de medida de internação quando houver:

Art. 122. [...]: I – [...] ato infracional cometido mediante a grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e justificável da medida anteriormente imposta (BRASIL, 1990).

Segundo o art. 110 do ECA, apresenta a garantia de que nenhum(a) adolescente será privado de sua liberdade sem processo legal, e o processo de internação não extrapolará os 45 (quarenta e cinco) dias. O CESEF, até o momento da pesquisa, apresenta ambos os tipos de medidas na mesma estrutura física do prédio: internação provisória e privação de liberdade após sentença do juiz. As adolescentes apenas se dividem para realizar a escolarização e o momento de descanso; no mais, as atividades são realizadas em conjunto. Segundo informações das próprias técnicas, a estrutura física não favorecem ao desenvolvimento das atividades da instituição e a FASEPA já havia afirmado ter outro local destinado exclusivamente para a realização da medida de internação provisória. No entanto, ainda não haviam sido transferidas para o espaço⁶⁵.

Diante do caráter de privação que há ao/à adolescente que comete um ato infracional, faz-se necessário ressaltar que a manutenção da internação dos/as adolescentes é avaliada a cada 6 (seis) meses, não ultrapassando o tempo máximo de 3 (três) anos de internação. Ainda em destaque, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ) aprovou a PL 219/2013, de autoria do Senador Aécio Neves, que visa o aumento do tempo de internação de 3 (três) para até 8 (oito) anos de adolescentes que cometem atos infracionais com características de crimes hediondos, tais como estupro e homicídio qualificado.

No CESEF, a cada 3 (três) meses realiza-se a avaliação técnica das adolescentes diante da tentativa de brevidade na aplicabilidade da medida de internação, segundo as próprias técnicas da instituição. Areladas à noção de risco, as adolescentes do CESEF são avaliadas constantemente, e não apenas por volta de 3 (três) meses, uma espécie de código de (re)condução às normas sociais. A manutenção deste/a adolescente após o tempo de internação total (3 anos) será as demais medidas, tais como semiliberdade e/ou liberdade assistida⁶⁶.

⁶⁵ Segundo informações recentes, por volta do mês de junho do ano de 2017, as adolescentes foram transferidas para o Centro Feminino de Internação Provisória – CEFIP, em diferente estrutura física localizada em outro bairro de Ananindeua/PA.

⁶⁶ Até o momento, quando o tempo da medida deliberada pelas autoridades excede a maioria, automaticamente, há o aumento da idade para 21 anos, visando o cumprimento da medida. Com a possibilidade de aumento do tempo de internação para até 8 (oito) anos, proposta pela PL 219/2013, a maioria passaria para até 26 anos, objetivando o cumprimento da medida.

O aspecto de responsabilização do sujeito do ato infrator também abrange o caráter familiar no que orienta o ECA. A Doutrina da Proteção Integral agrega, além da família, o Estado e sociedade como responsáveis pelos cuidados e proteção da infância e juventude. Destarte, relacionado ao contexto de aplicabilidade, as famílias deverão ser levadas em consideração, dando preferência às medidas que visem o fortalecimento de vínculos, segundo o artigo 100 do ECA (BRASIL, 1990).

No entanto, levando em consideração o contexto familiar, identificamos que, diante dos padrões que são fomentados, principalmente através da mídia, que tem grande influência diante da formação subjetiva dos modos de existência que se constituem na atualidade. Segundo Deleuze (1995), na sociedade de controle, na qual nos encontramos, o marketing passa a ser um instrumento de controle social, que produz regras, normas e pensamentos a serem seguidos, ao mesmo tempo que estereótipos para serem evitados, apresentando um padrão subjetivo de exclusão. Logo, os atravessamentos ocorridos diante de um padrão familiar⁶⁷ são produzidos (e reproduzidos) nos discursos normalizantes em sociedade, adotando os modelos nucleares, de pai, mãe e filhos/as, que comumente assistimos em nossas TV's.

Na contradição do exposto pelos instrumentos de massificação subjetiva, como a mídia, apresenta-se uma realidade adversa diante da dignidade humana. Mesmo diante da rotatividade encontrada no CESEF, identificávamos que quase todas as adolescentes que ali estavam eram de famílias de baixo poder aquisitivo. Estas adolescentes também eram, de sua maioria, de municípios distantes da capital paraense. Isto, por sua vez, dificultaria a participação destas famílias no processo socioeducativo dessas adolescentes, incluindo nas reuniões familiares que são promovidas pela FASEPA, atendimentos técnicos, atividades de cunho jurídico (audiências), atividades festivas⁶⁸, dentre outras. Segundo informações das técnicas, algumas famílias recebem auxílio financeiro por parte do Estado ou município, mas, de modo geral, nem sempre conseguem ter êxito para participação de todas as atividades necessárias no processo socioeducativo.

Todo esse processo de desigualdade recai sobre o acompanhamento socioeducativo das adolescentes em privação de liberdade no CESEF.

⁶⁷ Um dos grandes debates atualmente, os modelos tradicionais de famílias (pai, mãe e filhos/as), fomentam estereótipos que sustentam arcabouços normalizadores, que auxiliam na elevação e subjugação de gênero em sociedade.

⁶⁸ Este é o único momento em que adolescentes de ambos os sexos se encontram, contando também com suas respectivas famílias.

No dia 29 de julho de 2016: Acompanhei um processo de atendimento técnico da família de uma adolescente (L.M.⁶⁹). Na ocasião estavam presentes genitora e irmã de L.M., estas tiveram dificuldades para estar presentes na data por questões financeiras. Utilizaram-se de um agendamento clínico através da secretaria de saúde para comparecerem ao CESEF e visitar a adolescente, ao qual não puderam permanecer pelo tempo total de visita, que se limita em até 2 (duas) horas, uma destinada ao acompanhamento técnico e o segundo momento as adolescentes podem ficar à vontade com suas respectivas famílias na sala de atendimento⁷⁰ (Diário de bordo, 29/07/16).

Diante das novas configurações familiares identificadas enquanto uma espécie de “mapeamento” das adolescentes no CESEF, muitas dessas famílias são compostas por mulheres que criam filhos/as sem seus companheiros, que muitas vezes não recebem auxílio por parte destes ex-companheiros para os cuidados básicos de suas/seus filhas/os. Algumas das práticas desenvolvidas dentro do CESEF compõem um quadro de criminalização ou mesmo culpabilização dessas famílias, tanto no que diz respeito à ausência nas atividades do CESEF, quanto à forma da sua constituição, denominada de famílias desestruturas, famílias em estado de fragilização dos vínculos ou mesmo em vulnerabilidade e risco social.

Vale ressaltar que, em alguns casos, consegue-se deslocamento, por meio da própria FASEPA, para realização de visitas domiciliares às técnicas. No entanto, não é prática comum devido ao investimento financeiro destinado aos órgãos de internação. A família nem sempre está presente no que se pretende um processo socioeducativo e essa questão é uma das decorrências das condições financeiras que atravessam essas famílias o que, por sua vez, não permite que as mesmas façam parte desse processo. Por conseguinte, a não presença família de maneira ativa no processo de socioeducação já esgota um dos princípios fundamentais do ECA, quando o mesmo exhibe em seu art. 04º quanto ao direito referente à convivência familiar e comunitária. Não obstante, o artigo de 124º do ECA, sobre os direitos complacentes aos/às privados/as de liberdade, também dispõe no inciso VII que os/as adolescentes deverão “receber visitas, ao menos, semanalmente” (BRASIL, 1990. s/n).

Além disso, o próprio SINASE (2012), em seu art. 52, dispõe sobre a participação dos/as responsáveis no processo de construção do PIA, assim como da

⁶⁹ Siglas fictícias, logo, não designam o nome real da adolescente.

⁷⁰ Sempre acompanhadas de um(a) monitor(a) na porta; as visitas que familiares como crianças e adolescentes estejam presentes são regidas por um tempo menor, 1 (uma) hora apenas e geralmente ocorrem nos finais de semana. Ressaltando que as adolescentes não podem receber visitas íntimas, nem ao menos companheiros/as relacionais.

ressocialização⁷¹ do/a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. A família é compreendida como parte desse processo. Porém, o que foi identificado diz respeito à não participação efetiva por parte da família devido às questões financeiras. Em alguns casos, os municípios se responsabilizam pelos encargos financeiros destas famílias; em outros a FASEPA compreende as devidas situações e viabiliza o deslocamento⁷², assim como a estadia em um quarto separado na própria instituição CESEF⁷³; e em determinada parcela, a família não é tão presente.

Como executar as atividades socioeducativas com êxito sem apoio do Estado frente à desigualdade? Questionamentos como estes permearam inquietudes ainda na proposição dessa pesquisa, quando ao acompanhar uma adolescente para internação no CESEF as técnicas haviam exposto que nunca haviam realizado um trabalho conjunto com órgãos de outros municípios. Compreende-se que a responsabilidade quanto ao/a adolescente em processo socioeducativo compete ao Estado. Portanto, sua participação é indispensável diante da lógica de institucionalização destes/as adolescentes. Acredita-se na responsabilidade do custeio, por parte do Estado e municípios, destes deslocamentos e demais custos para a concretização deste cumprimento de lei.

No que tange às atividades oferecidas pelo CESEF, coadunado ao art. 123 do ECA onde predispõe que “[...] durante o período de internação, inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas [...]”, a instituição oferece o processo de escolarização, oficinas diversas (a única fixa diz respeito a corte e costura⁷⁴), atividades esportivas, momento de recreação (também utilizadas para a punição), atendimentos técnicos individuais e grupais. Chama-nos atenção que as adolescentes sejam obrigadas a participar de quase todas as atividades desenvolvidas pela instituição, desde a escolarização até a higienização do espaço e roupas⁷⁵. Frente a isso, há disciplina desde o horário do despertar ao processo de descanso.

Uma das finalidades de internação de sujeitos, segundo Foucault (1999), é a fixação do sujeito em um aparelho de produção, de correção de normalização da

⁷¹ Denominação problemática, em minha opinião. O “re” já denota conotação de exclusão do campo social. Ou seja, o cárcere ou os centros socioeducativos não fazem parte do campo social, quando em tese deveriam ser. No entanto, não me aprofundarei nesse aspecto de discussão.

⁷² Informações obtidas pelas técnicas.

⁷³ Durante a pesquisa, este quarto foi designado para uma adolescente grávida que fora ameaçada por outras adolescentes devido ao comportamento de levar informações para as técnicas.

⁷⁴ Oficina que foi adquirida através de um processo/condenação de uma empresa de grande porte que, como sentença, teria que realizar prestação de serviços à comunidade. Assim a empresa doou equipamentos para o CESEF, segundo informações trazidas pelas técnicas da instituição.

⁷⁵ Reclamação frequente destas, pois, segundo informações das próprias adolescentes, nos Centros de Internação Masculinos não há execução desta tarefa.

sociedade. “Desse modo, o atual campo enunciativo que possibilita ‘ver’ e ‘falar’ algo (remetendo às práticas) aprisiona e aliena ambos os polos (agentes institucionais dirigentes e clientela)” (BENELLI, 2015. p. 17). Salienta ainda o autor que a ação de práticas exercidas, também são historicamente produzidas a partir das condições sociais em que vivem. É como se a instituição apresentasse uma “receita” para constituir uma adolescente adequada à sociedade, que não fomenta a desordem nos padrões de vida social. Aqui, saberes como os da Psicologia, Pedagogia e Serviço Social⁷⁶, que se ocupam (cada um com sua especificidade) do sujeito, em seus aspectos comportamentais e emocionais frente ao campo social, também servem ao mecanismo disciplinar da conduta e da vigilância dessas adolescentes.

Não se pode deixar de alertar que a institucionalização do sujeito produz um tipo de subjetividade específica. As práticas exercidas no campo institucional incidem diretamente na constituição de caráter subjetivo agenciando vários campos da constituição psíquica humana (BENELLI, 2015). Assim, ao adentrar uma instituição que priva a liberdade por conta de um ato infracional, a adolescente já se coloca em um processo de revisão de sua identidade. Goffman (2013), afirma que o sujeito, ao adentrar uma instituição total, leva consigo uma carga cultural, de seus modos de vida, de suas experiências. São estas que também servirão como resistência no âmbito institucional. Esse sujeito tende a estranhar os novos modos de vida que se constituem enquanto disciplina, expressando isto das mais variadas formas.

O ingresso nesse tipo de instituição gera mudanças radicais na vida das/os adolescentes, em nome do “início de uma carreira moral”⁷⁷. É nela que se modificam diversos aspectos da identidade, um processo de desnudar-se, no qual as/os adolescentes passam por inúmeras situações de rebaixamentos, degradações, humilhações. (BENELLI, 2015. p. 27). Pautamos, assim, o processo de privação de liberdade designado às adolescentes em específico. Se o processo de institucionalização já se dá de forma agressiva aos preceitos da dignidade humana, salientamos as particularidades do sexo feminino, que já vem regido por diversos aspectos de humilhação e rebaixamento diante do machismo que ainda é premente em nossa sociedade.

⁷⁶ Os três campos de saberes que estariam diretamente ligados às técnicas que pude acompanhar no CESEF.

⁷⁷ Termo utilizado por Benelli (2015) que se subsidia nos estudos de Goffman (2013) quando este conceitua o termo “carreira moral” como indicação de qualquer trajetória percorrida por um sujeito durante sua vida.

A medida em que oficinas profissionalizantes são destinadas às adolescentes, estas se instituem através de um padrão produtivo, ao passo de quando elas receberem a manutenção da socioeducação. Ou seja, produz-se apenas manicures/pedicures, construtoras de móveis em pallet, costureiras e afins. Por mais que estas adolescentes se identifiquem com tais atividades oferecidas, elas se encontram no panorama de subempregos, assim como exhibe a desigualdade de gênero, reproduzindo a condição escassa em seus modos de vida, regidas pela ausência da garantia de seus direitos.

Mas, e quanto às vozes das adolescentes em meio ao processo de institucionalização? Na tentativa mínima de organização deste espaço por um caráter “democrático”, há uma espécie de reunião geral e avaliativa do que vem sendo realizado enquanto atividades na instituição, são as denominadas “assembléias”. Estas ocorrem de forma mensal onde, neste momento, as adolescentes são separadas, entre as que cumprem MSE em privação de liberdade e as que estão em regime provisório.

Os temas eram diversos, as pautas propostas na hora, todas envolvendo o processo de institucionalização das adolescentes: avaliação do Projeto Piabiru; alimentação; direito para fazer cabelo⁷⁸; falta de respeito por parte de alguns/mas funcionários/as; higiene, sobretudo, com pratos e talheres; momento de lazer; abuso por parte de alguns monitores que estariam usando a TV das adolescentes durante a noite, enfim... uma infinidades de atravessamentos que recaem sobre um falso momento de democracia.

Em determinado momento, recorde-me de questionar acerca dos cursos e oficinas que eram oferecidas na instituição; questionei sobre a possibilidade de sugestões por parte das adolescentes, visto que uma técnica expressava inutilidade de uma bola de handball, sendo que as adolescentes gostavam de futebol. A técnica afirmou que não entende o motivo das mesmas gostarem de futebol. Neste momento, era latente mais uma prática anti-democrática... Mas, me vem o questionamento: há democracia no cerceamento da liberdade? (Diário de bordo, 04.08.2016).

Na mesma perspectiva, recorde-me do dia em que pude acompanhar uma visita familiar⁷⁹ a uma adolescente. É como se houvesse uma espécie de ritual: primeiramente

⁷⁸ Segundo as normas institucionais (e jurídicas) não há possibilidade de mudanças de estética no processo de internação destas adolescentes. Em determinado momento, que presenciei, chegaram duas adolescentes para o CEFIP, uma delas com *dreads* no cabelo; as técnicas comentaram comigo que esta seria uma preocupação diante da estética capilar, já que elas têm que permanecer do mesmo modo até o dia da audiência. Logo, esta adolescente teria que manter o penteado da mesma forma, o que carecia de particularidades.

⁷⁹ Divididas em 3 (três) momentos; um referente às orientações técnicas à família; o segundo direcionado à ambos (familiares e adolescentes) recebendo orientações técnicas; e por último, familiares e adolescente ficam a sós, com um(a) monitor(a) na porta. Ou poderia ser aos finais de semana, diante de algumas variáveis institucionais.

se dá um retorno à família dos últimos comportamentos da adolescente, de como ela vem se comportando (aceitando ou não a disciplina a qual esta é submetida); posteriormente, chama-se a adolescente, onde se dá orientações à família e à adolescente conjuntamente. Após a família desta adolescente sair da instituição (pois veio a Belém e aproveitou acesso à capital para uma consulta médica, dividindo o tempo de visita com outros afazeres), pude acompanhar a adolescente em seu momento “pós-visita”, momento que aparentava angústia.

Na autonomia concedida a mim naquele momento, a adolescente pôde expressar um pouco daquele sentimento ruim e falou sobre o desejo de fuga de outras adolescentes, que mais me pareceu ser dela mesma. Quando a questioneei sobre essa vontade, a adolescente foi em direção à janela olhou e disse: “*como faz algo aqui, essas janelas das técnicas é de frente para as nossas QC’s?! É tudo vigiado!*” (sic). Eu ainda não havia refletido sobre a estrutura institucional: o prédio da frente era composto de dois andares, o andar de cima designado às salas das técnicas, que ao olharmos para fora dava acesso parte da frente das QC’s; era a lógica da vigilância extrema que estava em jogo, uma lógica de vigilância e de estrutura semelhante à descrita por Foucault (2010a) sobre o Panóptico⁸⁰:

[...] construção de um anel; no centro, uma torre: esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar [...]. O dispositivo Panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente [...]. A visibilidade é uma armadilha. (p. 190).

Ainda segundo Foucault (2010b), invertem-se as lógicas das masmorras; se antes a tônica era a de trancar, privar de luz e esconder, agora extrai-se a privação de luz e o escamotear, dando vez para a visibilidade, que auxilia no controle dos corpos. Tudo o que se vê, se torna mais fácil de controlar. Por mais que não haja uma torre no CESEF, a arquitetura da instituição propõe essa visibilidade, quando evidencia as salas das técnicas em um segundo andar, de frente para as QC’s, dando total visibilidade dos corpos em questão. O poder é exercido através dessas minúcias.

⁸⁰ Figura de arquitetura descrita por Jeremy Bentham em 1785.

Nesse sentido, Silva (2009, p. 94), afirma que:

[...] as disciplinas, organizando os espaços de circulação e permanência, como os quartos-celas e os lugares específicos para a realização de atividades específicas, por exemplo, não apenas satisfazem a intenção de vigiar os corpos e de romper com as comunicações consideradas perigosas, mas criam um espaço útil para análise das ações dos jovens internos e estruturação das ações dos técnicos sobre eles.

Vale ressaltar, que estas instituições de privação de liberdade (tais como as prisões) tiveram seus surgimentos a partir da crítica da reforma do pensamento humanista, buscando uma forma menos dispendiosa de punição (FOUCAULT, 2010b). Assim, por mais números que estas exibam demonstrando o sucesso em sua lógica, sabemos que estas instituições não conseguem cumprir com o papel ao qual se dispõe: o de ressocialização, de resgate do “humano”, da cura da criminalidade.

Sabemos bem, também, que nas instituições totais os direitos humanos são intensamente escassos aos sujeitos que nelas estão inseridos. Por isso, os mecanismos de fomento de riscos são essenciais para a manutenção destes espaços. Como relata Foucault (1981) sobre as prisões:

[...] ela produzia delinquentes e a delinquência tem certa utilidade econômico-política nas sociedades que conhecemos. A utilidade econômico-política da delinquência pode ser facilmente desvelada: quanto mais houver delinquentes, mais haverá crimes; quanto mais houver crimes, mais haverá medo na população; e, quanto mais houver medo na população, mais aceitável e mesmo almejavável se tornará o sistema de controle policial. A existência desse perigo interno permanente é uma das condições de aceitabilidade desse sistema de controle. Isso explica porque nos jornais, nas rádios, na TV, em todos os países do mundo, sem nenhuma exceção, se dá tanto espaço à criminalidade, como se a cada novo dia se tratasse de uma novidade [...] (FOUCAULT, 1981, p. 182).

Não obstante, o processo político atual vem intensificando estas discussões para o caminho perverso de redução da maioria penal e de aumento do tempo de privação de liberdade precoce para estes sujeitos. Quando se preocupa com a correção de um indivíduo, vislumbra-se o risco de reincidência deste em atos, ou seja, é sua periculosidade que está em jogo, entrando então a questão de segurança pública (FOUCAULT, 2008). Em meio às ilegalidades que estão vinculadas ao fomento de novas formas de encerramento, nos questionamos: até onde vamos em meio às práticas

que adotam o cerceamento da liberdade diante de suas insurgências sociais, e não o enfrentamento das desigualdades sociais?

3.4 Dos prontuários que não tive acesso às práticas que presenciei

Recordo-me que durante a entrevista na FASEPA, que antecedeu minha entrada no CESEF, obtive a autorização para realizar registros fotográficos, desde que não expusesse a figura de nenhuma adolescente⁸¹. No dia 19 de julho desse ano, propus a uma técnica se poderia fazer registros apenas dos espaços, mas esta achou melhor que não realizar estes. A resposta não se difere quando questionei acerca da possibilidade de acesso aos prontuários das adolescentes. Frustração? Irritabilidade? Questionamentos!

(Diário de bordo, 19/07/16).

Não distante dos registros fotográficos, somei a frustração de não ter conseguido acesso aos prontuários (denominados de Plano Individual de Atendimento – PIA⁸²) destas adolescentes, cujo objetivo era de realizar uma espécie de perfil através destes documentos, mas me foi negado. Como estava adentrando o espaço, decidi manter cautela de enfrentamento de práticas institucionais neste primeiro momento. Por isso, priorizei a atenção ao que se constitui enquanto prática no cotidiano institucional aos registros documentais destas.

Mesmo sabendo que estes documentos se constituem enquanto uma espécie de poder descentralizado, o controle se dá de forma não soberana. Ou seja, diversas áreas atuam nesse controle; o saber do serviço social, o psicológico, o pedagógico, dentre outros. “A punição e o poder materializam-se de forma capilarizada nos discursos de saber-poder das disciplinas” (NETA, 2016. p. 31). Além disso, havia punições que se efetivavam no próprio (mínimo) contato que as adolescentes poderiam estabelecer com suas famílias e entre si. Adentramos aqui o campo do contato através de cartas. Segundo as técnicas, existe um dia específico da semana em que se efetiva uma atividade de

⁸¹ Comportamento que jamais teria.

⁸² O PIA - Plano Individual de Atendimento foi legitimado na Lei do SINASE (nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012), em seu capítulo IV.

produção de cartas das adolescentes às famílias. No entanto, houveram inúmeros relatos sobre esse tipo de contato via correspondência. Segundo informações do corpo técnico, essas correspondências muitas vezes trazem conteúdos que não “nor-teiam o processo socioeducativo”; quando questionadas sobre isso, algumas dessas técnicas afirmaram que elas se comunicavam entre si e não necessariamente utilizavam este meio de contato de acordo com o objetivo.

Eram muitas. Parecia que esses sentimentos estavam sem vazão, que os momentos de expressões (julgo como os atendimentos psicossociais) eram escassos. No CESEF, as cartas que são escritas sofrem uma espécie de “triagem”, análise dos conteúdos escritos, e, se “aprovadas”, são encaminhadas aos correios para os/as respectivos/as destinatários/as⁸³. O controle dos corpos mais uma vez se presentifica nas práticas de expressões dessas adolescentes. Como se não bastasse o controle tácito exercido sobre as adolescentes nas atividades, o processo de institucionalização tem como prática o controle das palavras, do uso “irregular” ou “inadequado” do poder de expressão/fala das adolescentes. Qualquer sinal de desordem ao que se está previsto, é cessado o direito de expressão entre as mesmas e seus/suas respectivos/as destinatários/as postais.

Assim, não apenas as relações externas, com suas respectivas famílias, eram cerceadas. Mesmo dentro do CESEF havia um minucioso controle das relações afetivas. Segundo as técnicas, as relações afetivas entre as próprias adolescentes seriam prejudiciais ao processo de institucionalização.

[...] a carência delas é totalmente deslocada para relação, aí elas se limitam a isso. Ao invés de fazer as atividades, ficam preocupadas umas com as outras, brigam entre si, ficam com ciúmes, só fazem as atividades que uma faz, elas ficam totalmente alienadas umas pelas outras, facilmente manipuláveis. (Diário de bordo, 16/06/16).

Ainda segundo informações das funcionárias do CESEF, se descoberto algum tipo de relação, afetiva ou sexual, entre as adolescentes de mesmo QC, uma delas é trocada para evitar maior envolvimento afetivo. Dessa forma, identifica-se um possível preconceito travestido de mecanismo institucional socioeducativo⁸⁴. Desenvolve-se o discurso de que todas as adolescentes que estão institucionalizadas se relacionam entre

⁸³ O contato entre adolescentes e suas respectivas famílias é garantido por lei, no artigo do ECA (1990, s/n), linha C, quando afirma que os/às mesmos/as “[...] privada de sua liberdade [...] terá direito a **manter contato com sua família por meio de correspondência ou de visitas [...]**” (destaque nosso).

⁸⁴ No entanto não será foco deste estudo.

si devido à carência afetiva diante das suas restrições e do cerceamento da liberdade, um discurso fechado, sem singularizações.

Com a legitimidade do calar através das punições, as adolescentes não se expõem, considerando como principal fator o medo das represálias punitivas. Identificamos, então, que a ciência Psicologia seria primordial para dar vozes às subjetividades destas adolescentes, esta seria um dispositivo de produção de diferença no campo institucional. No entanto, muitas vezes, se tornam parte da prática excludente, que impõe, legitima o poder de punir, normaliza e efetiva o quadro de “especialistas” que fomentam “riscos e suas respectivas soluções”. Coadunado a noção de poder em Foucault (2008), esse poder não é exercido de forma centralizada, mas se organiza de forma heterogênea. As técnicas dessa heterogeneidade do poder são produtivas; e “esse” poder se efetiva nas relações⁸⁵.

Vale ressaltar que o poder foi absorvido pelas lógicas jurídicas de forma negativa, este se edificou no aspecto da negatividade, da dominação da restrição (NETA, 2016). Assim, questiona-se quem é/são os detentores desse poder? Segundo Foucault (2008), trata-se de saber por onde “isso” passa, em como se estabelece, entre que pessoas/instituições, em que pontos. Bem mais do que pensar o poder enquanto central, Foucault trabalhou no sentido da analítica do poder.

Logo, trata-se de como esse poder descentralizado e especializado é incorporado à lógica da institucionalização, na “sua sutileza” (ou não), e que efeitos este poder produz nos corpos das adolescentes. O que se exhibe é um acoplamento entre práticas policiais e punitivas, que não se expõe como um conjunto novo de técnicas; que segundo Foucault (2010b), já se identificavam práticas como estas por volta do século XVIII sendo capitalizadas por toda sociedade. Esse modelo de regime disciplinar já era utilizado há determinado tempo em outras instituições, como quartéis militares e/ou conventos, e historicamente vem sofrendo mudanças (CASTRO, 2014). É uma espécie de polícia dos corpos que se massifica com novas técnicas e táticas de controle. O poder, e o saber, intensificado no controle disciplinar produz uma lógica de verdade, ou seja, o carcerário “naturaliza” o poder legal de punir, como “legaliza” o poder técnico de disciplinar (FOUCAULT, 2010b).

Dessa maneira, pensamos que a ciência Psicologia também atua, por muitas vezes, a partir da lógica jurídica absorvida pelo exercício normalizador e excludente, a

⁸⁵ Foucault não escreveu uma teoria central do poder, mas trabalhou sobre a ótica do exercício do poder, uma analítica do poder.

favor do encarceramento, do não respeito aos Direitos Humanos, sendo mais um mecanismo formatado para colocar adolescentes em condições indignas de existência como são os centros socioeducativos, sobretudo o CESEF⁸⁶. Além desse controle exacerbado diante das adolescentes em regime de internação, a privação de liberdade traz consigo diversos abusos em seu interior, carregado de violências cotidianas, colocando as adolescentes institucionalizadas em um lugar que lhe acarreta múltiplos tipos de violências, como espancamentos, torturas, ameaças, dentre outros (SOARES; ILGENFRITZ, 2002).

A Psicologia acaba sendo aviltada diante do sedutor poder da lógica penal. Ela “oferece” a possibilidade de julgamento do/a outro/a, da sua existência, da penitência que este/a terá pelos seus atos não adequados ao campo social. No entanto, muitos profissionais se esquecem que a Psicologia se baseará em seus princípios fundamentais de atuação:

I. [...] no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, **apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos**.

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e **contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão** (Conselho Federal de Psicologia, 2005, p. 07, grifos meus).

No CESEF, esses “espaços das palavras”, os atendimentos, são agendados semanalmente⁸⁷, no entanto, não obrigam as adolescentes a irem para estes momentos, mas que estavam disponíveis ao tempo destas, segundo as técnicas. Carece no campo institucional ponderações quanto a heterogeneidade humana, pautando, assim, a diferença como principal característica humana, sobretudo, nas práticas com jovens. Não adianta permear “soluções” excludentes e generalistas em um campo totalmente heterogêneo como a sociedade.

⁸⁶ No mês de junho de 2015 foi veiculada uma matéria jornalística que apontou, segundo pesquisa realizada pela Universidade Católica de Pernambuco (UniCaP), o CESEF como a pior unidade diante da estrutura física dos 5 (cinco) centros socioeducativos avaliados. Na pesquisa, eram apontadas enquanto condições desumanas de existência questões como ausência de higiene adequada, falta de investimento educacional, condições mínimas de conforto para dormir, etc. Fonte: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/06/falta-estrutura-no-pa-para-lidar-com-adolescentes-infratoras-diz-cnj.html>>.

⁸⁷ Também há a questão de atravessamentos situacionais que costumam atrapalhar esses agendamentos. Segundo as técnicas, sempre há inúmeros tipos de ocorrências situacionais que atrapalham a agenda de atendimentos (como convite para audiências e viagens com finalidades das adolescentes).

4 REFLEXÕES SOBRE AS DROGAS E INSTITUCIONALIZAÇÃO

Durante um dos diálogos com as técnicas, uma delas diz:

- Essa questão das drogas é terrível, Valber! Como elas se sentem acanhadas, eu acho, em conversar com a gente sobre isso, às vezes elas conversam entre si, mas em papéis, como modos de cartas; elas trocam entre si cartas que falam desse uso, mesmo que em promessas de amor [...]

(Diário de bordo, 11/08/16).

Os (des)caminhos já se faziam em uma direção: ao uso de substância ilícitas por parte das adolescentes. Cada vez mais eu era captado pela lógica com a qual o uso, mesmo que recreativo⁸⁸, de substâncias psicoativas, pesam diante da “avaliação” dessas adolescentes à progressão.

Sabemos bem que a “guerra às drogas” não é um fenômeno atual. No Brasil, essa política tem sido entendida como uma conjunção de forças: morais, sociais, religiosas, econômicas, dentre outras, sendo influenciadas por aspectos também de fora de seu território nacional.

A participação do Brasil em diversas conferências sobre o tema e a política agressiva de defesa e intervenção dos territórios das Américas por parte dos Estados Unidos, são apenas dois elementos que denotam a importância de dedicarmos alguns comentários sobre as forças internacionais que incidem sobre nosso atual modelo de gestão (COUTO, 2015. p. 40).

Assim como o discurso criminalizador designado aos/às usuários/as de drogas, a mídia também é grande produtora destes sujeitos perigosos/desviantes/doentes/descontrolados – entre tantos outros adjetivos comumente utilizados para classificá-los. Essa “epidemia”⁸⁹, referindo-se ao uso indevido de substâncias, ganha proporção e fomenta a vigilância permanentes da população, incidindo sobre os corpos adoecidos, sobretudo na produção do medo.

⁸⁸ Utilizo esta denominação para caracterizar o uso de substâncias que não causam prejuízos à saúde desta pessoa; a frequência do uso também é relativa, ou seja, de forma esporádica.

⁸⁹ “Epi”: sobre / “demos”: povo. Termo utilizado como alegoria ao modo como a dependência química é vista na sociedade, sobretudo através dos diagnósticos que encarceram.

Da mesma maneira com a qual se produz o/a jovem criminoso/a, as ciências – sobretudo médicas e jurídicas – atuam sob tutela do Estado, retroalimentando-se na produção do “problema” e nas estratégias de “combate” e “soluções” de questões de cunho social. A materialização do dispositivo “droga” relacionados à loucura legitimam o discurso de desrazão, desinvestidos de verdade.

Existe em nossa sociedade outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição. Penso na oposição razão e loucura. Desde a alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância, não podendo testemunhar na justiça, não podendo autenticar um ato ou um contrato, não podendo nem mesmo, no sacrifício da missa, permitir a transubstanciação e fazer do pão um corpo; [...] Era através de suas palavras que se reconhecia a loucura do louco; elas eram o lugar onde se exercia a separação (FOUCAULT, 1996. p.13).

A “ordem” é institucionalizar, sobretudo, quando se tem um ato infracional como tônica de existência do sujeito usuário de drogas, onde subsidia-se seu comportamento sob a égide do “mundo das drogas”. Esses corpos, seriam, então, uma produção da sociedade em que vivemos. Na falácia do capitalismo, a consequência do investimento nesse campo desejante assoberbado pela tônica da desigualdade social.

Dentre as adolescentes, quase todas tinham sido encaminhadas ao CESEF por conta de algum tipo de ato que envolvesse as drogas como “justificativa” das medidas socioeducativas que estavam cumprindo. Estavam privadas de liberdade por tráfico, furto, assalto a mão armada, tentativa de homicídio, homicídio, interceptação de roubo, dentre outras. No entanto, traziam em seu histórico de vida o uso abusivo de drogas como motivação de algum ato, o que acarretava em subsídio para o corpo técnico em seus relatórios, capturados muitas vezes pelo aspecto da nosografia, ou seja, enquanto doença.

As adolescentes chegam, na maioria das vezes, com um diagnóstico jurídico (ancorado nos atos infracionais que cometeram) e acometidas de um diagnóstico ligado à dependência química, que por vezes subsidia os “comportamentos atípicos” destas em meio ao regime de privação de liberdade. Assim, essas adolescentes chegam à instituição para o cumprimento das medidas socioeducativas somadas ao estigma da necessidade de tratamento de desdrogadição.

Para Coimbra (1995), a categoria “drogado” sempre foi produzida em sociedade como um sujeito que apresenta problemas psicológicos. Segundo Neta (2016), esse

personagem foi produzido, sobretudo, na época ditatorial, sendo correlacionado ao sujeito subversivo; a figura é captada ao contexto histórico, cultural e político que permeiam a sociedade, sendo correlacionados, (re)produzindo um aspecto negativo à sociedade.

Segundo o relatório da INFOPEN (2017)⁹⁰, até o ano de 2005 o número de encarceramentos por conta do tráfico de drogas estava em torno de 31.520, o que representava cerca de 8,7% dos presos em todo o território brasileiro. Com a entrada da Lei de nº 11.343 no ano de 2006, conhecida como Lei Anti-Drogas, esse número aumenta para 45.133 presos. Com um pouco mais de uma década, no ano de 2017, os números são exorbitantes diante da prisão por tráfico, são cerca de 182.779 pessoas em situação de cárcere, representando 32,6% – sem somar os dados dos estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco, Piauí e Rio de Janeiro. Sendo assim, o sistema punitivo originário de uma tecnologia política do corpo, traduz um modo de exclusão na arquitetura do controle ao mesmo tempo que coloca os sujeitos em um campo de normas.

Sendo assim, os discursos sobre drogas advêm de vários eixos no campo social como a mídia, a polícia, mas sobretudo da medicina e do direito, em volta do aprisionamento destes sujeitos, produzindo verdades.

Considerando tais efeitos de produção de verdades em relação ao uso de substâncias psicoativas, uma afirmação equivocada seria a de que as práticas jurídicas fixam a produção da categoria de criminoso/delinquente, por um lado, e, por outro, a prática médica estabelece a doença e o vício. Essa separação velaria a própria prática que conduz à indistinção entre viciado e criminoso. Por isso, não se trata de escolher se a problemática do uso de drogas pertence ao campo da Justiça ou da Medicina, uma vez que essa questão só é pertinente a partir da própria junção entre essas duas instâncias. Assim, a Justiça penal acrescenta, ao delito, (portar drogas) tanto a categoria de delinquência quanto a de drogadicção e de doença. A punição ganha ares de regeneração dos usuários de drogas, sendo punição e cura termos indissociáveis nessa prática (CHEIBUB, 2006, p. 551).

Os ilegalismos contemporâneos direcionam-se aos/às jovens enquanto problemática social. No ano de 2005, o Centro Socioeducativo do município de Santarém, no estado do Pará, foi foco da imprensa quando apresentou os números de internos (47) e atestou que em sua grande maioria havia sido motivado pelo tráfico de

⁹⁰ Fonte: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml>>.

drogas⁹¹. Os centros socioeducativos de privação de liberdade seriam como as prisões para Wacquant (2003), ancorado em Foucault (2010b), elas não são apenas fomentadoras de uma política econômica e excludente, mas um instrumento de produção de novas realidades, engendradas em um aspecto da noção de grupos perigosos, no fomento de medos e estatísticas, de mecanismos de segurança, assim, e sobretudo, como do controle da sociedade a partir desses aspectos dessas produções de verdades.

Por conseguinte, sob o olhar estereotipante da desordem e subversão, somados ao uso/abuso de substâncias consideradas ilícitas, as/os jovens são alocadas/os ao fator de corrigibilidade desses centros socioeducativos. Para Wacquant (2003), essa é a tônica da pós-modernidade, a criminalização de questões sociais; esse movimento criminalista tem apenas uma direção: as/os pobres e as/os negras/os.

Não é surpresa que a grande maioria das adolescentes em privação de liberdade no CESEF tenham esse “perfil”: são, em suma, negras⁹², pobres, oriundas de municípios distantes da capital paraense e já tiveram algum tipo de envolvimento com drogas, consideradas ilícitas.

“Entorpecido” pelos afetos com o qual fui capturado nas linhas que compõem o CESEF, decidi realizar uma roda de conversa com as adolescentes que tematizava as drogas. Tudo se encaminhava à realização deste momento; em uma semana repleta atravessamentos em um dia ao qual não estive na instituição, houve uma “Rebeca”, o que mudaria os “planos” da roda de conversa:

Ao chegar no CESEF percebi o “clima” das técnicas diferente. Todas pareciam apresentar cansaço em seus semblantes. Perguntei se algo teria acontecido, uma delas respondeu:

- *Foi horrível, Valber! As adolescentes fizeram uma rebelião aqui ontem. Ainda bem que você não veio, fizeram a psicóloga de refém.*
 - *Vocês poderiam detalhar mais? Questionei.*
 - *Uma adolescente que estava em semi-aberto, estagiando e tudo, acabou fazendo uso de drogas e retornou para a privação de liberdade. Aí ela entrou com drogas e um fósforo provavelmente em suas partes íntimas. Uma das adolescentes soube e avisou. Fizeram outra revista, não encontraram nada. Aí elas se revoltaram com o clima que estava se formando e queimaram colchões com os fósforos, todas tiveram que ser retiradas dos QC's, a adolescente que tem*

⁹¹ Fonte: <<http://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2015/06/fasepa-em-santarem-tem-47-internos-maioria-e-por-trafico-de-drogas.html>>.

⁹² Uma adolescente, apenas, difere desse perfil de ser negra. Porém, esta era de família em extrema situação de vulnerabilidade social e financeira, oriunda do interior do estado do Pará.

HIV⁹³ pegou uma lâmpada, quebrou nas mãos e ameaçou passar o sangue infectado para qualquer pessoa que chegasse perto; tivemos que chamar a polícia para intervir. Agora estão mais calmas, mas na hora que ainda estavam parando a confusão elas foram imobilizadas pelos plásticos⁹⁴ uma delas foi rápida e, mesmo com os braços presos para trás conseguiu puxar pelo pescoço da psicóloga que ficou sua refém (Diário de Bordo, 11/07/16).

A partir desse episódio, por questões de possíveis represálias às adolescentes, visto que acredito que a realização roda de conversa poderia ser fator de um processo de resistência diante das linhas repressoras que compõem o CESEF, assim como todas as reuniões das adolescentes são monitoradas, ou seja, com monitores/as e/ou técnicos/as por perto, o que também poderia causar determinada reclusão no processo dialógico da intervenção. Logo, diante do clima que se instalou no CESEF, optamos pelas entrevistas.

Não considero mera coincidência que as vidas alcançadas para esta pesquisa são as que, de alguma forma, estão em regime de controle de seus corpos. O que talvez nos dificulte de acessar determinadas questões é o abismo que nós mesmos criamos em volta de sujeitos que se diferenciam de nós. As adolescentes institucionalizadas perdem qualquer possibilidade de relação horizontal a medida em que estão em um regime hierarquizado, estereotipadas pelos atos que cometeram, as práticas que escolhiam para suas próprias vidas, além do distanciamento que se criam enquanto o corpo técnico que vislumbra “os exemplos” a serem seguidos/as, é este corpo técnico que dita os padrões “normais” de uma sociedade.

Ao mesmo tempo que o CESEF estereotipa através de seus diagnósticos e relatórios de acompanhamento, ele não dispõe de tratamento às adolescentes, sendo estas encaminhadas para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III⁹⁵, localizado no bairro da Marambaia, em Belém/PA. Em geral, as adolescentes

⁹³ *Human Immunodeficiency Virus*, traduzido como Vírus da Imunodeficiência Humana, Vírus causador da AIDS, que também possui uma sigla que vem do inglês (*Acquired Immune Deficiency Syndrome*), em português: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.

⁹⁴ Denominada de “abraçadeira”, material de *nylon* que é utilizado enquanto algemas em situações de detenção ou contenção física.

⁹⁵ O Centro foi inaugurado em 29 de agosto de 2006 sob o nome de Centro de Cuidados a Dependentes Químicos (CCDQ); desde 2012 foi habilitado através do Ministério da Saúde como CAPS AD III, ganhando a licença para funcionamento 24h, assim como para acolhimento diurno e noturno. O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS) Marajoara, está vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, este dispõe de doze leitos de observação e internação para desintoxicação e repouso para um período de até 14 dias no sistema de acolhimento noturno, além de serviços de assistência terapêutica, avaliação nutricional, visitas domiciliares, atividades educativas e recreativas – como oficinas, palestras, grupos de apoio, entre outros – para o período diurno. O repasse de verbas para o Centro é via estado, oriundo do Fundo Nacional de Saúde.

participam dos acolhimentos e atendimentos médicos e psiquiatras. O CESEF não dispõe da garantia de todo o processo de acompanhamento.

Propõe-se, então, no tópico a seguir uma breve explanação relativa à guerra às drogas (problemática latente na atualidade), da constituição da Reforça Psiquiátrica, assim como da Política Nacional sobre Drogas, subsidiado pelas interlocuções das referidas entrevistas⁹⁶ e momentos que foram vivenciados na instituição CESEF.

4.1 Sobre a guerra às drogas: proibicionismo e criminalização

No livro “*Um preço muito alto*”, Carl Hart relata a violência sofrida pela sua genitora, trazendo seu pai como responsável pela atrocidade. Apresenta o panorama perverso que julgo ainda ser atual: o machismo e os casos de violência doméstica serem naturalizados pela sociedade. No entanto, não seria este o foco, e sim o uso de substâncias denominadas drogas.

Segundo o autor, que havia nascido em 1966, naquele momento histórico não havia crack⁹⁷, cocaína ou heroína. Mas havia o álcool. Esta substância compensava o isolamento social e cultural de seu genitor, que o ingeria apenas aos finais de semana. Hart (2014) afirma que apesar da presença do álcool em sua família, este reconhece que não era a verdadeira origem de seus problemas. Segundo o mesmo, as dificuldades trazidas em situações de pobreza seriam as verdadeiras origens de uma problemática social. Afirma o autor:

Como cientista, aprendi a desconfiar das causas atribuídas à dificuldade atribuídas à minha família [...]. Fatores simples como bebida e drogas poucas vezes contam a história toda. Na verdade, como sabemos pela experiência, com o álcool, o hábito de beber, em si mesmo, não é um problema para a maioria das pessoas [...], o mesmo se aplica às drogas ilegais, inclusive as que aprendemos a temer, como o crack e a heroína (HART, 2014. p. 22).

Limitar-se aos/às entendimentos/verdades produzidas no que diz respeito a drogas é regredir, pois isso acarretaria em um processo soluções de caráter imediatistas desaguando no âmbito penal. Sabemos que a repressão às drogas é histórica, mas nos perguntamos: de que drogas falamos? Segundo Mélló (2016), há coerência na atribuição dada pelo médico Aidan Macfarlane e colaboradores (2003) quando interpreta a palavra a partir da origem inglesa (*droog*), dando o significado de “folha seca”, visto que muitos

⁹⁶ Foram 6 entrevistas realizadas com profissionais e 6 com adolescentes do CESEF.

⁹⁷ Segundo Carl Hart (2014), surgida apenas na década de 1980.

medicamentos são produzidos a partir de folhas secas (fitoterápicos⁹⁸), maceradas ou não e servidas em formato de chá⁹⁹.

O consumo de substâncias sempre esteve ligado à diversos momentos e finalidades de nossas vidas: jejuns, comemoração em diversos aspectos da vida, meditações, curas medicinais, experiências espirituais, dentre tantas outras. As substâncias psicoativas¹⁰⁰, “[...] podem ter usos curativos ou prejudiciais, bem como lícitos ou ilícitos, variando culturalmente tais atribuições de valor” (MÉLLO, 2016. p. 22).

Segundo Couto (2015), até a segunda metade do século XIX o uso e a comercialização de drogas não eram objeto latente de preocupação estatal. Substâncias psicoativas advindas do ópio, álcool e o haxixe eram livremente comercializados em farmácias, até àquele momento. Foi em tal perspectiva que alguns grupos puritanos se articularam visando combater qualquer tipo de condutas ligadas à comercialização ou ao uso de substâncias.

Mas se levarmos em consideração que o uso de substâncias psicoativas sempre esteve presente na história da humanidade¹⁰¹, porque formou-se esse proibicionismo em volta do uso e comercialização dessas substâncias? Sabemos bem que os posicionamentos políticos sempre estiveram submersos em disputas econômicas resultante frente à ascensão do capitalismo, subsidiadas pelos discursos moralistas da sociedade, sobretudo no século XIX e XX.

[...] associações puritanas que clamavam, ainda no século XIX, pela proibição do álcool e do ópio traçavam uma linha direta entre essas substâncias e comunidades imigrantes, respectivamente, irlandeses e chineses. De maneira análoga, mexicanos eram vistos como inveterados consumidores de maconha e os negros, como perigosos usuários de cocaína (RODRIGUES, 2003. p. 2-3).

Os discursos moralistas se estabelecem na atualidade diante do mesmo objetivo: o controle social; este deságua no proibicionismo e na repressão seletiva em direção à

⁹⁸ Substâncias que tem como sua origem plantas medicinais, extraídas a partir de derivados de vegetais tais como: chá, suco, exsudato, óleo, extrato, tintura, dentre outros.

⁹⁹ Ainda segundo Méllo (2016, p. 20): “[...] ao pesquisar a etimologia, encontrei que *droog* é uma palavra de origem russa (amigo) que se tornou uma gíria inglesa (membro de gangue), em função do uso pelo escritor Anthony Burgess no conhecido livro “Laranja Mecânica” (*A Clockwork Orange*), de 1962, que em 1971 foi adaptado ao cinema e dirigido por Stanley Kubrick”.

¹⁰⁰ Entende-se “substâncias psicoativas” enquanto substâncias utilizadas de formas lícitas ou ilícitas, com diversos fins em sua utilização, e que agem principalmente no sistema nervoso central, alterado o comportamento humano em diversos aspectos e intensidades.

¹⁰¹ Há registros de uso de substâncias psicoativas datados há oito mil anos (MAGRI, 2007).

determinados grupos sociais, assim como investimentos em determinados aspectos, como o de segurança pública e o da efetivação de políticas punitivas, chamadas por Foucault (2009) de biopolítica.

Com o advento dos Estados Modernos (cerca de século XVI), do processo de industrialização (século XIX) e da expansão do capitalismo (primeira metade do século XX), a utilização de determinadas substâncias passam a ser problemáticas. Com a intensificação do processo de comercialização, o consumo dessas substâncias também adentrou o campo de vendas, comércio e o tráfico, sobretudo em um momento de normalização social. Assim, o uso de substâncias psicoativas foi atrelado à determinados grupos sociais (MÉLLO, 2016). Logo, o processo de expansão do mercado, bem como o neoliberalismo, não produz apenas o uso de substâncias enquanto uma problemática social, mas traz consigo o impacto nas relações sociais, o que decorre de estratégias de venda e consumo dessas substâncias.

Essa consolidação da repressão ao sujeito que faz uso de algum tipo de substância considerada ilícita pode ser entendida por diversos fatores, tais como: social, econômico, religiosos, morais. Não obstante, o Brasil, bem como outros países, sofre grande influência dos Estados Unidos (EUA), um dos principais fomentadores de políticas repressivas em direção aos/às usuários/as de drogas. Desde de 1920, o EUA viveu esse cenário de criminalização do uso de substâncias em seu território. A “Lei Seca”¹⁰², como ficou conhecida, estabeleceu um momento norte-americano em que as vendas de bebidas alcoólicas foram cessadas em determinado momento histórico. No entanto, a estratégia não teve êxito. O consumo de bebida só trocou o fornecedor: o mercado clandestino da bebida se intensificou gerando inúmeras problemáticas sociais, tais como questões relacionadas à saúde pública.

No ano de 1971, os EUA travaram a mesma “guerra” no combate às “outras drogas”. Mas como na “Lei Seca”, a estratégia repressora não teve êxito. Os sujeitos que faziam uso de substâncias ilícitas foram criminalizados, o que os impediu de procurar auxílio. Acredita-se que o acúmulo de dinheiro obtido pelo tráfico fez com que outros setores da sociedade adentrassem esse campo da ilegalidade, tais como segurança pública e figuras representativas da política nacional.

¹⁰² Advindo de um movimento moralista forte denominado “[...] *Prohibition Party* – partido de representação política criado em 1869 para tornar ilegal o consumo, o comércio, a exportação e o transporte de bebidas alcoólicas – conseguiu articular as forças políticas para aprovar a 18ª Emenda da Constituição dos Estados Unidos, em 1919” (COUTO, 2015, p. 41).

Segundo Couto (2015), o marco legal sobre a regulamentação do uso de substâncias no Brasil é o Regulamento Imperial de 1851. O documento fora criado visando executar a “Junta de Hygiene Pública” direcionada à inspeção dos portos. Segundo o documento:

Art. 48. Inspeccionarão com o maior escrupulo as substancias alimentares expostas á venda; visitarão todos os annos, huma vez pelo menos e em epochas incertas, as boticas quer de particulares, quer de Corporações, as drogarias, armazens de mantimentos casas de pasto, botequins, mercados publicos, confeitarias açougues, hospitaes, colegios, cadêas, aqueductos, cemeterios, officinas, laboratorios, ou fabricas, em que se manipulem remedios ou quaesquer outras substancias que servem para a, alimentação e podem prejudicar a saude; e em geral todos os lugares donde possa provir damno á Saude Publica (Regulamento Imperial, 1851. s/n).

Os comerciantes de “substâncias venenosas”, como eram chamados, deveriam obter licença das autoridades sanitárias para o comércio a partir do documento. Caso não fossem cumpridas tais ordens, a primeira forma de penalização seria uma multa; em caso de reincidência, os comércios poderiam ser fechados por até três meses. Vale ressaltar que haviam outras exigências, como informar a quantidade de substâncias em cada recipiente (COUTO, 2015).

Em um salto histórico, no ano de 1890 no Brasil, consolidava-se o primeiro Código Penal e com ele, a questão de que a comercialização de qualquer substância sem prévia autorização se configuraria enquanto crime contra a saúde pública. Couto (2015) chama atenção à informação de que o uso das substâncias não era proibido explicitamente, sobretudo, tais normativas faziam referência ao mercado ilegal destas.

Com a intensificação no processo de industrialização¹⁰³ no Brasil no século XX, o uso de drogas ainda era restrito, sobretudo, aos prostíbulo da época. Ou seja, eram costumes que denotavam *status*, a utilização de determinadas substâncias, mesmo que o processo de normalização decorrente da reorganização social, advinda da industrialização, fosse intenso.

Nas décadas de 1960 e 1970, houve inúmeras mudanças no território brasileiro; inflação alta, migração de populações aos grandes centros das cidades, explosão demográfica e inúmeras insurgências, e com elas um governo repressivo e políticas autoritárias. Mélo (2016) afirma que essas questões tiveram parcela na organização do tráfico de drogas e armas, ancorado em Passos e Souza (2011), quando afirma que as

¹⁰³ Principalmente na produção de café e látex.

favelas e periferias são lugar estratégico para o mercado de drogas, somados às disputas por vendas, tendo como consequência uma verdadeira guerra civil.

Durante a ditadura militar no Brasil, foram estabelecidas inúmeras regulamentações que enrijeceram a repressão direcionadas ao âmbito do uso de venda de substâncias. Promulgada a lei de nº 4.451, de 04 de novembro de 1964 que alterou a redação do artigo 281 do Código Penal Brasileiro, admitindo enquanto crime o plantio de substâncias, também admitindo o proibicionismo no que diz respeito ao porte, incentivo assim como ao comércio de substância.

Consecutivamente, o decreto de lei de nº. 159/67, declara que os entorpecentes podem ser substâncias capazes de causar dependência física e/ou psíquica. Em seguida, foi publicado o decreto de Lei de nº. 385/68 que, por sua vez, contraria a orientação internacional, criminalizando o/a usuário/a através do acréscimo de novo parágrafo ao artigo 281 do Código Penal Brasileiro. Ernesto Geisel promulgou a lei de nº. 6.368, em 21 de outubro de 1976, que representou a intensificação repressiva e proibicionista, no que diz respeito ao controle por parte do Estado sobre o uso, a produção e o tráfico de substâncias entorpecentes (BRITO NETO, 2015).

Vale ressaltar que, ainda segundo Brito Neto (2015), desde 1900 já se constituíam na condução do Estado estratégias higienistas que tiveram efeitos nas legislações brasileiras quando faz da lógica da proibição do uso e criminalização das drogas o encarceramento, sejam em sanatórios ou prisões. Assim, o que se configura já é a seletividade direcionada à determinados grupos sociais.

[...] mesmo com o advento do higienismo e da influência das legislações mundiais, a elite consumidora será excluída, de fato, desse processo de proibição do consumo, o que confirmará o exemplo do tabuleiro de xadrez ilustrado por Foucault. Nesse tabuleiro de xadrez, nesse período, vislumbramos como as classes mais abastadas da população, os cafeicultores, os industriais, os grandes comerciantes, os políticos, o alto funcionalismo público, a elite cultural e seus protegidos terão privilégios perante um ambiente de cumprimento da lei. Fechar-se-ão os olhos sobre os peões no jogo, sobre o negro, sobre o “malandro”, sobre o pobre, sobre o pequeno vendedor, enfim, sobre a parcela marginalizada da população (BRITO NETO, 2015. p. 37).

Dessa forma, a segregação de determinados grupos se tornou precoce, o higienismo foi repaginado, mas com os mesmos sujeitos e camadas de criminalizações. Mélo (2016) afirma que é assustadora a forma com a qual se criam estratégias de controle das camadas mais pobres da sociedade por parte da segurança pública.

Determinados territórios – bairros e países – são responsabilizados pela lógica de consumo que é acionada por pessoas/países que detém um alto poder aquisitivo.

Afinal, quantas adolescentes se encontram no CESEF devido à comercialização de substâncias ilícitas para parcela da sociedade com maior poder aquisitivo, já que em sua maioria (arrisco a dizer: quase total) foram motivadas pela relação que estabeleceram com algum tipo de droga?

Assim, identifica-se que a criminalização de determinadas substâncias (seu uso ou comercialização) – e de pessoas/grupos – é posto enquanto um problema social e não o inverso, são produções (BARATTA, 1992). A própria Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é produtora desses efeitos quando caracteriza indivíduos de classes pobres enquanto vulneráveis ou risco social, sobretudo quando classifica usuários de substâncias psicoativas, sem especificar o índice de uso:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; **exclusão pela pobreza** e, ou, no acesso às demais políticas públicas; **uso de substâncias psicoativas**; [...]. (PNAS, 2004, p. 33 – grifo nosso).

Vale ressaltar que esses estereótipos produzem efeitos duplos quando as/os adolescentes, já com passagens por órgãos como CRAS e CREAS, são encaminhados às instituições de privação de liberdade. A eles/as recai a noção de que já eram “previstos/as” enquanto perigosos/as devido o acesso/participação na política pública anteriormente, legitimando o discurso do pobre enquanto perigoso/a. O atual ministro do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é Osmar Terra, médico, e que enquanto deputado elaborou um Projeto de Lei (PL) que instituiu a internação compulsória aos usuários de drogas ilícitas, ainda em tramitação. Assim como assinou um projeto que extingue o regime semi-aberto às prisões.

Os agenciamentos das práticas relacionadas aos pobres e usuários/as de drogas ainda está diretamente ligada aos efeitos do dispositivo mídia. A produção de verdades quanto ao uso de drogas ligadas ao destino trágico¹⁰⁴ destes/as usuários/as ainda é latente. Os inúmeros programas policiais denotam essa produção de verdades. Os *mainstream's* da atualidade são as ações por parte da segurança pública no “combate ao

¹⁰⁴ Como exemplo, no campo da saúde: enquanto o adoecimento e possível risco de morte com o uso contínuo / no campo social: imoralidade e/ou desvio de conduta.

crime”, registrando inúmeras apreensões e prisões de sujeitos com algum tipo de envolvimento com as drogas. A “ordem” (e o “progresso”) do território brasileiro está sustentada na égide penal!

4.2 Fragmentos acerca da política nacional de drogas: velhos problemas, novos desafios

Resultado de uma luta histórica, a Reforma Psiquiátrica, lei de 10.216/2001, foi um marco diante dos modelos de “tratamentos” oferecidos no território brasileiro. Esta lei dispõe a respeito da proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais, trazendo outra perspectiva de cuidados baseada nas mudanças de gestão que redireciona o modelo assistencial em saúde mental, com dispositivos extra hospitalares, visando a atenção a esses usuários, através de práticas de promoção, prevenção e reabilitação, possibilitando a reinserção dessas pessoas nos espaços sociais e comunitários.

Com esse novo modelo, de tratamento a lei torna responsável o Estado pelo desenvolvimento da saúde mental, inserindo a participação da família e da sociedade. Assim, a lei 10.216/2001 veio garantir a universalidade de acesso e direito a assistência e integralidade, descentralizando o modelo de atendimento e organizando as redes assistenciais, levando em consideração os sujeitos que fossem decorrentes do uso de álcool e/ou outras drogas.

Garante às pessoas com transtornos mentais e seus familiares ou responsáveis, direito: à informação, ao acesso ao melhor tratamento disponível no sistema de saúde, de acordo com suas necessidades; a serem tratadas com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde; a alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade; a serem protegidas contra abuso e exploração; a terem garantia de sigilo nas informações prestadas; à presença médica, em qualquer tempo para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária; a terem livre acesso aos meios de comunicação disponíveis; a receberem informações a respeito de sua doença e de seu tratamento; a serem tratadas em ambiente terapêuticos por meios menos invasivos possíveis; a serem tratadas em serviços comunitários de saúde mental (OLIVEIRA; DAMAS, 2016. p. 85).

Segundo a lei 10.216/2001, apenas em três ocasiões haveria legitimidade para internações no âmbito psiquiátrico. Ou seja, estas só eram “aceitas” a partir da perspectiva de excessão; são elas:

- I - internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;
 - II - internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro e
 - III - internação compulsória: aquela determinada pela justiça.
- (BRASIL, 2001. s/p).

Com a alteração no campo legislativo no ano de 2006, a lei de nº 11.343, comumente conhecida com “lei de drogas”, traz outro panorama para o campo da saúde mental; primeiramente ela altera a expressão “substância entorpecente” por “drogas”, aderindo à orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS). No entanto, não apenas o/a usuário/a ganham “novidades” nos aspectos de cuidado. A lei firma compromisso com o a problemática das “drogas” no território nacional, assim como o enrijecimento de penalidades aos/às usuários de substâncias ilegais, assim como ao fomentador de produção e/ou distribuição dessas substâncias. No capítulo III da lei, descreve-se:

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

- I - advertência sobre os efeitos das drogas;
- II - prestação de serviços à comunidade;
- III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica (BRASIL, 2006. s/n – grifos meus).

Assim, a proposta trazida pelo documento não se resume à repressão e aos cuidados diante da problemática das drogas ao campo da saúde mental, mas insere a noção preventiva fixada no caráter educativo aos corpos. Destacamos que a lei também institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) que, por sua vez, objetiva: “[...] medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes [...]” (BRASIL, 2006. s/p).

No âmbito geral, o SISNAD traz em seus princípios a proposta de bem-estar social (nos aspectos éticos, culturais e na cidadania) como fatores de proteção do uso preventivo das drogas; integra estratégias de atividades na perspectiva nacional e internacional, assim como na adoção de abordagem multidisciplinar (na concepção da soma de saberes) a questão das drogas. A lei, por sua vez, propõe a ampliação do campo

de atuação designando os entes federativos em todos os âmbitos ao investimento nas redes socioassistencial. Porém, será que a execução dessa lei é suficiente para dar conta da “problemática das drogas”?

Analisamos que esta lei traz consigo o discurso sobre o manto do bem-estar social e da qualidade de vida, assim como o dos discursos dos riscos e danos associados ao uso de substâncias ilícitas; não obstante, também chama atenção o aspecto da “reinserção social”, onde adquire um aspecto normalizador aos moldes de tratamento, tais como os encontrados no CESEF no processo socioeducativo.

Com isso, as estatísticas, utilizadas sobretudo pela biopolítica, traveste números que buscam a normalização das camadas sociais sob coordenadas de vida e morte dos sujeitos e população. Esses dispositivos biopolíticos, como a medicina social, tomam para si esse objeto de saber. Segundo Caponi (2004), uma das características do biopoder está em volta da importância da norma sobre a lei; ou seja, faz-se necessário definir o normal em contraposição àquilo que lhe opõe. A norma produz saberes e formas de existir, produzindo enquanto subjetividade desviante tudo o que não lhe é padronizado.

Outro aspecto que está atrelado/a ao/à usuário/a de drogas é o da “desrazão”. A loucura e o uso de drogas se aproximam nos artigos 45, 46 e 47 da lei, sobretudo no que tange a inimizabilidade e/ou redução da pena sob o aspecto de dependência química ao âmbito jurídico:

Art. 45. É isento de pena o agente que, em razão da dependência, ou sob o efeito, proveniente de caso fortuito ou força maior, de droga, era, ao tempo da ação ou da omissão, qualquer que tenha sido a infração penal praticada, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 46. As penas podem ser reduzidas de um terço a dois terços se, por força das circunstâncias previstas no art. 45 desta Lei, o agente não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Art. 47. Na sentença condenatória, o juiz, com base em avaliação que ateste a necessidade de encaminhamento do agente para tratamento, realizada por profissional de saúde com competência específica na forma da lei, determinará que a tal se proceda, observado o disposto no art. 26 desta Lei. (BRASIL, 2006. s/n).

O/a usuário/a de drogas é visto como um sujeito incapaz, desprovido de discernimento. Caso ache necessário, o juiz que estiver frente ao caso poderá

encaminhar o sujeito ao tratamento adequado. Acredita-se que esse panorama abre precedentes para a aproximação do âmbito jurídico às comunidades terapêuticas, visto que estas têm exercido intenso papel nos processos de internações na atualidade¹⁰⁵.

Por volta de 2010, intensificaram-se discussões sobre a internação compulsória. O caráter de excessão vira mero subsídio às justificativas de encarceramento dos sujeitos que subvertam a “ordem”. Lembramos que o decreto presidencial de 20 de maio de 2010 de nº 7.179 foi um dos projetos que trouxe a tônica dessas discussões; o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas previa ações descentralizadas em todos os entes federativos, assim como na fundamentação de políticas públicas¹⁰⁶.

Posteriormente, sob outro governo federal, houve a alteração do “*Plano Crack*”. O decreto de lei de 08 de dezembro de 2011, de nº 7.637, acrescentou alguns artigos, dentre eles um que adota a postura de apoio financeiro para algumas entidades “sob” tutela do governo federal, que acabou desaguando nas demais esferas (BRITO NETO, 2015).

No mesmo ano, de 2011, houve a implementação da portaria de nº 3.088/2011 que estabeleceu os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)¹⁰⁷. Estes são instrumentos institucionais que direcionam atendimentos aos/às usuários/as e suas respectivas famílias decorrentes de algum tipo de sofrimento psíquico e/ou transtorno mental. Denominado enquanto CAPS AD, este órgão realiza atendimentos específicos destinados à usuários/as que apresentam sofrimento psíquico e/ou transtornos correlatos ao uso de substâncias como álcool, crack e outras drogas. Os CAPS designam um papel fundamental no acompanhamento de seus/suas usuários/as. No entanto, o desinvestimento em políticas públicas na atualidade emerge inúmeras problemáticas para o funcionamento destes órgãos.

Mesmo diante de alguns avanços – como na implementação e práticas exercidas pelos CAPS –, a guerra às drogas ainda é real. A própria denominação da lei de nº 11.343/2006, “Lei Anti-Drogas”, já denota determinado aspecto. Segundo Couto (2015, p. 55):

¹⁰⁵ Identificação dessa questão em minha experiência profissional, tanto por parte do plenário do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região (PA/AP) – CRP 10, quanto pela prática em uma clínica voltada para saúde mental com ênfase em dependência química.

¹⁰⁶ Como estratégia higienista, visando a Copa do Mundo no Brasil em 2014 e as Olimpíadas no Rio de Janeiro em 2016, foram impulsionadas as internações tendo como aliado o “Plano Crack” em grandes centros como Rio de Janeiro e São Paulo, no ano de 2011. (BOITEUX, 2013).

¹⁰⁷ Estes são divididos em modalidades de atendimentos por faixa etária e especificidades de demandas relacionadas à saúde mental.

O Estado ampliou seu espaço de intervenção, convidando para adentrar na “problemática”, pessoas que ainda fazem uso de substâncias, reforçando a necessidade de participação da família do usuário na prevenção e na reinserção social, instituindo possibilidades de criar convênios, parcerias com instituições e organizações do setor privado e não-governamentais. [...] Ao mesmo tempo em que a Lei discursa a respeito de um enfraquecimento das penalidades aos usuários, enrijecem as penas para o comércio ilegal de substâncias. A moral Antidrogas está cristalizada na Lei e nos agentes de direito que a executam.

No âmbito legislativo, ainda existem outras PL's que tramitam visando o encarceramento, sobretudo precoce, de usuários/as de drogas na atualidade. São alguns destes em suas respectivas autorias autoria: a PL 3.450/2012 sob autoria de Alfredo Kaefer (Partido Social Liberal - PSL) que tem como proposta a internação de crianças, adolescentes e adultos condizentes à “situações de risco” perpetrados pelo uso de drogas; a PL de nº 4.871/2012, sob autoria de Francisco Escórcio (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB), que sugere a incorporação do vigésimo oitavo artigo à Lei de Drogas onde pauta encaminhar, de forma coercitiva, ou não, o sujeito que para investigação pericial e posteriormente, pautado nessa pericia, o juiz decidir pela internação; a PL de nº 3.167/2012, sob autoria de Marcos Feliciano (Partido Social Cristão - PSC), que sugere a internação compulsória de usuário de drogas ilícitas e álcool, levando em consideração exames, provas testemunhais ou apreensão de provas ligados ao uso de drogas; a PL de nº 7.663/2010¹⁰⁸, em aguardo pela apreciação pelo Senado Federal, sob autoria do atual Ministro de Desenvolvimento Social (MDS) Osmar Terra (PMDB), que visa, no geral, a internação compulsória por agentes públicos que não fosse médico, assim como um cadastro nacional de usuários de drogas.

É desta forma que mais pobres e negros/as vão perdendo a dignidade humana diante do processo de encarceramento atrelado ao uso/comercialização de drogas. “O uso de substâncias ilegais continua sendo punido, de maneiras mais sutis, mais minuciosas, valendo-se para tal de correção pela tecnologia de educação” (COUTO, 2015. p. 55). Combatem-se as drogas, mas não se combate uma das principais causas desta: a desigualdade.

¹⁰⁸ Atualmente essa PL segue com outra codificação: Projeto de Lei da Câmara (PLC) 37/2013.

4.3 Das drogas (ilegais) às drogas (legais): a medicalização na sociedade

- [...] Mas aqui a gente toma remédio, né? **Remédio para a gente ficar tranquilo... a maioria desses remédios só é para o cara dormir [...] dopam o cara... [...] Tudo para elas é HC, tomar aqueles remédios [...]**

- **Eles não fazem nada (entendeu?), só dão um remédiozinho e pensam que aquilo vai controlar, entendeu? Controlar a droga, a vontade de fumar, mas não é assim, quem sabe é quem fuma. [...] só assim que eles lidam com esse negócio.**¹⁰⁹

(Relatos de adolescentes nas entrevistas)

Recordo-me da atuação que tive durante determinado tempo em um Centro de Cuidados à Usuários/as de Substância Química na capital paraense, em Belém/PA. As atividades eram diversas, mas todas convergiam na lógica médica. Nada escapava dos psicofármacos e das ordens médicas, tudo deveria ser informado aos/às médicos/as de plantão e os posicionamentos acerca da temática sempre causavam (e continuam causando) intensos debates.

Yasui e Lemos (2016) alertam que sempre que surge a pergunta: “você é contra ou a favor a medicação?” ocorrem equívocos, pois se trata de uma questão perigosa por cair, muitas vezes, em posicionamentos e opiniões simplistas.

A lógica medicalizante adentra diversos espaços do campo social, diante de um processo que envolve desde altos investimentos em pesquisa, testes (de camundongos à seres humanos), patente, publicidade, distribuição, controle de prescrição e uso, dentre outros; ou seja, são práticas sociais que estão intimamente ligadas ao processo de organização econômica do capitalismo. Assim, as diversas indústrias farmacêuticas estão em volta dos setores econômicos que mais se expandiu nas duas primeiras décadas (YASUI; LEMOS, 2016). São fármacos para todos os tipos de sentimentos ou verdades acerca do comportamento humano:

[...] sentimentos como: tristeza, alegria e medo, passaram a ter uma medida tal, que se ultrapassarem certa métrica, considerada como a mesma para uma população, serão transformados de sentimentos legítimos em diagnósticos patológicos e, não raras vezes, as pessoas são medicadas com anfetaminas, estimulantes, dentre outras drogas

¹⁰⁹ Destaques nosso.

denominadas de “tarja preta” pelos sérios efeitos colaterais que causam, assim como a dependência. Por exemplo, nessa métrica, chega-se ao cúmulo de estabelecer que é possível chorar a morte de uma pessoa querida por 15 dias, mais do que isso, seria indicativo de um quadro depressivo, passível de medicação (CFP, 2012, p. 05).

Essas produções que o biopoder nos apresenta enquanto “preocupação com a lógica populacional”, com a vida. Segundo Castro (2014), em *História da sexualidade: a vontade de saber*, Foucault (1986) adota a concepção de Aristóteles quando afirma que os sujeitos durante anos foram considerados animais vivos, enquanto os sujeitos no campo moderno são animais cuja a expressão política está em jogo sua própria vida, em ser vivo. “Enquanto o poder soberano expõe a vida à morte, o biopoder, em contrapartida, se exerce de maneira positiva sobre a vida, busca administrar e aumentar suas forças para distribuí-las em um campo de valor e utilidade” (CASTRO, 2014, p. 103).

Destarte, esse intitulado “campo de valor e utilidade” será possibilidade de caráter econômico à produção subjetiva na necessidade de fármacos para alívio das dores existenciais que a própria sociedade capitalista produz em sua estrutura, tais como: a insegurança, a ansiedade, a depressão, dentre outras. Segundo pesquisa do Ministério da Saúde (2015), o Brasil é o segundo país que mais consome metilfenidato, a ritalina. São cerca de 2.000.000 de caixas vendidas apenas no ano de 2010, o que circunscreve o aumento de consumo em 775% nos últimos 10 anos no território brasileiro¹¹⁰.

É inquestionável o uso do psicofármaco como, por exemplo, um ansiolítico, um antidepressivo ou um antipsicótico, irá produzir alterações, por vezes bastante significativas, naquilo que usualmente chamamos de sintomas. Assim, os sintomas de ansiedade se reduzirão, assim como os da depressão e das alucinações e delírios. Na organização de um projeto de cuidado na perspectiva da Atenção Psicossocial, os medicamentos tradicionais ou de última geração, assim como os exames mais simples ou complexos e sofisticados são e devem ser usados, mas com parcimônia, sem transformá-los em fetiches. Na justa medida do que realmente são: instrumentos, meios. O mesmo raciocínio vale para qualquer outro recurso terapêutico ou ação de cuidado (YASUI; LEMOS, 2016, p. 59).

¹¹⁰ Fonte: <<http://www.ebc.com.br/infantil/para-pais/2015/10/ministerio-da-saude-publica-recomendacoes-para-restringir-o-uso-de>>.

Segundo o Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade¹¹¹, o Brasil vive um processo crescente de medicalização; a entidade considera o processo que transforma, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Ou seja, buscam-se:

[...] explicações e intervenções médicas para fenômenos comportamentais de deferentes origens – o que acabaria por reduzir os modos de funcionamento dos sujeitos e seus determinantes coletivos a quadros patológicos e questões individuais (DAMASCENO; AGUIAR, 2016, p. 29).

Um dos fatores que contribui para a legitimidade da intensificação deste processo está vinculado ao aumento do número de diagnósticos apresentados em cada nova versão do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM, que atribuem comportamentos e aflições cotidianas enquanto temas sintomáticos (YASUI; LEMOS, 2016). Arelado a este processo, consomem-se os serviços da psiquiatria e de indústrias farmacológicas em nome do “bem viver”. São promessas/verdades que produzem, no âmbito subjetivo, corpos que não conseguem viver desatrelados de um fármaco como sustentáculo. Tratam-se de substâncias que permeiam a lógica do “alívio” da dor, da angústia, dos medos, das tristezas e demais impasses da existência, em meio à sociedade imedistista em que vivemos.

Não obstante, nos casos de usuários/as de substâncias psicoativas, recai-se fatores como medo, criminalização, irracionalidade, exclusão, etc. São semânticas como estas que fazem da saúde mental um campo intenso para um projeto político-estético-econômico na mercantilização do cuidado.

Como se não bastassem todas as variáveis sociais que recaem sobre os/as anormais diariamente, a lógica higienista os/as afasta da sociedade em grandes centros “médicos”, como são consideradas as “clínicas para dependentes químicos”¹¹², assim como as “Comunidades Terapêuticas”¹¹³, ainda soma-se o processo de medicalização pelo qual estes sujeitos são submetidos. Segundo Merhy

¹¹¹ Articulação de entidades acadêmicas e da sociedade civil.

¹¹² Coloco entre parênteses visando dar sentido alegórico. Considerando como uma espécie de depósito humano, gerando lucros intensos na atualidade.

¹¹³ Surgiram na segunda década do século XX, sua metodologia se circunscrevem no acolhimento de pessoas em estado de dependência de substâncias psicoativas, realizando atividade que, em muitas vezes, há ausência de conhecimento técnico. Ou seja, são atividades baseadas uma lógica laboral, religiosas e que em diversas vezes sugere que estes possam realizar atividades extra-institucional, vendendo assessórios (adesivo, canetas, etc) com metas diárias a serem atingidas, ou seja, igualando-se ao regime de trabalho “convencional”.

(2012, p. 11), “[...] a medicina e seus equivalentes se figura de sua face de política social para garantir uma certa normalidade humana, vigiando, controlando e punindo”.

“Com o mercado em alta” para a utilização destes mecanismos – patologização, judicialização e medicalização da sociedade – frente aos/às usuáries de substâncias psicoativas, a medicina abandona os corpos com órgãos (a medicina tradicional) em direção aos corpos sem órgãos (aos riscos dos corpos), é o campo da saúde como forte alidado da biopolítica; é com ela que se opera a lógica “do deixar de ser normal” diante da possibilidade adoecimento (MERHY, 2012). Destarte, mesmo após o “processo de tratamento” oferecido pelas clínicas e comunidades terapêuticas, alega-se a não existência de cura para os/as usuáries de substâncias psicoativas, ou seja, ela deve ser controlada por medicamentos que cuidarão dos estados de abstinência.

Nesse sentido, acredita-se que nunca se produziu tantos tipos de drogas¹¹⁴, sejam elas ilícitas (cocaína, crack, heroína, etc) ou lícitas (viagra, chocolate, café, diazepam, etc). Talvez o cerne desse diálogo ainda esteja na lógica capitalista ou na noção de controle econômico. Questiona-se quem seria o maior produtor de drogas ilícitas, sobretudo diante de uma legislação rígida de eliminação do uso dessas substâncias? E quem, de fato, seria o/a maior consumidor/a dessas substâncias? Há inúmeras controvérsias nessa disputa de território em um mercado fértil.

Se não se consegue de fato o controle da produção de substâncias psicoativas, consideradas ilícitas, investem-se no contrário, na eliminação do “problema social”, no/a “zumbi”. O/a usuária de substância psicoativas são consideradas fortemente risco à sociedade, logo se é levado/a aos/às especialistas que diagnosticam (patologizam) este sujeito e encaminham às clínicas (ou comunidades) para “tratamento”, que por sua vez utilizam-se de outras drogas para tratar essas pessoas, tornando-as reféns de si mesmas. É no mínimo contraditório todo esse processo: é o que denomino de “das drogas às drogas”!

Assim, “os/as drogados/as” figuram esse personagem atual de horror na sociedade, num jogo que reedita padrões medievais, onde os/as leprosos/as eram considerados/as consequência de uma maldição divina (MERHY, 2012). Segundo Oliveira (2012), equiparados/as aos/às loucos/as, a medicina vem oferecer um “suporte medicamentoso e comportamental para que estes/as “doentes” sejam livres dessa patologia que transforma seres humanos em zumbis.

¹¹⁴ Vargas (2012) ressalta que por mais que se produzam tantos tipos de drogas na atualidade, o acesso às mesmas ainda continua restrita devido ao nível de desigualdade social latente no território brasileiro.

Assim, considero a idéia de que os medicamentos são mecanismos de auxílio no processo saúde-doença de indivíduos em sociedade e não um fim. Não podemos fechar todos os aspectos de nossas vidas em soluções que envolvam fármacos. Alguém está lucrando com todo esse processo de medicamentos que “dão resolução aos problemas de nossas vidas”, caso contrário não haveriam tantos investimentos destinados a este setor econômico-científico da sociedade.

Há drogas para dormir e drogas para acordar, drogas para emagrecer e para engordar, para sonhar, para vencer, para ser feliz, para acelerar, para concentrar, para fornicar... É no mínimo curioso o fato de sermos incentivados a substituir o esforço pessoal pela satisfação imediata que algumas drogas (VARGAS, 2012, p. 41).

Segundo Vargas (2012), um diálogo acerca da temática que permeia drogas e o processo de medicalização da vida implica na desnaturalização de idéias/verdades, num campo de distorções e erros, de ódios, paixões e medos, assim como no processo da substituição da violência pela inteligência possibilitando o campo do diálogo que se foi encerrada, historicamente, com o processo de criminalização.

4.4 Atenção às usuárias de drogas no CESEF

Ao final da atividade, o Grupo Piabiru que tematizava “Drogas e Redução de Danos”, o lanche fora colocado sobre a mesa; as adolescentes correram em direção aos biscoitos recheados deixando a tigela vazia. Assim, uma das técnicas gritou com as adolescentes, deixando claro que os biscoitos recheados eram para os/as educadores/as do Grupo Piaburi e solicitando desculpas por parte das adolescentes. Ao subir, juntamente com a equipe técnica, uma técnica afirmou estar envergonhada e pediu desculpas para mim devido ao comportamento delas e relatou:

- Mil desculpas, elas não agem assim! Agiram como se fossem bichos! Talvez esse assunto aí das drogas, mexeram muito com elas, porque todas já vêm com esse histórico de uso de drogas. Aí ficam assim!

Retruquei: *- Talvez tenha influenciado sim, até porque muitas delas podem estar em abstinência, afinal, é difícil des acostumar o corpo de uma substância. Não são bichos,*

são adolescentes (Diário de bordo, 08/07/2016).

(Re)começo aqui com essa desastrosa comparação das adolescentes institucionalizadas a bichos, devido ao comportamento destas em direção ao biscoito desejado ao final de uma atividade que tematizava “drogas”. Como descrito anteriormente, na atualidade, e sobretudo nas legislações, há uma determinada relação entre os/as usuários/as de drogas (ilícitas) e a loucura: aparentemente ela está ligada na desrazão, na ausência de legitimidade em seus discursos, em estereotipações de comportamentos, dentre outras.

Sobre isso, Couto (2015) descreve:

[...] afinal, monstros não falam, apenas emitem alguns sons incompreensíveis. Eles não sabem o que querem. E o que querem, não queremos. Não queremos nem que queiram: não conseguem discernir entre o certo e o errado, o bom e o mal. Internem e expulsem dos corpos e mentes destes estas toxinas virais que, perversamente, os transformaram em zumbis. Desintoxiquem eles, rápido. Em seguida, mandem-os para longe de onde estavam por um bom tempo: a memória da droga é a materialização científica do risco. Andar com quem andavam, fazer o que faziam, gostar do que gostavam é perigoso demais. É necessário que se recomece, que se esqueça. Que se torne vigilante de si e dos outros, para nunca mais errar. Ande sempre na linha, distante de tudo e de todos aqueles que compartilhavam os maus costumes. Seja obediente. Assuma seus erros, responsabilize-se pelos seus atos. A culpa é sua e da droga (COUTO, 2015. p. 134).

Posterior ao episódio narrado acima não houve questionamentos sobre a motivação para tal comportamento, não houve espaço para o diálogo; houve apenas o discurso hierárquico e moralizador diante do comportamento das adolescentes. Não houve fala por parte das adolescentes, exceto o pedido de desculpas de uma delas (talvez em nome do grupo). Todas permaneceram em silêncio posteriormente.

Como se estabelece a abordagem da instituição diante das adolescentes que faziam (ou fazem) uso de drogas? Como a instituição lida com os casos de abstinência? Esses foram apenas alguns questionamentos que tive após o ocorrido. Somado a isso, atrevo-me a alicerçar a questão de que o diagnóstico (campo da medicina) ligado ao uso de substâncias psicoativas tem íntima relação com o ato infracional (campo jurídico) no campo do processo socioeducativo, visto que ele serve de justificativa, dentro do próprio PIA, no envolvimento com o ato infracional.

O processo de criminalização seria então um dos “pontos-chave” do mercado de drogas; a ele se soma a massificação da estigmatização desses/as usuários/as sobretudo de determinados grupos sociais, garantindo assim a opinião pública. Nessa mesma lógica, a centralidade da droga na formação da criminalidade serve de “alimento” para as campanhas de lei e ordem, conseqüentemente produzindo a legitimação do sistema de justiça criminal (BATISTA, 2003).

Sabe-se que o âmbito prisional possui o Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário (PNSSP)¹¹⁵, que tem por objetivo prover a atenção à saúde da população carcerária, assim como dos hospitais de custódia. Em consonância com esse plano, em 02 de janeiro de 2014, fora instituída a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) diante da portaria interministerial nº 1 e através do Sistema Único de Saúde (SUS), este objetiva a garantia de acesso aos cuidados da saúde integral de modo efetivo (OLIVEIRA; DAMAS, 2016). No entanto, estes programas se restringem ao âmbito prisional, não sendo aplicado aos/às adolescente em privação de liberdade.

No CESEF, identificou-se que a equipe de atenção à saúde se restringe às técnicas de enfermagem que, por sua vez, se revezam em turnos e plantões. Estas profissionais têm por objetivo a organização medicamentosa das adolescentes e abordagem inicial em casos de algum tipo de doença. Além do processo de judicialização dos corpos no CESEF, o processo de medicalização é constante. As abordagens da saúde se restringem, deixando lacuna aos cuidados mais específicos. Coaduna-se o entendimento do atual processo de medicalização enquanto:

[...] o processo que transforma, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Problemas de diferentes ordens são apresentados como “doenças”, “transtornos”, “distúrbios” que escamoteiam as grandes questões políticas, sociais, culturais, afetivas que afligem a vida das pessoas. Questões coletivas são tomadas como individuais; problemas sociais e políticos são tornados biológicos. Nesse processo, que gera sofrimento psíquico, a pessoa e sua família são responsabilizadas pelos problemas, enquanto governos, autoridades e profissionais são eximidos de suas responsabilidades (CRP-06)¹¹⁶.

¹¹⁵ “[...] após a LEP de 1984, a portaria interministerial de nº 628 de 2 de abril de 2002, revogada pela portaria 1.777, de 9 de setembro de 2003, ambas emitidas pelos Ministérios da Saúde e Justiça” (OLIVEIRA; DAMAS, 2016, p. 88).

¹¹⁶ Em: < http://www.crp.org.br/medicalizacao/manifesto_forum.aspx >.

Uma vez que os sujeitos são classificados como “doentes”, esses sujeitos tornam-se consumidores, seja de algum tipo de tratamento, medicamento, processo terapêutico, dentre outros. A vida através dos diagnósticos auxilia no processo de estereotipação e cristalização de padrões na sociedade, produzindo assim um segundo tipo de exclusão na sociedade, uma espécie de sociedade “disfuncional” (CRP-06)¹¹⁷.

A regulação da vida das adolescentes fica a mercê das pílulas e comprimidos que regulam seus sentimentos, suas emoções, elas são impedidas de sentir suas próprias angústias. Isso faz parte da biopolítica, na medida em que ela se efetua basicamente na relação entre a gestão da saúde e do governo da vida, sobretudo no sentido de estar ancorado subjetivamente nos discursos de “bem-estar”, a promessa pela lógica médico-jurídico.

Segundo uma das técnicas, ao adentrar o CESEF as adolescentes passam por uma série de abordagens condizentes às “normas” institucionais. Neste processo denominado “triagem”, as adolescentes são submetidas à questionamentos quanto às suas vidas e respectivos costumes; uma das perguntas iniciais diz respeito ao uso (abusivo ou não) de drogas. Caso haja o uso constante, ou identificação de possibilidade de comportamento ligado ao quadro de abstinência, elas são encaminhadas para atendimento no CAPS Marajoara, localizado no bairro da Marambaia na capital paraense.

Belém possui, atualmente, apenas um CAPS AD, o CAPS Marajoara. Este presta serviços como: acolhimento, atendimento clínico; assistencial e medicamentoso; as modalidades de atendimentos são individuais, em grupo e familiares; possui também oficinas terapêuticas, atividades físicas, psicoterapêuticas, terapeutas ocupacionais e palestras; possuindo um quadro técnico multidisciplinar¹¹⁸.

Como instituição de referência em saúde mental com ênfase em álcool e drogas, o CAPS AD – Marajoara recebe inúmeros usuários por dia, tendo sua agenda para atendimentos superlotada e que em alguns casos o atendimento tem que ser marcado com meses de antecedência, segundo uma das técnicas do CESEF: “[...] *se você agendar demora, demora muito. Até com determinação judicial demora. Mas uma*

¹¹⁷ Atualmente, diante do enfrentamento ao processo de medicalização da vida, constituiu-se o Fórum sobre Medicalização na Educação e da Sociedade, que tem por objetivo: “[...] articular entidades, grupos e pessoas para o enfrentamento e superação do fenômeno da medicalização, bem como mobilizar a sociedade para a crítica à medicalização da aprendizagem e do comportamento” (CRP 06).

¹¹⁸ Em: < <http://www.saude.pa.gov.br/rede-de-atendimento/centros-de-apoio-psicossocial-caps> >.

estratégia é ir pela demanda espontânea” (técnica I¹¹⁹); a técnica 2 alega que não é a maneira mais coerente a ser feito, que o certo deveria ocorrer de modo oficializado, através de documento de solicitação para agendamento de atendimento, mas que dessa forma há uma demora intensa, às vezes meses de espera.

Em outra pergunta balizada às técnicas, referente às dificuldades encontradas no trabalho do CESEF diante da rede de atendimento socioassistencial, elas relatam que precisam de parceiros/as, visto que quando as adolescentes estão lá aparentam isolamento, como se as responsabilidades fossem exclusivas do CESEF. Outra instituição que faz parte da rede de atendimentos das adolescentes no CESEF é o Hospital das Clínicas Gaspar Viana, conhecido comumente como HC. Neste, as adolescentes são encaminhadas em caso de crises, como agressividade, segundo relato das técnicas. Mesmo no CAPS o acompanhamento não se dá por completo, os grupos terapêuticos, por exemplo, são inviabilizados para as adolescentes. Ou seja, o acompanhamento do CAPS frente ao uso de drogas se restringe ao parâmetro medicamentoso. Essas questões se dão diante da impossibilidade de locomoção¹²⁰ das adolescentes nas datas agendadas. Relato da técnica II:

[...] por ter que levar, não tem equipe, não tem carro, tem outras pra sair, então a gente... a FASEPA não participa disso... se você for num CAPS eles vão dizer: “olha vai ter uma oficina, a gente vai inserir...”, a gente logo conversa “não...”; eles já nem perguntam mais, por que já sabem. Então é só uma vez por mês lá no CAPS. Aí uma vez por mês pra ir com o psiquiatra não é, né?, eu acho que não chega! Então acaba sanando só mesmo essa questão da fissura, daquela, né? [...]

A técnica II ainda identifica que a intervenção medicamentosa não é a mais eficaz, que necessitaria da participação como um todo, mas que isso é inviável diante da estrutura do órgão. No entanto, as atividades não devem se restringir aos atendimentos do CAPS, ela afirma que busca outros meios/recursos para se trabalhar a questão do uso de drogas, como entidades governamentais e/ou não-governamentais que auxiliem nas atividades que tratam do uso de drogas. O caráter pedagógico atrelado a lei 11.434/2006, como modo interventivo e preventivo; são palestras, atendimentos focais,

¹¹⁹ Diante do aspecto ético relacionado ao sigilo, optou-se pela utilização de denominações como “Técnica” e “Adolescente” para substituir o real nome das profissionais e adolescentes que se encontram no CESEF.

¹²⁰ Ressalta-se que, caso não haja veículo da instituição disponível para deslocamento das adolescentes ao atendimento, aciona-se o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

slides sobre os malefícios atrelados ao uso de drogas, dentre outros recursos utilizados nesta intervenção, segundo a técnica II.

As técnicas, quando questionadas sobre suas maiores dificuldades na execução das suas próprias práticas no CESEF, apenas uma delas afirmou que sua dificuldade estaria na atuação com adolescentes que tinham algum tipo de comprometimento no uso de drogas, considerando este tipo de prática enquanto uma “*maldição na sociedade*” (sic). As demais técnicas pautaram questões estruturais, outras acreditam na possibilidade de mais atividades, outras acreditam que a ausência de materiais¹²¹ auxilie na consolidação de suas práticas.

No que diz respeito às intervenções e atividades, a técnica III relata que há grupos religiosos¹²² que auxiliam no cuidado das mesmas. São grupos voluntários que normalmente vão aos finais de semana. Apesar da técnica afirmar que não é uma atividade obrigatória, e ter variabilidade de preceitos religiosos, denota-se preocupação no âmbito das intervenções que deveriam ser técnicas¹²³; esse discurso religioso está pautado, sobretudo na abertura de investimentos em comunidades terapêuticas que ganham o cenário de apoio financeiro por parte do governo a medida em que oferecem “serviços” com custos menores aos serviços na área da saúde mental.

Em minha prática profissional em diversos municípios do estado do Pará já se pode identificar alianças entre as gestões municipais e comunidades terapêuticas, que muitas vezes nem se localizam no território municipal. Essas “alianças” se dão de forma com a qual substitui-se os serviços de saúde mental, como o CAPS, por financiamentos individuais desses sujeitos usuários de drogas.

Couto (2015), apresenta o discurso de um deputado, Pastor Eurico (Partido Humanista da Solidariedade - PHS) a respeito das comunidades terapêuticas:

[...] dizer que CAPS resolve, também não vamos dizer nunca. [...] A gente sabe que precisamos lutar para que haja atendimento nas Comunidades Terapêuticas e aí temos que ter subsídios para suporte para que estas comunidades possam funcionar melhor [...]. Não podemos abrir mão da grande verdade, que ninguém pode, ninguém

¹²¹ Os materiais são auto-geridos. As oficinas produzem materiais que são comercializados em atividades como encontros, conferências e demais eventos; assim, o retorno financeiro serve de circulação destes valores no investimento de mais materiais.

¹²² Segundo a gestora da instituição, todos os grupos religiosos têm que estar sob registro na FASEPA, apresentando, inclusive, uma espécie de plano de ação, com as atividades previstas e suas respectivas datas.

¹²³ Vale ressaltar que não descarto a possibilidade de apoio de cunho religioso, caso haja interesse por parte do sujeito. Mas que esses não podem ser considerados substitutos de intervenções de cunhos técnico.

pode provar ao contrário nesse Brasil, de que é o trabalho das Comunidades Terapêuticas [...]. O Brasil todo está nos assistindo e vendo que aqui tem uma comissão séria, que respeita, considera e reconhece os trabalhos das Comunidades Terapêuticas. [...] E aí a gente vê alguns embates de grupos neste país que não apoiam de forma alguma os trabalhos das comunidades terapêuticas. E nós queremos deixar registrado aqui o nosso repúdio às atitudes que estão sendo tomadas pelo movimento de psiquiatria que é contra ao trabalho das comunidades terapêuticas e conseguiram até convencer o movimento de psicologia para vir de encontro com a gente [...]. Nós estamos aqui com sentimento em prol da família brasileira, do povo brasileiro, existem muitas famílias sofrendo, sofrendo barbaridades por causa das drogas (COUTO, 2015. p. 84).

Esses discursos de “salvação” se assemelham aos de “cura”, fomentando as “soluções” às problemáticas das drogas. Em determinado momento de minha prática profissional, pude estar em um evento que destacava o discurso de “amor e religiosidade” como os únicos fatores necessários ao combate do uso de substâncias psicoativas. Pois bem, se há a real intensificação do uso de substâncias ilícitas na sociedade, temos então a premente necessidade de reformas e constituição/efetivação de políticas públicas que visem maior aporte na prevenção e intervenção da incidência da “problemática das drogas” e não a intensificação do estado penal como mecanismo de exclusão destes sujeitos.

Uma articulação que precede bem mais do que um “diálogo” entre os entes federativos, mas uma relação mais estreita entre os países (e suas fronteiras), entre organizações governamentais e não-governamentais, assim como empresas públicas e privadas (COUTO, 2015). Para a constituição dessas novas estratégias de intervenção, necessitamos inicialmente da recusa à égide penal ao processo de tratamento aos/às usuárias de drogas.

Dando vozes às adolescentes no processo institucional, assim como buscando contradições ao que fora apresentada nas entrevistas com as técnicas, realizou-se entrevistas com as adolescentes. No entanto, estas entrevistas se deram com as adolescentes selecionadas pela própria instituição, não houve liberdade de seleção das mesmas. Segundo uma das técnicas, o modo de seleção foi aleatório, designando adolescentes que não estavam em atividades no momento das entrevistas.

No total, foram 6 (seis) profissionais e adolescentes. Dentre elas, uma não se considera dependente de álcool, pois alega só ingerir álcool em determinadas situações esporádicas. Logo, identifiquei que poderia haver um possível descaso com a pesquisa que vinha realizando. Decidi continuar e entrevistar as demais adolescentes. Todas as

outras tinham relação com o uso de drogas, tanto no que diz respeito a venda quanto ao uso; era maconha, cocaína, pasta, cigarro, oxi, álcool, dentre outras substâncias¹²⁴.

Segundo os relatos da adolescente V, o uso não cessa nem com a entrada destas no CESEF. Por vezes, presenciou ou usou maconha dentro da instituição¹²⁵. Em seu relato, o uso medicamentoso não cessa os sentimentos de dejeso pela droga; dentro de sua perspectiva de saída vislumbra fumar maconha esporadicamente, mas reconhece que o uso da cocaína não seria “bem-vinda” a sua saúde, “*isso não é vida para ninguém*” (sic), relata. Ainda segundo o uso de cocaína, a adolescente V reconhece que havia oscilações de humor, irritabilidade e agressividade durante seu uso.

Para a adolescente VI, o uso de medicamentos só aumenta a proporção do sono, mas não cessa necessariamente sua vontade de uso, que estaria associada à liberdade. Os muros não cerceiam apenas a liberdade, mas seus desejos. Enquanto sugestão referente à melhora das práticas na instituição diante da “problemática droga”, a adolescente afirma que “*ocupar a mente*” (sic) seria o mais viável. Vale ressaltar que esta sofre um processo de exclusão, visto que é portadora do vírus HIV, por isso não participa de todas as atividades destinadas às adolescentes.

Uma das reclamações trazidas pela adolescente II, diz respeito ao modo com o qual o CESEF trata o caso:

[...] eles não sabem tratar desse assunto. Eles não fazem nada [...], só dão um remédiazinho e pensam que aquilo vai controlar, entendeu? Controlar a droga, a vontade de fumar, mas não é assim, quem sabe é quem fuma! Eles só dão um remédeozinho assim e pensam que já está fazendo efeito. Mas só assim que eles lidam com esse negócio” (sic).

Além do mais, outra revolta trazida pela adolescente diz respeito às inúmeras idas ao Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (HC)¹²⁶. O HC é a centralidade dos atendimentos emergenciais do CESEF, logo qualquer comportamento com o qual as/os funcionárias/os identifiquem enquanto desordem (isso inclui irritabilidade, agressividade, dentre outros) se caracteriza enquanto justificativas para que as adolescentes sejam encaminhadas ao serviço de saúde mental. A contenção física,

¹²⁴ Fazendo uma breve comparação com uma pesquisa realizada no ano de 2013 Arruda atestou que apenas 33% das adolescentes no CESEF haviam experimentado algum tipo de substância lícita ou ilícita. No ano de 2016 todas as entrevistadas tiveram algum tipo de relação de uso com substâncias lícitas e ilícitas, demonstrando assim o crescimento do acesso de jovens ao campo das drogas.

¹²⁵ Lembrando que este foi o motivo pelo qual ocorreu a rebelião durante a pesquisa.

¹²⁶ Instituição de referência em urgência e emergência de casos relacionados à saúde mental na capital paraense.

abandonada no processo de Reforma Psiquiátrica, dá passagem para a (nada) sutil contensão medicamentosa. As demais adolescentes, por receio de também passarem por esse processo interventivo, tentam se adequar ao espaço e suas normas. O medo também participa do processo que subjetiva as adolescentes.

A adolescente III afirmou ter sofrido complicações por conta do uso de cocaína. Segundo a mesma, houve um episódio de princípio de overdose posterior a uma festa. Esta teve que ser levada ao hospital. Diante do risco que sofreu, a adolescente III acredita no fator positivo do tratamento que é realizado pelo CESEF em consonância com o CAPS; no entanto, em sua fala avaliativa dos procedimentos, relata que o “[...] *mínimo que podem fazer*” (sic) é encaminhar para que possam falar a respeito de seus sentimentos em relação ao uso de drogas. Identifica-se que as relações não sejam bem estabelecidas diante da temática no CESEF.

A adolescente IV também teve reflexos orgânicos por conta do uso de substâncias. Segundo ela, sente muito cansaço e dores no peito, acreditando ser efeito de seu uso de drogas. No entanto, seu maior relato é direcionado para o afastamento que teve de sua família, já que seus parentes não aceitariam o uso de substâncias ilícitas. Seu principal sintoma diante da abstinência era relacionado a irritabilidade.

Ainda sobre a adolescente IV, a mesma afirma que gosta da possibilidade de ter iniciado o tratamento no CAPS AD, justificando não ter tido acesso ao serviço antes de ter sido institucionalizada. Logo, nota-se que o acesso à rede socioassistencial ainda é restrita ao conhecimento da população, visto que o serviço de saúde oferecido pelo CAPS é gratuito.

Para falar de drogas não basta restringir-se aos parâmetros institucionais de privação de liberdade. O caráter educativo no que concerne às drogas deve atingir os diversos campos da sociedade: a cultura, o lazer, a educação, o esporte, dentre outros. Se as propostas políticas têm o caráter preventivo, faz-se necessário ampliar o debate (crianças, jovens e adultos) diante de um parâmetro da desigualdade social, assim como tem ocorrido em Portugal, na proporção de aumento de gastos no quesito prevenção e tratamento, conseqüentemente reduz-se o índice de processos penais (HART, 2014).

Não, ela não pôs fim ao uso de drogas ilegais, o que seria uma expectativa irrealista. Os portugueses continuam a se drogar, como seus contemporâneos e todas as sociedades humanas antes deles. Mas, aparentemente, eles não têm problemas de estigmatizar, marginalizar e encarcerar proporções consideráveis de cidadãos por delitos sem gravidade relacionados às drogas (HART, 2014. p. 310).

Esses são alguns dos motivos pelos quais a “problemática das drogas” deveria ser mais debatida nos diversos espaços da sociedade. O campo da saúde mental é povoado de opiniões, sem devido o conhecimento. As opiniões se confundem e acabam ganhando proporções de verdades, povoando o campo da saúde mental, sobretudo das drogas, em meio ao desconhecimento e ao medo, fomentando diversas formas de existência diariamente, sobretudo formas de exclusão. Assim, muitas dessas políticas na atualidade, baseiam-se nessa perspectiva ficcional acerca do que é a droga. Vale ressaltar que, bem como as opiniões são travestidas em normas, o próprio discurso científico também produz violências aos/às usuários de drogas.

Recordo-me novamente da atividade do Grupo Piabiru sobre “Redução de Danos” (RD):

Observava de longe todos os movimentos e o debate acerca das drogas trazidas pelo grupo. Me pareceu significativa a temática diante do que se emergia cada vez mais sobre a relação entre as adolescentes do CESEF e as drogas. Antes mesmo de terminar a atividade, olho para o lado e vejo uma técnica e um monitor dialogando de modo quase que silencioso, não tanto para evitar com que eu não identificasse as palavras que foram usadas como um sussurro, mas com indignação:
- [...] *Essas meninas aí tudo usavam drogas lá fora, agora ainda vem gente de fora dizer que elas podem continuar usando!* (Diário de bordo, 08/07/2016).

Pouco debatida, a Redução de Danos (RD) é uma perspectiva de atuação no âmbito de atividades voltadas à/ao usuária/o de substâncias psicoativas respaldada pela portaria de nº 1.059 de 04 de julho de 2005 através do Ministério da Saúde. Objetivando a minimização dos danos sociais e ligados à saúde, a RD propõe para que o/a usuário/a de drogas possa ter auto-cuidado no que concerne sua própria saúde.

No Brasil, a primeira experiência ocorreu na cidade de Santos, em São Paulo, no ano de 1989, realizando a distribuição de seringas para o uso de drogas injetáveis, evitando a dissiminação do vírus HIV/AIDS dos/as usuários/as. Com o êxito da prática, a abordagem de atuação da RD ganhou proporção de atuação e atualmente é exercida por diversas equipes multidisciplinares no território brasileiro.

Se analisarmos o campo legislativo que embasa as estratégias de RD, podemos iniciar, frente ao artigo do 196 da Constituição Federal (CF) /1988, quando este preconiza que:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que **visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação** (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, s/n – destaque nosso).

Assim como na lei de nº 11.343/2006, capítulo II – das atividades de reinserção social de usuários ou dependentes de drogas:

Art. 20. Constituem atividades de atenção ao usuário e dependente de drogas e respectivos familiares, para efeito desta Lei, aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas [...].

Art. 22. As atividades de atenção e às de reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares devem observar os seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito ao usuário e ao dependente de drogas, independentemente de quaisquer condições, observados os direitos 34 fundamentais da pessoa humana, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Assistência Social;

II - a adoção de estratégias diferenciadas de atenção e reinserção social do usuário e do dependente de drogas e respectivos familiares que considerem as suas peculiaridades socioculturais;

III - definição de projeto terapêutico individualizado, orientado para a inclusão social e para a **redução de riscos e de danos sociais e à saúde**; (BRASIL, 2006. s/n – destaque nosso).

Para que possamos levar em consideração um debate mais sério sobre a temática faz-se necessário uma reeducação sobre as drogas. Mas se a educação opera pelo âmbito normativo, como produzir efeitos que possam sobrepor essa perspectiva? Os corpos, o/a encarceramento/punitividade, os medicamentos, as pesquisas, dentre outros, são lucrativos à determinada parcela da sociedade. Sobrepor a ordem do capital, em uma sociedade como a nossa, é resistir aos mecanismos de poder. Acreditando que o diálogo é uma ferramenta significativa no âmbito político. Precisamos nos munir de espaços para então integrar ações de circulação de conhecimento ao invés de fazer parte das engrenagens desumanas do biopoder, que exclui, segrega e mata.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS (?)

Finalizar um texto sempre fora tido como uma problemática, ao meu ver. A interrogação no título desse capítulo foi proposital, a medida em que questiona o próprio fim de uma temática tão densa e complexa. Viver a realidade das adolescentes em privação de liberdade me possibilitou deslocamentos antes não pensados. O contato, os afectos, os diálogos, os encontros (ah, os encontros!), só eles possibilitam o crescimento de cada indivíduo! Talvez o mais significativo dos encontros tenha sido comigo mesmo: manter-me atento e inquieto a todos os momentos, produzir fissuras (mínimas que sejam!), possibilitar devires, constituir existências, e, quem sabe, resistências.

No denso e “temeroso” momento em que vivemos, encontrar estratégias de resistência é um ato político. A triste realidade que se intensifica na maximização dos processos de desmontes de políticas públicas e assustadoramente fomentam o medo, somado aos imedistimos, produzindo exclusão, violência e mortes. Cabe pensar como “o poder” seduz e capta saberes enquanto ferramentas desse mecanismo violador. “*Tudo é perigoso. [...] É preciso estar atento e forte*”, como diria a letra da música de Gilberto Gil, Emanuel Teles e Caetano Veloso.

Assim, os/as jovens, sobretudo negros/as e pobres, figuram como objeto de desague das insurgências sociais. Não se combate a desigualdade, combate-se o pobre. Não se combatem os privilégios que essa desigualdade produz, mas se elogia a meritocracia. Não se combate as drogas, mas quem as usa (não são todos/as). Combatem-se determinados grupos, que se encontram dentro desse campo desigual e de violências cotidianas (institucionais, de seletividade da justiça, da miséria, etc). E na hipocrisia de achar que o uso de substâncias psicoativas em festas de apartamentos (ou em condomínios fechados) se diferem do uso de determinados grupos sociais, exclui-se, encarcera-se, humilha-se, mata-se.

O caráter higienistas e retrógrado (no que concerne sobretudo à prática manicomial) ainda precisa ser combatido, pois fazem parte ainda de nossa realidade histórica. É preciso criar rachaduras no que se faz concreto na sociedade, conseqüentemente, modificando os modos de existência na atualidade e enxergar nossas próprias práticas. O que se estabelece todos os dias sobre o “louco”, o “drogado”, o “cracudo”, o “maconheiro”, o “doente” e tantas outras denominações.

Afinal, quais os atuais desafios dos profissionais para a atuação nos diversos campos de saberes com pessoas que fazem uso de drogas? Tanto no CESEF, quanto em outros centros, necessitamos repensar a maneira com a qual lidamos com as drogas (lícitas e ilícitas). Primeiramente, porque ela tem sido um dos principais motivos das superlotações em centros carcerários, assim como na condição de privação de liberdade de diversos adolescentes (sobretudo do sexo feminino, diante do real aumento no índice de encarceramento). No entanto, também nos chama atenção sabermos, inclusive através de dados estatísticos, quem está sendo encarcerados/as diariamente: camadas que sofrem diariamente (e historicamente) no processo de exclusão.

No CESEF, esses perfis se confirmam no momento em que, mesmo sem acesso aos prontuários das adolescentes, elas possuem as mesmas condições de realidades, apenas com outros endereços. Todas identificadas com diagnósticos e atos infracionais, diante de um círculo vicioso de subsídios ao encarceramento precoce, fundamentando cada vez mais nas políticas de cunho penal, sobretudo, nesse momento histórico.

O tempo urge e cada vez mais cerceiam a liberdade de inúmeros jovens, pois, com a complementariedade dos saberes e discursos, ainda se vê o uso de drogas pela ótica nosográfica, enquanto doença. Essa estratégia de atenção à saúde não amplia o modo a efetivação da cidadania plena, com liberdade para determinadas escolhas, ao mesmo tempo em que se oferecem intervenções de caráter de orientação, apresentando que determinados “riscos sociais” são exponenciais geradores de conflitos.

Apresentando o entendimento de que, assim como as crianças, os adolescentes estão em fase de desenvolvimento, logo teriam maior possibilidade de absorção de informações futuras e de tomada de decisões quanto a seus próprios comportamentos. Assim, acredita-se que a estratégia de atenção à saúde pela perspectiva da Redução de Danos seria fundamental para o processo de transformação social. Mas, para que possamos realizar tais práticas, necessitamos inicialmente de uma reeducação, e isso se insere em todos os âmbitos da sociedade.

Vislumbrar uma estratégia de Redução de Danos mais ativa nos possibilitaria não apenas qualidade à saúde pública, mas, também, reduziriam-se os inchaços nos sistemas carcerários brasileiros. A Redução de Danos está para além da educação e orientação de usuários/as de substâncias psicoativas. Ela está disposta na garantia de direitos básicos, como qualidades no âmbito educacional, espaços para práticas de esporte e lazer, espaços de diálogos de temáticas importantes – como o machismo, racismo, homofobia, etc –; a RD está disposta à condição de qualidade de vida em sua

complexidade. É tão difícil investir qualitativamente na sociedade? Talvez a utopia de por fim à uma insurgência social seja mais uma estratégia de lucro à poucos grupos de uma sociedade desigual. Cacerecemos dialogar mais diante da complexidade que nos cerca acerca dessa temática, mas também das transversais ao tema. Cito Beatriz Vargas, coadunando aos seus pensamentos (2012, p. 39):

É preciso superar a ideia de que o confinamento, como prisão ou como tratamento, é “solução” no terreno das drogas proibidas. Aliás, nenhuma “solução” pode ser concebida na linha da “eliminação” do problema, mas somente na lógica de sua “redução”. A eliminação é arrogante. Não há como acabar com a droga. Seu consumo, prática universal e milenar, não é um acontecimento anormal, alheio ou paralelo à vida em sociedade, mas, ao contrário, é um fenômeno a ela inerente e por ela mesma produzido – vale dizer, normal, o que não se confunde com saudável ou recomendável.

Acreditando que a academia possui um caráter político na construção social e no fomento de modos de existência, pede-se espaço, propõem-se dialogar acerca do tema, julga-se a necessidade da circulação de informações sobre essas realidades cerceadas, monitoradas, criminalizadas e culpabilizadas (desde sua tenra idade à sua constituição familiar). É preciso questionar-se, inquietar-se, afetar-se.

Olhar para os atos infracionais sendo justificados pelo uso de substâncias psicoativas soa como argumentos genéricos demais, beirando ao senso comum. Necessitamos questionar esse “sintoma social”, pois isso nos aponta um fator: temos lidado com uma perspectiva jurídica questões que permeiam a saúde pública e coletiva. Mas isso também foi construído/produzido/forjado e precisamos desconstruir, e recriar. Aceitar essa lógica é uma condição, mas também uma escolha. Reagir é um ato político. Finalizo minha pesquisa com essas considerações? Não. Faço um convite para um longo e complexo diálogo que aqui apenas se inicia.

Que possamos ter força para resistir, existir e cantar: “[...] *É preciso estar atento e forte, não temos tempo de temer...*”

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Phillipe. **História Social da Infância e da Família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

ARRUDA, André B. **Medida socioeducativa de privação de liberdade em uma unidade de internação em Belém/PA**. 2013. 155 f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Pará, 2013.

BACK, Camélita L. **A trajetória da infância e juventude no Brasil: do descaso no Brasil colônia à proteção integral com o ECA - com enfoque nas medidas socioeducativas**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 65 f. Centro SócioEconômico, Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

BATISTA, V. M. A juventude na criminologia. In. BOCAJUVA, H.; NUNES, S. A. (org.). **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: contra capa, 2009, p. 91-100.

BARROS, Laura P. de; KASTRUP, Virginia. Cartografar é acompanhar processo *In*. PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da. **Pistas do método cartográfico: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**, Porto Alegre: Sulina, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 1999.

_____. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BENELLI, Silvio J. **Entidades Assistenciais Socioeducativas: a trama institucional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

_____. **A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas**. São Paulo: Ed. UNESP Digital, 2015.

BOCCO, Fernanda. **Cartografia da infração juvenil**. 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2006.

BOITEUX, Luciana. Liberdades individuais, direitos humanos e a internação forçada em massa de usuários de drogas. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais-RBEC**. Belo Horizonte, ano 1, n.25, p. 53-80, jan./abr.2013.

BRASIL. **Código Criminal do Império do Brasil**. 1830. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221763>>, em 21 de março de 2017.

_____. **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. 1890, disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>, em 21 de março de 2017.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>, consultado em 23 de março de 2017.

_____. **Lei nº 11.343** de 23 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm>.

_____. **Lei nº 10.216** de 6 de abril de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm>.

_____. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.sesc.com.br/mesabrasil/doc/Pol%C3%ADtica-Nacional.pdf>>.

BRITO NETO, José. **Comunidades terapêuticas em percurso:** uma análise genealógica a partir do plano crack e suas ressonâncias no estado do Pará, 2015. 183 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Pará, 2015.

BULCÃO, I.; NASCIMENTO, M. L. O Estado Protetor e a “Proteção por Proximidade”. In: NASCIMENTO, M. L. (Org.). **Pivetes: a produção de infâncias desiguais.** Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002.

CAIRUS, Raquel; CONCEIÇÃO, Maria I. G. Adolescentes na Corda Bamba: aspectos psicossociais na relação com a lei. **Psicologia Política.** v. 10, n 20, p. 275-292. jul. – dez. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v10n20/v10n20a07.pdf>>

CAPONI, Sandra. A biopolítica da população e a experimentação com seres humanos. **Ciência e saúde coletiva,** v. 9, n.2, p. 445-455, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232004000200020&script=sci_arttext>.

CASTEL, Robert. **O Psicanalismo.** Rio de Janeiro: Graal, 1978.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault.** Belo Horizonte: Autêntica. 2009.

_____. **Introdução a Foucault.** Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

CHEIBUB, Waleska B. Práticas Disciplinares e Usos de Drogas: A Gestão dos Ilegalismos na Cena Contemporânea. **Revista Psicologia Ciência e Profissão,** v. 26, n. 4, 2006, p. 548-557.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. Subvertendo o conceito de adolescência. **Arquivos Brasileiros de Psicologia,** v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005.

COIMBRA, Cecília. M. B.; NASCIMENTO, Maria. L. Ser jovem, ser pobre é ser perigoso?. **JOVENes, Revista de Estudios sobre Juventud,** ano 9, n. 22, pp. 338-355, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. 2005. Disponível em: < <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf> >.

_____. **Subsídios para a campanha Não á Medicalização da Vida – Medicalização da Educação**, 2012. Disponível em: < https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/Caderno_AF.pdf >.

DAMASCENO, Luísa A.; AGUIAR, Kátia. Apontamentos sobre a medicalização na infância *In*. LEMOS, Flávia C. S.; GALINDO, Dolores; BICALHO, Pedro P. G. de (*et al.*) **Práticas de judicialização e medicalização dos corpos, no contemporâneo**. Curitiba: CRV, 2016.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: editora 34, 2013.

_____. **A lógica do sentido**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

_____; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia (Volume 1)**. São Paulo: Editora 34, 2011.

_____; PARNET, Claire. **Diálogos**. São Paulo: Escuta, 1998.

DONZELOT, J. **A polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FOUCAULT, M. **História da loucura**. [1926-1984]. 10º edição. São Paulo: Perspectiva, 2014.

_____. **Arte, Epistemologia, Filosofia e História da Medicina**. Coleção Ditos e escritos, Vol. VII. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

_____. **Vigiar e Punir**. Pretrópolis/RJ: Vozes, 2010a.

_____. **Microfísica do poder**. 28º edição. Rio de Janeiro: Graal, 2010b.

_____. **Entrevista sobre a prisão: o livro e seu método**. *In*: MOTTA, M. B. (Org.). Ditos e escritos IV. Estratégia, Poder-Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010c. pp. 159-174.

_____. **História da Sexualidade: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **O poder psiquiátrico**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1875-1976)**. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. O Sujeito e o Poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica**. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos** [1961]. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GUATTARI, Felix. **Revolução molecular**: pulsações políticas do desejo. São Paulo: Brasiliense, 1981

HART, Carl. **Um preço muito alto**: a jornada de um neurocientista que desafia nossa visão sobre as drogas. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

KASTRUP, Virgínia. O funcionamento da atenção no trabalho do cartógrafo *In*. PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da. **Pistas do método cartográfico**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade, Porto Alegre: Sulina, 2009.

LEMOS, Flávia C. S. **Crianças e adolescentes entre a lei e a norma**: uma análise foucaultiana, 2007. Tese (Doutorado). 219 f. Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista, 2007.

MACEDO, Adriana E. de A.; ARRUDA, André B.; SOUZA, Luiz A. F. de. Práticas em uma Unidade Socioeducativa de Privação de Liberdade: a produção de adolescentes criminalizadas. In: LEMOS, Flávia C. S. *et al.* **Crianças, Adolescentes e Jovens**: políticas interventivas transversalizantes. Curitiba: CRV, 2015.

MACEDO, Adriana E. A. **Centro socioeducativo feminino (CESEF/PARÁ)**: Alguns aspectos genealógicos, 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal do Pará, 2014.

MACHADO, Roberto. Prefácio In: FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

MAGRI, Marco S. **Os discursos da política de drogas brasileira**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, 2007.

MAIA, Clarisse N. *et al.* (org.) **História das Prisões no Brasil**. Volume II. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MEAD, M. **Adolescência y cultura en Samoa**. Buenos Aires: Paidós, 1951.

MEDRADO, Benedito; SPINK, Mary J.; MÉLLO, Ricardo P. Diários como atuantes em nossas pesquisas: narrativas ficcionais implicadas *In*. SPINK, M. J.; BRIGAGÃO; NASCIMENTO; CORDEIRO (Org.) **A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2014.

MÉLLO, Ricardo P. As drogas cotidianas em tempos de sobrevivência. In: VIEIRA, Luciana L. F.; RIOS, Luis F.; QUEIROZ, Taciara N. de. **A problemática das Drogas: contextos e dispositivos de enfrentamento**. Recife: editora UFPE, 2016.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário**. 1977.

MERHY, Emerson. Anormais do desejo: os novos não humanos? Os sinais que vêm da vida cotidiana e da rua *In*. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Drogas e cidadania: em debate**, Brasília: CFP, 2012.

MODESTI, Marli C. **Mulheres aprisionadas: as drogas e as dores da privação de liberdade**. Chapecó, SC: Argos, 2013.

NETA, Fernanda T. de B.; GONÇALVES, Hebe S. Problematizando os velhos e novos perigos à juventude brasileira. In: LEMOS, F. C. S.; GALINDO, D.; MACEDO, A. E. de A.; ARRUDA, A. B. (*et al.*). **Crianças, adolescentes e jovens: políticas inventivas transversalizantes**. Curitiba, PR: CRV, 2015.

OLIVEIRA, Isabela V. de; SOUSA, Luzia, da P.; SOUZA, Luiz A. F. de. Jovens em unidades femininas de privação de liberdade nos estados de Pará e São Paulo: entre discursos e efetivações de direitos. In: LEMOS, Flávia C. S. *et al.* **Crianças, Adolescentes e Jovens: políticas interventivas transversalizantes**. Curitiba: CRV, 2015.

OLIVEIRA, Marcus Vinicius de. As internações, as drogas e a lei *In*. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Drogas e cidadania: em debate**, Brasília: CFP, 2012.

PAIVA, Ilana L. de; OLIVEIRA, Isabel F. de. Juventude e políticas sociais: da criminalização à efetivação de direitos humanos. In: SCISLESKI, Andrea; GUARESCHI, Neuza (org.). **Juventude, marginalidade social e direitos humanos: da psicologia às políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

PASSETI, Edson. **O que é o menor?** Coleção primeiros passos, nº 152. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PASSOS, Eduardo; BARROS, Regina B. de. A cartografia como método de pesquisa-intervenção *In*. PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da. **Pistas do método cartográfico: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade**, Porto Alegre: Sulina, 2009.

PASSOS, E. H.; SOUZA, T. P. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de “guerra às drogas”. **Revista Psicologia & Sociedade**. v. 23, n. 1, p. 154-162, 2011.

PAULON, S. M.; ROMAGNOLI, R. C. **Pesquisa-intervenção e cartografia: melindres e meandros metodológicos**. *In*. Revista Estudo e Pesquisas em Psicologia [online]. 2010, Ano 10, nº 01, p. 85-102. Disponível em: < <http://www.revipsi.uerj.br/v10n1/artigos/pdf/v10n1a07.pdf> >.

PRADO FILHO, Kleber; MARTINS, Simone. A subjetividade como objeto da(s) psicologia(s). **Revista Psicologia e Sociedade**. [online]. 2007, vol.19, n.3, pp.14-19. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v19n3/a03v19n3.pdf> >.

_____ ; TETI, Marcela M. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais *In. Revista do Departamento de Ciências Humanas Barbarói* [online]. 2013. N° 38, p. 45-59. Disponível em: < <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2471/2743>>.

REIS, Livia de O. C.; DIAS, Rachel de S.; REIS, José de A. R.; CORRÊA, Michelle R. A criança, o adolescente e o debate sobre a redução da maioridade penal no Brasil. In: LEMOS, Flávia C. S.; GALINDO, Dolores; BICALHO, Pedro P. G. de (*et al.*) **Práticas de judicialização e medicalização dos corpos, no contemporâneo**. Curitiba: CRV, 2016.

RIZZINI, Irene. PILOTTI, Francisco (org). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **A infância perigosa (ou “em perigo de o ser...”): ideias práticas correntes no Brasil na passagem do século XIX para o XX**. 2005.

_____; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC; São Paulo: Loyola, 2004.

_____. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula e Amais Livraria e Editora, 1997.

ROLNIK, S. **Cartografia sentimental: transformações contemporâneas do desejo**. Porto Alegre: Sulina; UFRGS, 2014.

ROSE, Nicolas. Como se deve fazer a história do eu? **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 26, n. 1, p. 33-57, jan./jul. 2001

SILVA, Alyne A. **Modos de Subjetivação e Estratégias de Governamentalidade: a constituição de um “sujeito infrator” nas tramas de um dispositivo jurídico**. 2009. 127f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

SOARES, B. M.; ILGENFRITZ, I. **Prisioneiras**. Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SPINK, Peter K. Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista. **Revista Psicologia e Sociedade**. [online]. 2003, vol.15, n.2, pp.18-42. Disponível em: < http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S0102-71822003000200003&pid=S0102-71822003000200003&pdf_path=psoc/v15n2/a03v15n2.pdf&lang=pt >.

VARGAS, Beatriz. Eliminação *versus* Redução *In. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Drogas e cidadania: em debate*, Brasília: CFP, 2012.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

_____. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

YASUI, Silvio; LEMOS, Flávia C. S. Reflexões em torno da medicalização da vida. LEMOS, Flávia C. S.; GALINDO, Dolores; BICALHO, Pedro P. G. de (*et al.*) **Práticas de judicialização e medicalização dos corpos, no contemporâneo**. Curitiba: CRV, 2016.

ZOURABICHVILI, F. **O vocabulário de Deleuze** [edição eletrônica]. Rio de Janeiro: IFCH- UNICAMP, 2004.

APÊNDICE - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: “A cartografia da internação juvenil feminina: a medida socioeducativa em privação de liberdade”.

Declaro que fui informado/a sobre os objetivos da pesquisa. Entendo que esta pesquisa visa investigar, através da experiência de convívio no Centro Socioeducativo Feminino do Pará – CESEF/ PA, como se operam as medidas socioeducativas de privação de liberdade das adolescentes do sexo feminino na instituição.

Estou ciente de que as entrevistas poderão ser gravadas em áudio, registradas descritivamente em diário de campo, sendo que o pesquisador se comprometeu a utilizar os dados obtidos de forma a preservar o anonimato, não divulgando minha voz ou imagem, nem revelando dados que permitam que eu seja identificado/a e que possam me ocasionar prejuízos de qualquer natureza.

Entendo que minha participação é totalmente voluntária e que, durante a realização do processo de investigação da pesquisa, poderei interrompê-lo no momento em que desejar sem ser em nada prejudicado/a.

Caso queira ter acesso ao resultado, poderei ter contato por meio telefônico ou por endereço eletrônico com o pesquisador responsável para tomar conhecimento dos resultados parciais e finais desta pesquisa.

Desse modo, concordo em participar do estudo e cooperar com o pesquisador.

Entrevistado/a:

() Adolescente () Profissional/ Cargo: _____
 Nome: _____ RG: _____
 Data: ___/___/2016. Assinatura: _____

Em caso de adolescente:

Profissional responsável:
 Nome: _____ RG: _____
 Data: ___/___/2016. Assinatura: _____

Testemunha:

Nome: _____ RG: _____
 Data: ___/___/2016. Assinatura: _____

Pesquisador:

Nome: Valber Luiz Farias Sampaio RG: 4844951
 Data: ___/___/2016. Assinatura: _____